



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de dezembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI N°228

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°7472407/2014 - ASJUR - 40

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CASEMIRI BEZERRA DE ARAÚJO, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). MARIA ANGÉLICA ALVES ROCHA; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°02/2014, publicado no DOE de 19/11/2013, e de acordo com o Processo n°13728808-5/2013/ASJUR - 16; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII-FORO: CARIDADE/CE; VIII-OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da escola contratante referente ao contrato que tem por objetivo a execução dos serviços de construção de subestação de 102,5 kw, da EEFM CASEMIRI BEZERRA DE ARAÚJO. Fica alterado no Contrato, a contar do presente Primeiro Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ: 07.954.514/0117-55; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Lucas Flávio Pereira da Rocha, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14274010-1/2014 - ASJUR - 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM LOURENÇO FILHO - CNPJ: N°07.954.514/0155-80 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES LTDA ME - neste ato representada pelo(a) SR(A). PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA - LAJE MULTIMEIO E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, na EEFM LOURENÇO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE n°07/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$34.420,36 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO - TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Kátia Cilene Alves - CONTRATANTE e Paulo Roberto Rodrigues Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Veny Lopes Bonfim, 02 - Maria Socorro Bezerra Cavalcante. Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14289279 - 3/14685582 - 5/2014 - ASJUR - 73
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ETELVINA GOMES BEZERRA - CNPJ N°07.954.514/0165-52 - PENTECOSTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a CONSTRUÇÃO DE UMA

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, na EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE n°06/2014, fundamentados nas disposições Lei, n°8.666/93, FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$45.257,80 (Quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Clayton de Sousa Menezes - CONTRATANTE, José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jose Mota Uchoa, 02 - Williane de Oliveira Azevedo. Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14351384 - 2/2014; ANEXOS: 14685167 - 6/2014 e 14620551 - 0/2014 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP PROF JOSE AUGUSTO TORRES - CNPJ N°07.954.514/0342-91 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIS CLÁUDIO COELHO BRITO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE CLIMATIZAÇÃO DE 09 SALAS DE AULAS, na EEEP PROF. JOSE AUGUSTO TORRES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE n°2014/0008, regido pela Lei n°8.666/93 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.983,26 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.05.33903.10.0. DATA DA ASSINA-TURA: 13 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Zeneide Gonçalves da Silva Amâncio - CONTRATANTE, Luis Cláudio Coelho Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Silvânia da Silva Felipe, 02 - Zuliane Vitor Lima. Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14662059-3/2014 - ASJUR - 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP DEP. JOSÉ MARIA MELO - CNPJ: N°07.954.514/0366-69 - GUARACIABA DO NORTE/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: DELTACON CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI LTDA - neste ato representada pelo(a) SR(A). DIEGO SÁVIO TOMAZ MOITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS LABORATÓRIOS TÉCNICOS (DESENHO TÉCNICO, MECÂNICA DOS SOLOS, TOPOGRAFIA BÁSICA), na EEEP DEP. JOSÉ MARIA MELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE n°13/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$62.054,59 (Sessenta e dois mil, cinqüenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Anatália Carvalho Albuquerque Portela - CONTRATANTE e Diego Sávio Tomaz Moita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nívea Maria Brito Mesquita, 02 - Rogean Rodrigues Souza. Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 14666930-4/2014/ASJUR - 34**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO em favor das Escolas Indígenas 3ª CREDE ACARAÚ/CE CNPJ 07.954.514/0177-96 CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME** - neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria de Fátima de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor das escolas Indígenas, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.474,20 (Hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa CONTRATANTE Maria de Fátima de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Isac de Sousa Cruz 2- Cintia de Vasconcelos Fernandes. Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14666930-4/2014/ASJUR - 34
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO em favor das Escolas Indígenas 3ª CREDE ACARAÚ/CE CNPJ 07.954.514/0177-96 CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor das escolas Indígenas, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5, 6, 9, 10, 14, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.099,14 (Dezesseis mil e noventa e nove reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Isac de Sousa Cruz 2- Cintia de Vasconcelos Fernandes. Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14691179-2/2014 - ASJUR - 35
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO - CNPJ: N°07.954.514/0015-20 – AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR ME** - neste ato representada pelo(a) SR(A). MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de **SERVIÇOS DE APOIO DE LOGÍSTICA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS INCLUINDO DESLOCAMENTO PARA CADA LOCALIDADE DOS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS DA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO** que estarão em campo de estágio obrigatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: modalidade Carta Convite, Nº014/2014, e de acordo com a Lei nº8,666/93 com suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, serão de 21 (vinte e uma) semanas, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$23.240,70 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e setenta

centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.363.014.28685.08.339039.51.0.30 / 2210022.12.363.014.28685.08.339039.07.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves - CONTRATANTE e Milton Feitosa Pereira Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Francilene Duarte Ferreira, 02 – ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14697267-8/2014 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO - CNPJ: Nº07.954.514/0029-26 – ITAPAJÉ/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA ME** - neste ato representada pelo(a) SR(A). FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS PARA PINTURA GERAL DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados do Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Iten: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (Oito mil reais) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.3 62.073.21645.02.339039.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales Capibaribe - CONTRATANTE e Francisco Rôgerio Araújo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Clauçiane Mota Ferreira de Mesquita, 02 - Roselinda Farias Firmeza. Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14697443-3/2014 - ASJUR - 67
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MONS. CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO - CNPJ: Nº07.954.514/0029-26 – ITAPAJÉ/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA ME** - neste ato representada pelo(a) SR(A). FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA (CONSUMO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº06/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do contrato, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem Compra, condicionada sua eficácia a publicação do extrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.199,06 (Oito mil, cento e noventa e nove reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.3 62.073.21645.02.339030.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales Capibaribe - CONTRATANTE e Francisco Rôberio Araújo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Clauçiane Mota Ferreira de Mesquita, 02 - Roselinda Farias Firmeza. Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14706424-4/2014 - ASJUR - 35
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM RICARDO DE SOUSA NEVES - CNPJ: Nº07.954.514/0255-43 – MARCO/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **JANETE IARA SOUZA FARIA EPP** - representada pelo(a) SR(A). JANETE IARA SOUZA FARIA. OBJETO: Constitui o objeto deste CONTRATO É O **FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA BUTANO - GLP** para a EEM RICARDO DE SOUSA NEVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante

deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite nº18/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 01 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Ferreira de Sena - CONTRATANTE e Janate Iara Souza Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neylandia Sampaio Sousa, 02 - Lyndon Johnson Silva Rios. Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14722609 - 0/2014 - ASJUR - 181

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOSÉ WALTER - CNPJ N°07.954.551/40715-70 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ ALBERTO BEZERRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de gás de cozinha, cujas descrições e quantitativos encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 2014/04654, regido pela nº28.086/2006, de 10 de janeiro de 2006 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.078,00 (Hum mil, setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, Fonte 51. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares - CONTRATANTE, Luiz Alberto Bezerra de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca dos Reis Primo, 02 - Jose Isac Nobre. Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14732941-8/2014 - ASJUR - 185

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SEFOR 1 - CNPJ: N°07.954.514/0685-10 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: VILLA HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA ME - neste ato representado(a) pelo(a) SR(A). SALVIANO MEDEIROS NETO. OBJETO: O objeto da licitação destina-se a Locação de Espaço para o aperfeiçoamento pedagógico da Feira Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº8.666/93, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº07/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$24.999,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19510.01.339039.76.0.40 - FONTE 76 - MAPP: 1349. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - CONTRATANTE e Salviano Medeiros Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gerônario Magalhães de O. Nunes. 02 - Silvana Rocha Parente. Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14733009-2/2014 - ASJUR - 188

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA MONS. HÉLIO CAMPOS - CNPJ: N°07.954.514/0433-63 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME - neste ato representada pelo(a) SR(A). FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA, DA CEJA MONS. HÉLIO CAMPOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a

fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE N°018/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.300,00 (Doze mil e trezentos reais) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Alberto de Oliveira, 02 - José Flavio Coelho de Oliveira. Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14742773-8/2014 - ASJUR - 77

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/2ª CREDE - CNPJ: N°07.954.514/0031-40 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA ME - neste ato representada pelo(a) SR(A). ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: A aquisição dos materiais solicitados deverão ocorrer conforme detalhamento constante no edital e nos anexos da Carta Convite nº39/2014 e de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento. Aquisição de Material Educativo para viabilizar as ações de Fortalecimento da Getão Escolar. Bloco II Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE N°39/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do contrato, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem Compra, condicionada sua eficácia a publicação do extrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$601,60 (Seiscentos e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE - 7 (SE/QE). DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo - CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francise da Cunha Frota, 02 - Wanderson de Lima Gomes. Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14748335-2/2014 - ASJUR - 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP MANOEL MANO - CNPJ: N°07.954.514/0158-23 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: JOEL CAVALCANTE RIBEIRO - representante legal. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA para o abastecimento de água para o período da primeira semana de Novembro a última semana de Dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite N°014/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.28685.04.339036.000.0.30 / 22100022.12.363.014.28685.04.339036.51.0.30 / 22100022.12.363.014.28685.04.339036.07.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Naedja Pinheiro Rodrigues - CONTRATANTE e Joel Cavalcante Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Hellana Cristina F. Silva, 02 - Thayana Ferro Oliveira. Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº061/2014 - PROCESSO N°7677440/2014

CONTRATO N°03302012 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE MARRECAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ. EMPRESA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA Por decisão do Diretor

de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 22.09.2014 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nº0112012SEDUC01 0112012SEDUC02**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE MARRECAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ. Conforme solicitação da Empresa em virtude da última medição ter caráter rescisório. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Respondendo), MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº062/2014 - PROCESSO Nº7676762/2014

CONTRATO Nº00162013 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL REFERENTE AO LOTE II, NO MUNICÍPIO DE AIUABA (BARRA). EMPRESA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 21.10.2014 a **PARALISÃO da obra de código(s) nº0472013SEDUC01 0472013SEDUC02**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA,, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL REFERENTE AO LOTE II, NO MUNICÍPIO DE AIUABA (BARRA). Conforme solicitação da Empresa em virtude da ultima medição ter caráter rescisório. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Respondendo), MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº063/2014 - PROCESSO Nº7676983/21014

CONTRATO Nº03312012 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA AREA RURAL DE MURRUÁS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, NO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 21.08.2014 a **PARALISÃO da obra de código(s) nº0122012SEDUC01 0122012SEDUC02**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA,, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA AREA RURAL DE MURRUÁS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, NO ESTADO DO CEARÁ. Conforme solicitação da Empresa em virtude da ultima medição ter caráter rescisório. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Respondendo), MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROCESSO Nº7652472/2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - ESTADO DO CEARÁ. LOCAL: NOVA OLINDA. Certificamos, que a Empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - ESTADO DO CEARÁ, concluiu a contento em 20.07.2014 os serviços especificados de acordo com o Contrato de nºAO232012 firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG), Fortaleza, 14 de novembro de 2014. À COMISSÃO: 01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO - PRESIDENTE, ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - DIRETOR DE ENGENHARIA -DAE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAD - DAE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº5348765/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº9820016097411X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2013, páginas 100 e 101, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CE, exarada no processo nº5348765/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2382027/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CEARÁ - 17ª CREDE, representada por sua titular Sra. EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA, e do outro lado, **ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO**, matrícula nº98200162890916, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 36 e 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ/CE - 17ª CREDE, exarada no processo nº2382027/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2700959/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **FRANCISCO CLEITON CARNEIRO**, matrícula nº9820016405791X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, página 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº2700959/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2715328/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RAQUEL ALMEIDA MILHOMEM**, matrícula nº98200164110810, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de**

trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 98 e 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2715328/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2716090/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RAQUEL ALMEIDA MILHOMEM**, matrícula nº98200164110918, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 98 e 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2716090/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2776033/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ - 16ª CREDE, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **LUIZ CARLOS CHAGAS DUARTE**, matrícula nº98200163255815, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, páginas 121 e 122, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE - 16ª CREDE, exarada no processo nº2776033/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2776262/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ - 16ª CREDE, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **LUIZ CARLOS CHAGAS DUARTE**, matrícula nº98200163340510, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE - 16ª CREDE, exarada no processo nº2776262/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2976849/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ - 16ª CREDE, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **FRANCISCA ELIEGE ALCANTARA DE ALENCAR**, matrícula nº98200163647314, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE - 16ª CREDE, exarada no processo nº2976849/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2977039/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CE, representada por seu titular, Sr. Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **FRANCISCA ELIEGE ALCANTARA DE ALENCAR**, matrícula nº98200163320811, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, páginas 109 e 110, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº2977039/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2977144/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ - 16ª CREDE, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **FRANCISCA ELIEGE ALCANTARA DE ALENCAR**, matrícula nº98200163679119, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE - 16ª CREDE, exarada no processo nº2977144/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2986615/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ - 16ª CREDE, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **ANTONIA ALVES DE ALENCAR**, matrícula nº98200163402214, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, página 109, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE - 16ª CREDE, exarada no processo nº2986615/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3026747/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CEARÁ - 16ª CREDE, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **ANTONIA EDNA DA SILVA LOPES**, matrícula nº98200163679615, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, página 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE - 16ª CREDE, exarada no processo nº3026747/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3092456/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CEARÁ - 16ª CREDE, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **JOSÉ SOUZA LEIRIA**, matrícula nº98200163694711, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, página 119, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE - 16ª CREDE, exarada no processo nº3092456/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **HELTON UDENES NASCIMENTO PONTES**, matrícula 300005-1X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 28 de Novembro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº679/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **FERNANDA MARA DE O. MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, Auditor Fiscal Jurídica da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº497740-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Consultoria e Normas, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **GERUSA MARÍLIA ALVES MELQUIADES DE LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105777-1-3, em virtude de Licença Saúde no período de 10.11.2014 a 20.11.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº721/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 853 ao 870, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 e artigo 8º, §1º e §2º da Instrução Normativa nº26/2003, RESOLVE, designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para compor a comissão de Leilão e Doação Administrativa, objetivando operacionalizar os procedimentos necessários à realização de Leilões, Doações ou, quando for o caso, incineração de mercadorias, para cumprir mandato de 1 (um) ano, iniciando-se o mandato em 02/11/2014: **FRANCISCO MATEUS ROCHA NETO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº103640-1-9, Presidente da Comissão, **ANTONIO ERASMO LEITE MILITAO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106079-1-4, Coletor de Preços da comissão e **RHOBERWAL CORREIA N. RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº103921-1-x, Secretário da comissão. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº098/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7359325/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
--------------	--------------------

VERA LUCIA DIAS BRAGA	06.375445-2 CE
-----------------------	----------------

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 26 de novembro de 2014 até 25 de novembro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, 26 de novembro de 2014.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM
EXERCÍCIO

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°099/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7454360/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do R1CMS, RESOLVE: Expedir o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCOS ANTONIO SALES COSTA ME SOCIAL	06.973113-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 26 de novembro de 2014 até 25 de novembro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, 26 de novembro de 2014.

Idelsa Nogueira de Queiroz

COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM
EXERCÍCIO

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°100/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7331935/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA EPP	06.011.258-1

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de Novembro de 2014 até 27 de Novembro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de novembro de 2014.

Idelsa Nogueira de Queiroz

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°101/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7368200/2014/2014 encontrá-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
WEBSTER LUIS MONTEIRO FARIA ME	06.300.594-8

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de Novembro de 2014 até 27 de Novembro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de novembro de 2014.

Idelsa Nogueira de Queiroz

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°010/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 348, 349/2014 (publicado no D.O.E. de 20 de outubro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapiopoca, 27 de novembro de 2014.
Maria Elizete Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°010/2014,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)010/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.026461-6	ISRAEL SALES SEVERIANO MICROEMPRESA
002	06.181133-8	LUSANIRA BARBOSA LOPES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME
003	06.192440-7	DILMARIO R VASCONCELOS - ME
004	06.214847-8	CONFETARIA E PIZZARIA DELICIA LTDA - EPP
005	06.300229-9	ALTIBERTO FILHO AZEVEDO DA SILVA MICOEMPRESA
006	06.374713-8	D. RODRIGUES VASCONCELOS - ME
007	06.388875-0	M L DO NASCIMENTO CONFECÇÕES
008	06.406894-3	JAMYLE OSTERNO NEVES ME
009	06.574892-1	MARCOS AMARO DE MESQUITA 04732234305
010	06.607005-8	PINHEIRO MONTE PIRES BASTOS 83505644315
011	06.611386-5	KILVIA MARIA ALBUQUERQUE SANTOS LOURENÇO ME
012	06.617935-1	S & S COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME
013	06.622377-6	ANTONIA MARAKILVIA BARBOSA DE SOUSA
014	06.693845-7	MARIA RITA NECO
015	06.972395-8	A M PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
016	06.979125-2	MARTINS R DE SOUSA MS

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°064/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 348, 349/2014 (publicado no D.O.E. de 20 de outubro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 24 de novembro de 2014.

Edileusa Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°064/2014,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)334, 335 a 338, 340 a 345, 347, 348, 349/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065890400	FRANCISCO AIRTON VALENTE
002	063742829	NEW CELL LTDA
003	063623960	WB REPRESENTAÇÕES LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	065212304	LIRA CORTEZ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
005	068609809	RMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
006	062134604	VIGACON ENGENHARIA LTDA ME
007	063209365	MARIA LENICE CARLOS FELIX MICROEMPRESA
008	065095820	GERMANO DA SILVA ME
009	065910745	HOME GRAF EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME
010	063779455	VMS BATERIAS VENDAS MANUTENCAO E SERVICOS LTDA ME
011	067151434	RODRIGO PESSOA DE LIMA ME
012	065070194	CORUJAS DE PIJAMA COMERCIO DE CONFECCOES ME
013	062170040	PACCO DI AMORE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES
014	065626966	LEILIANE PERERA SOROCHAK ME
015	069148295	ELETROCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
016	062905848	UNITEDGLOBALCOM DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA
017	063657813	EASYTONE TELECOMUNICACOES LTDA
018	063959488	SARAIVA & DRUMMOND COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E CALÇAD
019	061967726	YUZA CARNEIRO MONTEIRO EPP
020	061830925	SERGIO ALEX DA SILVA SA
021	063189003	TOK TAKE ALIMENTACAO LTDA
022	063325136	BS COMERCIO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS LTDA M
023	066901650	PIZZARIA NOVA ERA LTDA - ME
024	064243869	M. L. ALVES ALEXANDRE

*** *** ***

EDITAL N°001/2014

TERMO DE ENCERRAMENTO DE MONITORAMENTO N°201406314

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art.3º do Decreto nº29.978, de 30 de novembro de 2009, em conformidade com Parágrafo 1º, da Instrução Normativa N°20/2011, FAZ SABER que foi concluído o Mandado de Monitoramento Fiscal N°201400603, emitido para o contribuinte ATELIER COSTURA SCARPE LTDA, CGF 06.623156-6, em virtude da mudança de lotação do agente designado para cumprir o citado Mandado. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, 14 de novembro de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°013/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em RUSSAS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 24 de novembro de 2014.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°013/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06076892-4	MARIA EUGENIA DE MATOS MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06296590-5	FRANCISCO DE SOUZA COSTA CONFECCOES MICROEMPRESA
03	06508088-2	OLANJA OLIVEIRA RODRIGUES ME
04	06576401-3	PARREAO & FERNANDES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
05	06586971-0	WYANNA ARAUJO ROCHA
06	06696928-0	JOSEVALDO PONTES FERREIRA MS
07	06892885-8	FRANCISCO RICARDO RUBENS VIANA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2014

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 21 de novembro de 2014.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2014 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.113588-7	FRANCISCO COSTA NUNES -EPP
02	06.523301-8	D. EMANUEL LIMA SOUSA
03	06.691760-3	EDNALDO DA SILVA PEREIRA - EPP
04	06.725238-9	EDNALDO RIBEIRO DE SOUSA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°25/2014

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 25 de novembro de 2014.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°25/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355429-1	M. J. BARROS CARUCA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°066/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21,INST.NORMATIVA N°33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo,

ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 25 de novembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2014 DE 25 DE 11 DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.425619-7	DIONY DE AGUIAR ANDRADE ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de novembro de 2014.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 574541-8	J. P. CHAGAS AMORIM - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº394/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº394/2014 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063590417	A PORTEIRA FORTALEZA RESTAURANTE LTDA
002	063872307	TH7 COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA ME
003	065264622	LIVRARIA ESTACAO CULTURAL LTDA
004	067209505	DGN COMERCIO DE CARNES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº398/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº398/2014 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065201329	RODRIGUES DUARTE RESTAURANTE LTDA ME
002	065981871	PADARIA GLOBAL LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº400/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº400/2014 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062161385	CONDADO COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº401/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº401/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064018660	ADVANCE - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
002	064103544	SIM SOLUÇÕES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP
003	066007500	INVIDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
004	066776287	BRAGA CONFECOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
005	066911168	K B M - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
006	067149944	C R F DE MOURA DISTRIBUIDORA E EVENTOS LTDA ME
007	067184936	IPETRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
008	069986517	NALTEC PECAS E SERVICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº403/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº403/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066254418	MUNDO HC9 COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTD

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2014 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815, 821, 824 do Decreto estadual nº24.569/1997, objetivando dar cumprimento ao Mandado de Ação Fiscal nº2014.30787, fazer saber que o contribuinte **MARSILOP DO BRASIL – SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A**, CGF 06.359.550-8 o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou

responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Início de Fiscalização nº2014.29013, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 15 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do artigo 80 da Lei nº15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 27 de novembro de 2014.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO-CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) POSTO FISCAL digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT/NUFIS, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2014.

Fco Ivanildo A. França
MAT. 03.2838-1-X

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE
MERCADORIA EM TRÂNSITO-CEFIT
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	733.755.277-72 (CPF)	ELISABETH MELO DE SOUZA	2013.01400-3

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de novembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2014 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 399824-6	M. C. LIBANO DA SILVA ME	201413497 8

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº102/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE JARDEL SILVA DE SOUZA ME**, CGF nº06359734 9, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº201428113, por incorrer, no ano de 2014, na hipótese de exclusão prevista ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUCAO CGSN 94/2011 (AUSENCIA DE REGULARIZACAO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação do Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 26 de novembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°200/2014
TERMO DE INTIMAÇÃO 201426412**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.26412, o contribuinte: **J. Q. BEZERRA CONFECÇÕES ME**, CGF 06382893-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, EFETUAR A TRANSMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS- DIEF, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2014 A 30/06/2014, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de novembro de 2014.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA GABIN N°001/2014.

ESTABELECE O FLUXO DE PROCESSOS REFERENTES ÀS DENÚNCIAS FEITAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o fluxo de processos relacionados a denúncias que envolvam agentes públicos ou contribuintes encaminhadas à Ouvidoria Setorial, Corregedoria Fazendária – Cosef e Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, que institui o Sistema de Ouvidoria – SOU e o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que regulamentou o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº24.544, de 15 de julho de 1997, que aprovou o regulamento da Corregedoria Fazendária, alterado pelo Decreto nº30.926, de 05 de junho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual; no Decreto nº30.926, de 05 de junho de 2012, que alterou o Decreto nº24.554, de 15 de julho de 1997; no Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013, que instituiu o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual e na Portaria nº790/2013, de 13 de novembro de 2013, que alterou dispositivos da Portaria nº131, de 7 de novembro de 2011; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº15.175, de 28 de junho de 2012, que definiu regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº130, de 06 de janeiro de 2014, que instituiu o Código de Defesa do Contribuinte do Estado do Ceará e no Decreto nº31.591, de 24 de setembro de 2014, que a regulamentou; RESOLVE:

Art.1º Esta Instrução Normativa regulamenta o fluxo de processos relacionados a denúncias que envolvam agentes públicos ou contribuintes, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – Para fins desta instrução normativa, considera-se:

I - denúncia contra agente público: peça apresentada por administrado, noticiando à administração o suposto cometimento de irregularidade associada ao exercício de atividade funcional, por ocupantes de cargo ou aquele que exerce função ainda que transitoriamente e sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo nesta Secretaria;

II – reserva de identidade: hipótese em que o órgão público, a pedido ou de ofício, oculta a identificação do manifestante.

Art.2º Os processos referentes às denúncias recebidas diretamente pela Cosef e CSEP deverão ser cadastrados no Sistema de Virtualização de Processos – Viproc, por essas unidades, antes de serem encaminhados à Ouvidoria Setorial, que fará o cadastramento no Sistema de Ouvidoria – SOU.

Art.3º Ao receber o processo, a Ouvidoria Setorial poderá responder às denúncias buscando solucionar perante às Coordenações ou distribuí-las para a Cosef ou CSEP, conforme a natureza das mesmas, ou ainda usar o instrumento de mediação de conflitos na tentativa de solucionar a questão, objeto da denúncia, sem haver necessidade de encaminhar o processo para as unidades de controle interno.

Art.4º Quando se tratar de casos nos quais não haja clareza do encaminhamento da manifestação do denunciante, a Ouvidoria Setorial convocará representantes da COSEF e CSEP, para que em conjunto analisem, previamente, acerca da competência relacionada à apuração da denúncia.

Art.5º A Ouvidoria Setorial terá um prazo de até 15 (quinze) dias para informar o andamento da denúncia no SOU, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

Art.6º Quando se tratar de denúncias que se reportem a questões de estrita natureza gerencial, os processos serão encaminhados às Coordenações das respectivas áreas com a finalidade de subsidiar a apuração dos fatos.

Parágrafo Único – Quando a apuração desse tipo de denúncia resultar em indicativo de falta ética, o processo deverá ser encaminhado ao Secretário da Fazenda ou à CSEP para as devidas providências. Nos casos que impliquem em falta disciplinar deverá ser enviado à Cosef.

Art.7º A CSEP terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, para apresentar o resultado da apuração das denúncias recebidas, sendo 15 (quinze) dias para saneamento, 10 (dez) dias para apresentação de defesa prévia por parte do denunciado e 30 (trinta) dias para apresentação do parecer do Membro da CSPE.

Parágrafo Único – Na hipótese de serem juntados aos autos da investigação novos elementos de prova, após a manifestação inicial do denunciado, o mesmo será notificado para apresentação de nova manifestação, no prazo de dez dias.

Art.8º O Membro da CSEP que pedir vista ao parecer apresentado pelo Membro que fez a apuração terá o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar a sua reapreciação em sessão ordinária.

Art.9º A apuração preliminar é um procedimento administrativo sigiloso, desenvolvido no âmbito da Cosef, com objetivo de coletar elementos para verificar o cabimento da instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD e será iniciada mediante determinação do Secretário da Fazenda ou do Secretário Adjunto da Fazenda ou do Secretário Executivo ou do Corregedor.

§1º A apuração preliminar será realizada de ofício ou com base em denúncia ou representação recebida, fundamentada, com a narrativa dos fatos em linguagem clara e objetiva, todas as suas circunstâncias, individualização do servidor público envolvido, acompanhada de indício concernente à irregularidade ou ilegalidade imputada.

§2º A denúncia que não observar os requisitos e formalidades prescritas no parágrafo anterior será arquivada de plano, salvo se as circunstâncias sugerirem a apuração de ofício.

§3º A denúncia cuja autoria não seja identificada, desde que fundamentada e uma vez que contenha os elementos indicados no §1º, poderá ensejar a instauração de apuração preliminar.

Art.10º O Corregedor assegurará à apuração preliminar o sigilo, inclusive quanto à reserva de identidade do denunciante, que se faça necessário à elucidação do fato ou que decorra de exigência do interesse público, até sua conclusão.

Parágrafo Único. Os denunciados serão comunicados sobre o resultado da apuração preliminar das denúncias ou sindicância investigativa feitas pela Cosef, antes da publicação de portaria determinando a instauração de sindicância acusatória ou PAD.

Art.11º A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo admitida prorrogação por igual período.

Art.12º Ao final da apuração preliminar, não sendo caso de arquivamento, o Secretário Executivo deverá determinar a instauração de sindicância ou a abertura de PAD.

§1º O arquivamento de apuração preliminar será determinado pelo Corregedor.

§2º A decisão que determinar o arquivamento da apuração preliminar deverá ser devidamente fundamentada e se fará seguir de comunicação aos interessados.

Art.13º Nos casos de apuração preliminar ou sindicância investigativa, o processo será sigiloso até sua conclusão, podendo, nos casos de conversão em PAD ou Sindicância Acusatória, serem disponibilizadas informações ou cópias dos documentos aos interessados.

Parágrafo Único - Na hipótese de os autos estarem instruídos com documento acobertado por sigilo legal, o acesso a esse tipo de documento somente será permitido a quem detiver igual direito perante o órgão ou entidade originalmente encarregada da sua guarda.

Art.14º Os resultados de todas as apurações de denúncias deverão ser encaminhados à Ouvidoria Setorial, que finalizará a tramitação do processo no SOU.

Art.15º A Cosef, CSEP e Ouvidoria Setorial deverão encaminhar, bimestralmente, ao Secretário Executivo, relatório consolidado das denúncias recebidas e analisadas e que não tenham sido submetidas para apreciação superior.

Art.16º A Ouvidoria Setorial deverá encaminhar, bimestralmente, ao Secretário Executivo, relatório detalhado das denúncias recebidas (estratificado por tipo de denúncia).

Art.17º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA N°0222/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº01019910, desta Autarquia, a viajar à cidade de Brasília, dia 27/11/2014, a fim de participar da reunião no DNIT sobre anel viário, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.626,72 (Hum mil,seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.052,53 (Dois mil,cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°34/2011

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato N°034/2011; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº- Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: PROEMA PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA. - ME; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luís, Nº300, sala 1006 - Fortaleza/CE - CEP: 60.160-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e cláusula quarta do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$130.056,00 (cento e trinta mil e cinquenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 17 de dezembro de 2014, até o dia 17 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 18 de setembro 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Francisco Cleanto Albuquerque Pereira.

Deborah Borges Araújo

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: AQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.. OBJETO: É objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA AMPLIAÇÃO DO TMUT - TERMINAL DE MÚLTIPLO USO, DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, devidamente especificado no ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20140001/CEARÁPORTOS/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente da CEARÁPORTOS a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) pagos em

conformidade com a cláusula terceira do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2014. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro 2014 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Júnior e Vinícius Dalla Rosa Coelho.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2014

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS CONTRATADA: JF MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de confecção de envelopes personalizados** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2014. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Jussilén Fonteles Monteiro.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTEIRA N°1165/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7265177/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor GERALDO XAVIER SANTANA NETO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº3000470.1.X, com exercício na Cadeia Pública de Irauçuba, a partir de 08/10/2014 e o mês de Novembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTEIRA N°1166/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7141249/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300380.1.0, com exercício na Cadeia Pública de Aracati, a partir de 08/10/2014 e o mês de Novembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTEIRA N°1167/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6652681/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado

pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.º e art.º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014. CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora MARIA DE FÁTIMA RAMOS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111790.1.0, com exercício na Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

**PROCESSO N°2417572/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°20140034-SEJUS**

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão fls. 389/391 e as informações de fls. 401, acerca do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Unidades Prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no Interior do Estado, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, nas diversas categorias. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº20140034-SEJUS e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº20140034-SEJUS**, nos termos propostos. Fortaleza, 01 de dezembro de 2014. PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112528201/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IZIDRO DE CEITA DA CONCEICAO PIRES, CPF 570.250.104-72, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ADJUNTO, nível referência L, matrícula nº432200143049712, com óbito em 25/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$7.751,54 (sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 25/05/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/07/2011: NOME: LUDOVIC DO NASCIMENTO DE CEITA PIRES; PARENTESCO: Filho menor; CPF: 01709163321; VALOR: R\$3.875,77; NOME: IZADORA DE SOUZA PIRES; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 01709166347; VALOR: R\$3.875,77. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072445831/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de

19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Martins Feitosa Chaves, CPF 76837459368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE II, nível/referência 09, matrícula nº221100104957512, com óbito em 07/10/2007, **pensão** mensal no valor de R\$517,77 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/10/2007, data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória publicado no DOE de 19/05/2009: JOSÉ DAGMAR CHAVES (viúvo, CPF:03667790368) R\$517,77. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5854890/2013 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA PERPETUA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA, CPF: 210.304.993-49, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA FAZENDA, onde percebia os proventos do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS VII - TAF NM-16, enquadrada na ref. salarial E1, PCC 1996, Lei 12.582, reenquadradana ref. salarial F5 através de mandado de segurança, atualmente Fiscal da Receita Estadual, classe E, nível/referência 4ª classe E, matrícula nº005732-1-3, com óbito em 27/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$14.219,32 (Quatorze mil duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para o benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 27/07/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 23/09/2013: NOME: REBEKA SAMPAIO FERREIRA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 068.129.943-67; VALOR: R\$14.219,32. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6637680/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HIDELGIDO LOPES DE ANDRADE, CPF 61373362391, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE 2ª CLASSE, matrícula nº201100116780618, com óbito em 03/09/2013, **pensão** mensal no valor de R\$3.066,04 (três mil e sessenta e seis reais e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 03/09/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/06/2014: Nome: MARIA CÍCELIA DE MEDEIROS DANTAS; Parentesco: VIÚVA; CPF: 758.944.083-34; Valor R\$1.533,02; Nome: MARIA LETÍCIA DE MEDEIROS LOPES; Parentesco: FILHA MENOR (nasc: 02/03/2009); CPF: 073.358.153-63; Valor R\$766,51; Nome: MARIA LAIS DE MEDEIROS LOPES;

Parentesco: FILHA MENOR (nasc: 24/11/2010); CPF: 073.357.593-58; Valor R\$766,51. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3049623/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, CPF 092.877.013-34, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Planejamento do Estado do Ceará, ora Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo de Motorista, Referência 16, Classe III ora Auxiliar de Planejamento e Orçamento, nível/referência A1, matrícula nº500200.1.0, com óbito em 06/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$637,41 (seiscientos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/04/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/07/2014: Nome: FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA; Parentesco: Viúva; CPF: 427.332.783-04; Valor R\$637,41. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2523623/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE OSMAR FACUNDO, CPF 037.656.283-87, aposentado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESAI, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 8, matrícula nº24110011085931X, com óbito em 11/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$329,28 (Trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/12/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/07/2014: Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA; Parentesco: VIÚVA; CPF: 321.900.003-78; Valor R\$329,28. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128476729/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, Inciso I da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA

VILANY BARROS LIMA, CPF 060.263.543-87, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO, nível/referência 21, matrícula nº049703-1-4, com óbito em 08/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$711,17 (SETECENTOS E ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/07/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/10/2013: NOME: ANTONIO FERREIRA LIMA; PARENTESCO: VIÚVO; CPF: 380.329.883-00; VALOR R\$711,17. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081543646/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Complementar nº38 de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO LIVRAMENTO GOMES BATISTA, CPF 323.282.223-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100104611012, com óbito em 25/02/2006, **pensão** mensal no valor de R\$418,01 (quatrocentos e dezoito reais e um centavo) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/02/2006, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/11/2013: NOME: Raimundo Batista da Silva; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 629.019.583-20; VALOR R\$418,01 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº095500693/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO FILHO, CPF 018.867.623-68, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, na função de Assistente de Administração Judiciária, AJU/ADO 40, atualmente Analista Judiciário Adjunto Entrância Especial, nível/referência AJ-38, matrícula nº041100109327614, com óbito em 16/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$5.402,85 (Cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 16/10/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/02/2010: NOME: Maria Benite Almeida do Nascimento; PARENTESCO: Viúva; CPF: 295.933.013-72; VALOR R\$5.402,85. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132698951/SPU,RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CIDRACK BEZERRA RATTS, CPF 033.782.763.04, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de TECNICO JUDICIÁRIO, nível/referência SPJNME - 06, matrícula nº934.74.1.0, com óbito em 19/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$7.278,03 (sete mil duzentos e setenta e oito reais e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para o benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 19/05/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 12/09/2013: Nome: Marta Maria Cysne Ratts; Parentesco: Viúva; CPF: 046.821.813-00; Valor: R\$7.278,03. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4572111/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada José Pio de Alencar, CPF: 059556963-34, pertencente aos quadros Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Cabo, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº019192-1-0, com óbito em 28/12/12, **pensão** mensal no valor de R\$3.227,34 (três mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE nº055, de 22/03/2003, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/12/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Geodésia Fontes de Alencar	viúva	797515633-72	R\$3.227,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de SPU nº07515352-1, RESOLVE CONCEDER, nos termos do nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo, José Tadeu Nunes Guimarães, CPF: 244556323-72, pertencente aos quadros Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Cabo PM, promovido post-mortem a graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº096.597-1-4, com óbito em 08/02/08, **pensão** mensal no valor de R\$1.727,15 (hum mil, setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão aos beneficiários constante no DOE nº060 de 28/03/2012, bem assim do ato publicado em 21/11/2013, conforme descrição abaixo: A partir do Óbito em 08/02/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor
Renato Guimarães Nunes	Filho	046.566.863-10	R\$1.727,15

A partir do dia 25/04/2008 - Requerimento de Maria Alice Coelho Guimarães:

Nome	Parentesco	CPF	Valor
Renato Guimarães Nunes	Filho	046.566.863-10	R\$863,57
Maria Alice Coelho Guimarães	Companheira	843.966.013-87	R\$863,57

A partir do dia 14/05/2008 - Maioridade de Renato Guimarães Nunes:

Nome	Parentesco	CPF	Valor
Maria Alice Coelho Guimarães	Companheira	843.966.013-87	R\$1.727,15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1950641/2014-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, inciso I e II e 6º inciso II, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, do art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, com modificações da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do(a) ex-militar reformado JOSÉ CICERO DE SOUSA, CPF: 057.588.233-68 do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de Soldado PM, percebendo soldo da graduação de Cabo PM, matrícula nº019.213-1-2, com óbito em 06/02/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.959,80 (Dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) com vigência a partir de 06/02/2014 e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão ao(s) beneficiário(s), publicado no DOE nº116, de 26 de junho de 2014, na forma e valores abaixo especificados:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA	viúva	960.256.383-49	2.959,80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043636160/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 e art.3º da Emenda Constitucional nº47, de 05/07/2005, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventuário JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA, CPF 163.539.193-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE, onde percebia os proventos do(a) cargo de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº0811001000069-1-2, com óbito em 09/11/2004, **pensão** mensal no valor de R\$264,41 (Duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/11/2004, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/12/2004: A partir da data do óbito em 09/11/2004:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Iolanda Rodrigues Oliveira	Viúva	219.581.303-20	272,23

A partir da edição da Emenda Constitucional nº70 de 29/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Iolanda Rodrigues de Oliveira	Viúva	219.581.303-20	428,04

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105999288/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO FRANCISCO ALVES, CPF 107.354.453-20, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência ADO 21, matrícula nº642200100717916, com óbito em 09/10/2010, pensão mensal no valor de R\$1.476,90 (Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/10/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/06/2013: A partir da data do óbito, em 09/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marinês Teixeira Alves	Viúva	711.285.813-53	738,45
Lucas Teixeira Alves	Filho Menor nascido em 27.10.1994	060.481.693-61	738,45

A partir de 29.03.2012, data da Emenda Constitucional nº70, publicada no DOU de 30.03.2012, fica alterado o valor da pensão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marinês Teixeira Alves	Viúva	711.285.813-53	783,93
Lucas Teixeira Alves	Filho Menor nascido em 27.10.1994	060.481.693-61	783,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106648047/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) JOSE EDMAR FARIAS, CPF 02477084372, lotado(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA onde percebia a remuneração do(a) cargo de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº211100100048917 com óbito em 31/10/2010, pensão mensal no valor de R\$671,49 (seiscientos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA REGINA FARIAS	viúva	86662970344	671,49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092055338/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) EDMILSON DE SOUSA LIMA, CPF 00097780391, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR TITULAR, nível/referência P, matrícula nº522200100711012, com óbito em 18/04/2009, pensão mensal no valor de R\$4.550,58 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 18/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
OLGA VON PAUMGARTEN LIMA	CONJUGE	51151987387	4.550,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4243083/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ROCHA DE LIMA, CPF 073.167.123-68, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, matrícula nº472200100362514, com óbito em 26/05/2014, pensão mensal no valor de R\$379,57 (Trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/05/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 20/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro Araújo Lima	Viúva	124.103.303-04	379,57

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº144138743/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Francisco Caldas Da Silveira Filho, CPF 00594113334, aposentado(a) pelo(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, onde percebia os proventos do(a) cargo de DEFENSOR PÚBLICO, ENTRANCIA FINAL nível/referência

ADP, matrícula nº301100100124710, com óbito em 07/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$R\$16.317,39 (Dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 07/06/2014, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/10/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUCIA MARIA SOUSA DA SILVA	Companheira	614373103-97	16.317,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº071830367/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO VIANA BRAGA, CPF: 059.125.983-49, na reserva remunerada pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 3º SARGENTO PM, com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula Nº019.346-1-9, com óbito em 08/05/2005 **pensão** mensal no valor de R\$1.342,55 (Hum mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 23/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 28/02/2008:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Vanderlúcia Braga da Costa	Companheira	384.606.293-68	R\$1.342,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,§1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional Estadual nº56/2004 e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, art. e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003 tendo em vista o que consta do Processo nº054508860/SPU, resolve conceder “post mortem” a **MARIA IVANISE LIMA DOMINGUES**, viúva de GENTIL DOMINGUES, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, aposentado no cargo de Médico, Classe X, Nível ANS 10, atualmente Médico - SES. 20, matrícula nº081968-1-8, falecido em 24 de novembro de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.960,93 (hum mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), com vigência a partir da data do óbito em 24 de novembro de 2005, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 28 de dezembro de 2005.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IVANISE LIMA DOMINGUES	Viúva	117.218.803-30	1.960,93

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/12/2013, publicado no DOE nº003 de 06/01/2014, que concedeu a **MARIA IVANISE LIMA DOMINGUES**, viúva de GENTIL DOMINGUES, pensão mensal no

valor de R\$1.629,26 (Hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2706989/2013 e 2712563/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 e art.6º-A, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARIA ROCHA LEITE, CPF nº093.041.771-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, que exerce a função de ADO nível/referência 20, matrícula nº122100109229019, com óbito em 01/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.560,74 (hum mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido a partir de 01/07/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/11/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Juliana da Costa Leite	Filha menor	044.777.243-06	780,37
Maria Garcez Leite	Viúva	497.909.703-25	780,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3372807/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Pereira Neto, CPF 153.299.503-25, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, matrícula nº18110010046161X, com óbito em 09/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$398,60 (Trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/05/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rita Alves de Souza	Viúva	266.394.673-72	398,60

O valor fica sujeito ao disposto na Lei nº15.523/14 que fixou a remuneração mínima estadual a partir de 01/01/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº3907174/2014 e 3944886/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de

janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, à **DEPENDENTE** do ex-servidor JEOVA DE CASTRO PINHEIRO, CPF nº193.152.363-00, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F1, atualmente Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº005758-1-X, com óbito em 09/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$14.047,15 (Quatorze mil, quarenta e sete reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 09/06/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória as beneficiárias publicado no Diário Oficial do Estado de 11/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Valdenia Correia Pinheiro	Viúva	210.885.273-53	11.237,72
Maria José de Oliveira	Divorciada com pensão alimento - 20%	069.656.103-44	2.809,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta no Processo nº09550069-3/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 17/05/2010, publicado no D.O.E nº099, de 28/05/2010, pág. 70, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$4.147,93 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) à **MARIA BENITE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, CPF 295.933.013-72, viúva de ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO, CPF 018.867.623-68, aposentado pela Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia os proventos do cargo de Analista Judiciário Adjunto Entrância Especial, nível/referência AJ-38, matrícula nº041100109327614, falecido em 16/10/2009, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141073250/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) **RUTE MARQUES MACHADO CALMON**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº13682712, lotado(a) no(a) ANTÔNIO SALES, E E F M, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°828/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2014, a fim de participar do Congresso para apresentar trabalho sobre o Cinturão Digital do Ceará no International Telecommunications Society Biennial Conference, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56

(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.241,94 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$1.478,50 (hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.004,94 (dois mil, quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total geral de R\$3.483,44 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º,8º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, de novembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°830/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a viajar à cidade de São Paulo-SP, nos dias 25 e 26 de novembro de 2014, a fim de divulgar o Edital de concessão de fibras apagadas excedentes no PTT FÓRUM 8, Encontro dos Sistemas Autônomos da Internet no Brasil, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quininhos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.799,95 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$2.568,77 (Dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º,8º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°842/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ILANIELLE DE SOUSA MAGALHÃES** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°843/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Secretaria do Planejamento e Gestão, ao estagiário **CRISTIANO VIEIRA DA SILVA NEPOMUCENO** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de Dezembro de 2014 a 30 de Novembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°845/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°845/2014, DE
1º DE DEZEMBRO DE 2014

NOME SERVIDOR

MARIA DO SOCORRO JOSUÉ
REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA
REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE

*** *** ***

PORATARIA N°1199/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°6818130/2014-VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §^{1º} (Redação dada pela Lei n°13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §^{1º} dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto n°25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n°28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MANOEL JARBAS VASCONCELOS CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) n°48076017, lotado(a) no(a) DEP. **MANOEL RODRIGUES EEFM**, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 04/12/2014 a 03/12/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2014 – SEPLAG/SEJUS
O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura n°029/2011, de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011; Considerando o cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Processo n°0131084-64.2012.8.06.0001, que tramita junto a 2ª Vara da fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, consoante Processo Viproc n°2908266/2014, determinando a nomeação e posse do concursando e que foi reservada a vaga correspondente à sua classificação no Anexo Único do Edital de Classificação Final n°09/2013, de 06 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2013; RESOLVEM CONVOCAR O CANDIDATO **ALEX VASCONCELOS MAGALHÃES**, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo de Agente Penitenciário, para lotação nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, classificado em 13º lugar, conforme ordem de classificação constante do 3º Edital de Retificação da Classificação Final n°020/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 03 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de novembro de 2014, certame homologado através

do Edital n°010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, e TORNAM PÚBLICAS as seguintes informações referentes a esta Convocação: 1. Deve o Candidato convocado comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado, com publicação deste Edital, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; b) Cópia autenticada do Histórico Escolar; c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; d) Cópia autenticada do CPF; e) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; f) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; g) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento; h) Folha Corrida; i) Certidão de Antecedentes Criminais; j) Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual; k) Certidão nada consta da Justiça Federal; l) Certidão nada consta da Polícia Federal; m) Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação; n) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br); 2. De acordo com o subitem 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura do Certame n°029/2011, a nomeação ficará condicionada: a) Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos n°70.391/72 e 70.436/72; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial; e) Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou ter sido indiciado criminalmente; f) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”; h) Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); 3. A realização dos seguintes exames, a ser realizado às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM: a) Hemograma completo com plaquetas; b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT; d) Sumário de urina; e) Raios-X do Tórax em PA com laudo; f) Eletrocardiograma com laudo; g) Audiometria; h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e biomicroscopia); i) Exame toxicológico (urina); j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°25/2014 – SEPLAG/SEJUS
O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura n°029/2011, de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011; Considerando o cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Processo n°0130547-69.2012.8.06.0001, que tramita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, consoante Processo Viproc n°5968111/2014, determinando a nomeação e posse do concursando e que foi reservada a vaga correspondente à sua classificação no Anexo Único do Edital de Classificação Final n°09/2013, de 06 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2013; RESOLVEM CONVOCAR O CANDIDATO **LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO**, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo de Agente Penitenciário, para lotação nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo,

no ato da inscrição, classificado em 47º lugar, conforme ordem de classificação constante do 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº020/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 03 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de novembro de 2014, certame homologado através do Edital nº010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, e TORNAM PÚBLICAS as seguintes informações referentes a esta Convocação: 1. Deve o Candidato convocado comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado, com publicação deste Edital, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; b) Cópia autenticada do Histórico Escolar; c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; d) Cópia autenticada do CPF; e) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; f) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; g) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento; h) Folha Corrida; i) Certidão de Antecedentes Criminais; j) Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual; k) Certidão nada consta da Justiça Federal; l) Certidão nada consta da Polícia Federal; m) Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação; n) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br); 2. De acordo com o subitem 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura do Certame nº029/2011, a nomeação ficará condicionada: a) Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial; e) Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou ter sido indiciado criminalmente; f) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”; h) Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); 3. A realização dos seguintes exames, a ser realizado às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM: a) Hemograma completo com plaquetas; b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT; d) Sumário de urina; e) Raios-X do Tórax em PA com laudo; f) Eletrocardiograma com laudo; g) Audiometria; h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e biomicroscopia); i) Exame toxicológico (urina); j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº26/2014 – SEPLAG/SEJUS

13ª RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE AGENTE PENITENCIÁRIO/2006

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº013/2006, de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006, norma reguladora do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, certame homologado pelo Edital nº47/2007, de 17 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2007, TORNAM PÚBLICAS que, por força de decisões judiciais, foram realizadas alterações no Edital de Classificação Final nº043/2007, de 10 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 2007; no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, de 30 de

agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de novembro de 2007; no 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº080/2007, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 fevereiro de 2008; no 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2008, de 08 de julho 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2008; no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº69-A/2008, de 17 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2009; no 5º Edital de Retificação da Classificação Final nº063/2009, de 18 de maio de 2009, publicado no Diário do Estado em 22 de maio de 2009; no 6º Edital de Retificação da Classificação Final nº112/2009, de 22 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2009; no 7º Edital de Retificação da Classificação Final nº122/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2009; no 8º Edital de Retificação da Classificação Final nº29/2010, de 1º de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2010; no 9º Edital de Retificação da Classificação Final nº15/2011, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2011; no 10º Edital de Retificação da Classificação Final nº11/2012, de 09 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2012; no 11º Edital de Retificação da Classificação Final nº010/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2013, e no 12º Edital de Retificação da Classificação Final nº09/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 11 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2014, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, nas formas a seguir indicadas: 1) Em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do Processo de nº0066628-82.2007.8.06.0001 (12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), consoante Processo Viproc nº4529467/2014, ficam substituídos os Anexos I dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 122/2009, 29/2010, 015/2011, 011/2012, 010/2013 e 09/2014 supracitados, pelo Anexo I deste Edital, para excluir a condição sub judice e considerar aprovado o candidato ANTONIO ALVES DE SOUSA, com sua respectiva classificação correspondente; 2) Em face do trânsito em julgado da decisão judicial exarada nos autos do Processo de nº0108995-24.2007.8.06.0001 (12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), consoante Processo Viproc nº6299230/2014, ficam substituídos os Anexos I dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 122/2009, 29/2010, 015/2011, 011/2012, 010/2013 e 09/2014 supracitados, pelo Anexo I deste Edital, para excluir a condição sub judice e considerar aprovado o candidato JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA, com sua respectiva classificação correspondente; 3) Em face do trânsito em julgado das decisões judiciais exaradas nos autos dos Processos de nº0065406-79.2007.8.06.0001 (12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), 0027356-84.2007.8.06.0000 (TJ) e 2007.0023.9736-4 (2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), consoante Processos Viproc nº4780402/2014, 4642158/2014 e 6279425/2014, ficam substituídos os Anexos I dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 122/2009, 29/2010, 015/2011, 011/2012, 010/2013 e 09/2014 supracitados, pelo Anexo I deste Edital, para excluir a condição sub judice e considerar aprovados os candidatos RAIMUNDO ALVES SOUSA, SEBASTIAO MADEIRA NETO e EVANDRO ALVES CARNEIRO, com suas respectivas classificações correspondentes; 4) Em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº0023816-62.2006.8.06.0000 (TJ), consoante Processo Viproc nº6052870/2014, ficam os candidatos FRANCISCO DAS CHAGAS DO AMARAL e DERCIO ALVES QUEIROZ excluídos dos Anexos IV dos Editais de nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 122/2009, 29/2010, 015/2011, 011/2012, 010/2013 e 09/2014 supracitados; 5) Em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº0030677-61.2006.8.06.0001 (TJ), consoante Processo Viproc nº0808205/2014, ficam os candidatos FRANCISCO SERRA BEZERRA, JOSE CLAUDIO DIAS DA SILVA JUNIOR e ROBLES DE BRITO UCHOA excluídos dos Anexos V dos Editais de nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 122/2009, 29/2010, 015/2011, 011/2012, 010/2013 e 09/2014 supracitados; 6) As disposições contidas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do Edital nº043/2007, de 10 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 2007 continuam em plena vigência como originalmente constam nos referidos Editais. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL N°26/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Este Anexo substitui os Anexos I dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 122/2009, 29/2010, 015/2011, 11/2012, 010/2013 e 09/2014, publicados nos Diários Oficiais do Estado em 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2007, 15 de fevereiro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009, 18 de setembro de 2009, 12 de novembro de 2009, 17 de maio de 2010, 29 de abril de 2011, 27 de fevereiro de 2012, 08 de fevereiro de 2013 e 16 de julho de 2014, respectivamente.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDICÃO	SITUAÇÃO
MARCONDES DEFREITAS UCHOA JUNIOR	2457	1010709549	60,00	1	28/2/1981	15,00	15,00	10,00	1	
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	3037	6909727	59,00	2	25/3/1985	15,00	15,00	10,00	1	
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	1638	92020025590	59,00	3	23/11/1978	15,00	15,00	9,00	1	
SILVANO ALVES PACIFICO	1153	95012026324	59,00	4	13/5/1981	15,00	15,00	9,00	1	
DENIS AIRES DA SILVA	2754	98012022919	57,50	5	5/11/1981	15,00	13,50	10,00	8	
ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	3967	94020016733	57,50	6	05/07/1976	15,00	13,50	9,00	8	
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	917	92002060878	57,00	7	21/11/1968	15,00	15,00	10,00	1	
FAGNER DE CALDAS HONORATO	2999	2000010543318	57,00	8	14/6/1983	15,00	15,00	8,00	1	
RICARDO ROCHA LUSTOSA	310	2001010201865	56,50	9	11/7/1973	15,00	13,50	10,00	6	
JOSE RENATO DE SOUSA	1325	3346670198	56,50	10	25/8/1983	15,00	13,50	10,00	6	
VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	1810	82314384	56,50	11	29/9/1966	15,00	13,50	9,00	1	
JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	3953	68411383	56,50	12	19/3/1966	15,00	13,50	8,00	1	
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	4870	99010392482	56,50	13	23/11/1981	13,50	15,00	8,00	1	
SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	628	6740579	56,00	14	28/10/1982	15,00	15,00	10,00	1	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	688	95002026569	56,00	15	3/2/1978	15,00	15,00	8,00	1	
FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	4092	2001030066025	56,00	16	7/12/1986	15,00	15,00	7,00	1	
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5200	95021001975	56,00	17	15/4/1979	15,00	15,00	6,00	1	
CARLOS EDUARDO DE BRITO	567	6807820	55,50	18	24/1/1983	15,00	13,50	9,00	1	
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	1639	96027008210	55,50	19	25/11/1981	15,00	13,50	8,00	1	
NUNO LEITE DE CARVALHO NETO	794	6857101	55,50	20	14/1/1983	15,00	13,50	8,00	Sub judge	3
ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES	6262	12782519	55,50	21	3/7/1975	13,50	15,00	9,00	Sub judge	3 e 17
JOELTON BRASIL DE LIMA	858	97010029284	55,50	22	16/6/1980	13,50	15,00	9,00	1	
GUILHERME OLIVEIRA ROCHA	4629	99002042095	55,00	23	5/9/1982	15,00	15,00	9,00	6	
JORGE BORGES FERREIRA	5048	2005010404653	55,00	24	27/2/1961	15,00	15,00	8,00	1	
JONY VELOZO OLIVEIRA	155	2131752	55,00	25	23/4/1982	15,00	15,00	8,00	1	
DEMETRIO ALVES DE FREITAS	4332	2001010369391	55,00	26	28/9/1985	15,00	15,00	8,00	8	
FERNANDO ANTONIO GONDIM DA SILVA	4279	62844783	55,00	27	21/3/1966	15,00	15,00	7,00	6	
MARCELIO DA SILVA FRANCA	271	93012025313	55,00	28	16/12/1976	15,00	15,00	7,00	1	
DANILO CAMPELO LIMA	674	95006021960	55,00	29	3/2/1979	15,00	15,00	6,00	8	
ANTONIO CESAR MARTINS	3906	220534192	54,50	30	13/2/1974	15,00	13,50	9,00	1	
SANZO ANDERSON MARTINS DE AMORIM	279	1925129	54,50	31	13/5/1979	15,00	13,50	9,00	1	
DEMIAN COSTA BARRETO	675	91002146987	54,50	32	12/6/1973	13,50	15,00	9,00	1	
FRANCISCO ANTONIO MUNIZ GOMES DOS SANTOS	2582	95002124820	54,50	33	5/5/1962	13,50	15,00	7,00	8	
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	1203	2001010015964	54,50	34	30/12/1982	13,50	12,00	10,00	1	
VALDEMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR	2100	162470388	54,00	35	20/10/1970	15,00	15,00	8,00	1	
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	4220	92002082030	54,00	36	25/12/1972	15,00	15,00	7,00	1	
SERGIO COSTA DE ANDRADE	1666	2002009116610	54,00	37	16/9/1977	15,00	15,00	7,00	1	
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	662	94019007912	54,00	38	23/7/1979	15,00	15,00	7,00	1	
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	4484	8910003003823	54,00	39	12/3/1972	15,00	12,00	10,00	1	
MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	4832	98002384605	54,00	40	30/3/1981	15,00	12,00	7,00	1	
RICARDO SIEBRA DE MORAES	4968	69421483	54,00	41	21/6/1966	13,50	13,50	8,00	1	
FRANCISCO EDNÚBIO ALBUQUERQUE	641	92015109609	53,50	42	28/07/1975	15,00	13,50	9,00	Sub judge	15
VASCONCELOS										
JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	157	1998995	53,50	43	20/12/1978	15,00	13,50	9,00	1	
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	1981	2000010191063	53,50	44	8/8/1983	15,00	13,50	8,00	6	
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	5451	2000010079190	53,50	45	18/5/1984	15,00	13,50	8,00	6	
FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	1272	96002682537	53,50	46	20/4/1979	15,00	13,50	6,00	1	
FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	5195	8912003001592	53,50	47	10/5/1967	13,50	15,00	8,00	1	
GLADSON CARVALHO DE SOUZA	1278	95002542982	53,50	48	26/10/1977	13,50	15,00	8,00	1	
MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	1706	44464531	53,50	49	6/11/1982	13,50	15,00	7,00	1	
CLAUDIO LIS MENDONCA DO NASCIMENTO	3592	93025013416	53,50	50	23/7/1961	13,50	15,00	6,00	1	
KILSON SA DA SILVA	5689	97002489638	53,00	51	12/11/1982	15,00	15,00	7,00	6	
GUTEMBERGUE DE SOUZA SILVA	900	95006028710	53,00	52	4/11/1978	15,00	12,00	9,00	1	
HERACLITO DE SOUSA ALVES	3949	94012027900	53,00	53	21/10/1978	15,00	12,00	8,00	1	
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	1658	2000010420968	53,00	54	11/11/1985	15,00	12,00	8,00	1	
FRANCISCO GABRIEL FROTA	1489	2001010360750	53,00	55	3/11/1984	13,50	13,50	10,00	6	
MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	4076	1245616	53,00	56	10/4/1979	13,50	13,50	9,00	Sub judge	2
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	2711	93002382350	53,00	57	7/7/1958	13,50	13,50	8,00	1	
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	431	1510160	53,00	58	30/7/1972	13,50	13,50	8,00	1	
ANTONIO CRISTIANO SOUSA NETO	4722	1299580	53,00	59	24/11/1976	13,50	13,50	8,00	1 e 18	
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	971	93002254689	53,00	60	6/1/1978	13,50	13,50	8,00	1	
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	1285	102849954	53,00	61	1/9/1976	13,50	13,50	7,00	1	
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6270	94025001106	53,00	62	28/5/1976	12,00	15,00	9,00	1	
ROSIANO TELES DA SILVA	3477	94002469527	52,50	63	10/10/1974	15,00	10,50	9,00	1	
ANTONIO ALBERT MOTTA DE SOUZA	282	2001002109904	52,50	64	15/8/1984	13,50	15,00	7,00	1	
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	6235	10923719	52,50	65	31/5/1973	13,50	15,00	6,00	1	
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	5928	93003024822	52,50	66	25/5/1981	13,50	12,00	9,00	8	
FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	1102	95009002592	52,50	67	14/8/1977	13,50	12,00	8,00	8	
VICENTE SHELDON RIBEIRO SILVA	663	94002024258	52,50	68	4/8/1978	13,50	12,00	8,00	1	
CARLOS ANTONIO DE SOUSA	5540	93026004577	52,00	69	12/9/1978	15,00	15,00	6,00	8	
FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA	3981	9901042617	52,00	70	5/5/1966	15,00	12,00	8,00	1	
ALENCAR										
EVERYN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	6113	5562341	52,00	71	21/9/1978	15,00	12,00	8,00	1	
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	2674	2001013009574	52,00	72	27/1/1983	15,00	12,00	8,00	1	
WILAME PEREIRA LIMA	5939	99002064013	52,00	73	4/9/1984	15,00	12,00	7,00	1	
JARBAS SILVA GOMES	5577	194633490	52,00	74	24/5/1972	15,00	12,00	6,00	1	
LEANDRO GONCALVES NUNES	4267	226591	52,00	75	5/3/1974	13,50	13,50	8,00	1	
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	6234	2001006012093	52,00	76	29/7/1968	13,50	13,50	7,00	1	
ANTONIO ADILTON AUGUSTO NASCIMENTO	2853	97007010250	52,00	77	15/10/1983	13,50	13,50	7,00	6	
CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	4616	92002193126	51,50	78	7/4/1971	15,00	13,50	9,00	1	
ADAIL FIDELIS TELES MEDEIROS	5140	96002279503	51,50	79	10/4/1981	15,00	13,50	9,00	1	
JOSE NAILSON COSTA VIANA	6047	95002183800	51,50	80	21/3/1966	15,00	13,50	6,00	1	
FRANCISCO VIANA DA SILVA	2758	92009004000	51,50	81	6/2/1974	15,00	13,50	6,00	1	
CICERO DE AVILA	1020	97008006540	51,50	82	20/7/1980	15,00	10,50	9,00	1	
GNER DA SILVA AGUIAR	4456	1420215	51,50	83	3/8/1959	15,00	10,50	8,00	1	
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	4274	95002286358	51,50	84	23/7/1966	15,00	10,50	8,00	Sub judge	2
ANTONIO CESAR DA SILVA	811	891002031963	51,50	85	29/11/1967	13,50	15,00	8,00	1	
FRANCISCO MARCELO SILES COSTA	1448	103015686	51,50	86	28/9/1966	13,50	15,00	7,00	1	
MARCOS AURELIO DA SILVA	2087	93002098563	51,50	87	30/7/1960	13,50	15,00	6,00	Sub judge	2
ANDRE LUIZ BORGES MARTINS	4611	200600976247	51,50	88	27/10/1971	13,50	12,00	8,00	1 e 18	
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	2825									

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDICÃO	SITUAÇÃO
ALEX SANDRO ALVES CARDOSO	5980	97014020001	51.50	91	16/12/1981	13.50	12.00	7.00	6	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO	5607	9200240515	51.00	92	21/7/1975	15.00	15.00	4.00	8	
CELBER PEREIRA ALVES	3591	97002628417	51.00	93	6/4/1980	15.00	12.00	9.00	1	
SILVIO GLEIDSON ALVES	4647	91002146359	51.00	94	6/2/1975	15.00	12.00	8.00	1	
REGINALDO PRADO MELO FILHO	3403	020786694-8	51.00	95	25/5/1985	15.00	12.00	8.00	1	
ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE	3100	5605591	51.00	96	9/8/1977	15.00	12.00	7.00	Sub judice	3
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4425	96002314058	51.00	97	14/2/1982	15.00	12.00	7.00	1	
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	4871	94012001110	51.00	98	27/7/1983	15.00	12.00	7.00	8	
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	5472	96002081720	51.00	99	5/8/1980	15.00	12.00	6.00	1	
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	5699	2001010074855	51.00	100	15/9/1985	13.50	13.50	8.00	1	
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	261	9100206904	51.00	101	19/2/1962	13.50	13.50	7.00	6	
JOSILEU LEITE SILVA	340	96002147623	51.00	102	16/1/1970	13.50	13.50	7.00	1	
JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	3986	91015054709	51.00	103	24/8/1972	13.50	13.50	7.00	1	
GECYLIO CHAVES COELHO	1786	99001011676	51.00	104	26/9/1984	13.50	13.50	7.00	6	
ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	6300	2001021055199	51.00	105	10/11/1984	13.50	13.50	7.00	1	
JOSE ILO LIMA DE SALES	6325	749438	51.00	106	11/6/1957	13.50	13.50	6.00	1	
FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	5920	206001590	51.00	107	10/4/1973	13.50	13.50	6.00	8	
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	3785	94002475616	51.00	108	16/10/1975	13.50	10.50	9.00	1	
WILKSON RODRIGUES XAVIER	664	170139589	51.00	109	3/4/1971	13.50	10.50	8.00	1	
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	4539	92012021298	51.00	110	13/7/1975	13.50	10.50	8.00	8	
FRANCISCO ERA尔DO FAUSTINO MONTEIRO	5796	296392795	51.00	111	5/8/1977	13.50	10.50	8.00	1	
EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	5911	87602872	51.00	112	19/4/1969	12.00	12.00	9.00	6	
WILLNEY VIEIRA PEREIRA	2052	99002233184	50.50	113	27/8/1981	15.00	13.50	7.00	1	
REUBEM MELLO ADAMIAN	1851	93002006057	50.50	114	1/1/1975	15.00	13.50	6.00	Sub Judice	9
IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	52	2003002088490	50.50	115	16/3/1974	15.00	10.50	8.00	1	
LUCIO VALDENIO LUCAS DA SILVA	1549	2000002424534	50.50	116	24/11/1965	15.00	10.50	7.00	6	
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	4577	3621111	50.50	117	31/1/1970	15.00	10.50	7.00	1	
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	4000	167969488	50.50	118	27/3/1972	15.00	10.50	7.00	1	
FRANCISCO EDWANDRO SOARES DOS SANTOS	4337	94017026413	50.50	119	19/11/1977	15.00	10.50	7.00	1	
RANIREE SOUSA DUTRA	660	940210210-64	50.50	120	14/6/1980	13.50	15.00	8.00	1	
PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	5604	92012025692	50.50	121	9/12/1974	13.50	15.00	6.00	1	
NAHUM GOMES DA SILVA	5413	99002104279	50.50	122	29/5/1983	13.50	12.00	9.00	6	
VALERIO FRANCISCO DA SILVA LIMA	3231	95010035776	50.50	123	12/10/1977	13.50	12.00	8.00	1	
MISAEI DOS SANTOS FERREIRA	2141	93010036792	50.50	124	12/6/1971	13.50	12.00	7.00	1	
GERBANO DE CARVALHO LIMA	4954	91004011159	50.50	125	7/3/1975	13.50	12.00	7.00	1	
MATIAS SOARES DE MELO	4292	93001006444	50.50	126	2/12/1976	13.50	12.00	7.00	1	
HENRIQUE FREIRES DA COSTA	5353	98006010947	50.50	127	20/2/1980	13.50	12.00	7.00	6	
JOSE NILTON DE SOUZA	3081	6573049	50.50	128	4/6/1984	13.50	12.00	7.00	1	
JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO	55	90002076697	50.50	129	29/6/1962	13.50	9.00	8.00	1	
PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	1010	91012036521	50.50	130	22/10/1973	12.00	10.50	9.00	1	
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DA ROCHA	1382	93002236230	50.50	131	20/5/1975	12.00	10.50	9.00	1 e 18	
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	2739	97013009985	50.00	132	4/11/1981	15.00	12.00	8.00	1	
IVANILDO DA SILVA LIMA	401	2000029221324	50.00	133	4/3/1984	15.00	12.00	7.00	1	
FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA	4406	98001011708	50.00	134	5/1/1970	15.00	12.00	6.00	8	
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	4318	95012014679	50.00	135	8/6/1980	15.00	12.00	6.00	1	
ISRAEL MOURA FERREIRA	1979	98002135010	50.00	136	24/3/1971	15.00	12.00	5.00	1	
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	5693	98013011430	50.00	137	30/4/1984	15.00	9.00	8.00	1	
FRANCISCO JOSE BARRETO E SILVA	439	2005002010277	50.00	138	15/3/1979	13.50	13.50	7.00	1	
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	2670	2001010537740	50.00	139	21/12/1957	13.50	13.50	6.00	Sub judice	4
FERNANDO ANTONIO DE FREITAS	4687	91015017609	50.00	140	31/7/1973	13.50	13.50	6.00	6	
JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	4745	2000098085817	50.00	141	29/10/1981	13.50	13.50	6.00	1	
ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	250	310677096	50.00	142	27/8/1978	13.50	10.50	9.00	1	
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	4582	98002162114	50.00	143	10/1/1982	12.00	15.00	7.00	1	
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	5455	98002304709	50.00	144	30/12/1979	12.00	12.00	7.00	1 e 18	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	4677	99010051430	50.00	145	1/2/1983	12.00	12.00	7.00	1	
FRANCISCO REBOUCAS	6238	90003031204	50.00	146	10/1/1969	10.50	13.50	7.00	1	
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	169	195206690	49.50	147	5/1/1974	15.00	13.50	7.00	1	
PEDRO PAULO TOME DE SOUZA	2461	99010069169	49.50	148	1/10/1985	15.00	13.50	5.00	1	
ANTONIO FERNANDES PIMENTA	4275	200205032965	49.50	149	26/2/1979	15.00	10.50	8.00	1	
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	8266	2000002186838	49.50	150	12/9/1982	15.00	10.50	8.00	1	
ROQUE OLIVEIRA MARTINS	4916	265697193	49.50	151	19/6/1976	15.00	10.50	6.00	8	
ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	702	470580	49.50	152	21/3/1962	13.50	15.00	7.00	1	
FRANCISCO ARRAIS DACOSTA	4773	1990458	49.50	153	22/2/1980	13.50	15.00	6.00	1	
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	4815	5698669	49.50	154	22/2/1978	13.50	15.00	5.00	1	
HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	856	97023026645	49.50	155	31/5/1979	13.50	12.00	8.00	8	
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	6308	96014007201	49.50	156	29/1/1982	13.50	12.00	8.00	1	
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	4750	483996807	49.50	157	6/9/1971	13.50	12.00	7.00	6	
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES	4614	2002009035556	49.50	158	31/1/1985	13.50	12.00	6.00	1	
MANOEL SERAFIM DA SILVA	6362	11302815	49.50	159	27/12/1975	13.50	12.00	5.00	1	
JOSE LEANDRO DE SOUZA AS	3498	98029223548	49.50	160	18/5/1981	13.50	12.00	5.00	1	
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	5704	98010042777	49.50	161	20/8/1983	13.50	9.00	8.00	1	
BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	1302	90003036443	49.50	162	5/9/1972	12.00	13.50	8.00	1	
MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA	1800	96015061307	49.50	163	17/5/1981	12.00	13.50	7.00	8	
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	1157	94002283601	49.50	164	05/11/1982	12.00	13.50	7.00	14	
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	3479	93002483483	49.00	165	15/4/1979	15.00	12.00	10.00	1	
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	1368	2001015039608	49.00	166	21/1/1974	15.00	12.00	7.00	Sub Judice	20
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FARIAS	1151	95003007355	49.00	167	19/1/1977	15.00	12.00	7.00	6	
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	932	95003016524	49.00	168	27/2/1980	15.00	12.00	7.00	1	
ISRAEL DE SOUZA VERAS	265	99002247177	49.00	169	13/8/1981	15.00	9.00	7.00	6	
ANTONIO RODRIGUES PESSOA	1480	96023009203	49.00	170	28/7/1972	13.50	13.50	8.00	1	
RAFAEL FLORENCO RODRIGUES	1518	335478898	49.00	171	5/3/1981	13.50	13.50	7.00	8	
ITAMAEL VALE LIMA	266	98003010997	49.00	172	9/8/1981	13.50	13.50	7.00	1	
JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	4455	1941694-90	49.00	173	15/5/1972	13.50	13.50	6.00	1	
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	1972	2003010192749	49.00	174	10/3/1986	13.50	13.50	6.00	8	
NELSON MOTA NETO	3121	4347576	49.00	175	10/12/1974	13.50	10.50	8.00	1	
ERISON MARCELINO DE SOUZA	3561	95002570374	49.00	176	25/12/1978	13.50	10.50	8.00	6	
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	5700	95004002144	49.00	177	6/8/1980	13.50	10.50	8.00	1	
FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	2072	93002436442	49.00	178	9/11/1975	12.00	15.00	8.00	6	
FLAVIO SILVA SANTANA	4336	91002166430	49.00	179	21/9/1975	12.00	12.00	8.00	Sub judice	2
THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	4297	96002179274	49.00	180	22/12/1981	12.00	12.00	8.00	1	
ROGERIO EUDES DE SOUZA SANTOS	3196	3780669	48.50	181	19/10/1969	15.00	13.50	7.00	8	
ANTONIO ELDON DA COSTA GONZAGA	1121	94012023459	48.50	182	19/10/1966	15.00	10.50	6.00	1 e 18	</td

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO LAILTON RIBEIRO ALVES	1313	95002094645	48.50	191	1/1/1973	12.00	13.50	7.00	6	
GDAVIS ALVES BRASILEIRO	3465	91002196429	48.50	192	4/4/1973	12.00	13.50	7.00	1	
CESAR ALMEIDA DA SILVA	1867	90002176659	48.50	193	21/1/1974	12.00	13.50	7.00	1	
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	2292	99018000370	48.50	194	9/9/1958	12.00	13.50	6.00	1	
JOSE FERREIRA FILHO	5405	96002400140	48.50	195	2/11/1962	12.00	10.50	8.00	1	
FRANCISCO JANETSON TAVARES SILVA	4536	93013024469	48.50	196	17/7/1978	12.00	10.50	8.00	1	
BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR	632	96013013593	48.50	197	5/8/1978	12.00	10.50	8.00	1	
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	4014	289038394	48.50	198	14/3/1978	12.00	10.50	7.00	1	
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3338	323168297	48.50	199	6/11/1978	12.00	10.50	7.00	6	
ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	4565	95005012461	48.50	200	6/12/1971	12.00	10.50	6.00	Sub judge	2
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	1372	027598784X	48.00	201	4/6/1975	15.00	12.00	7.00	1	
JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	3499	99012051402	48.00	202	6/1/1985	15.00	12.00	6.00	1	
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	5440	97002229920	48.00	203	17/2/1979	15.00	9.00	8.00	1	
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	3345	5587671	48.00	204	6/9/1980	15.00	9.00	7.00	Sub judge	3
JOSE VANI LEMOS ALENCAR	3187	1181185	48.00	205	28/5/1975	15.00	9.00	5.00	1	
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	2387	96025031753	48.00	206	5/12/1979	13.50	13.50	7.00	Sub judge	4
JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	5586	116150786	48.00	207	27/10/1968	13.50	13.50	6.00	1	
ROBSON SOARES DE SOUZA	5116	360645303314	48.00	208	27/1969	13.50	13.50	5.00	1	
RAIMUNDO ALVES SOUSA	5525	92003025561	48.00	209	24/06/1964	13.50	13.50	4.00	1	
IZEQUIEL FERREIRA	2481	94002478259	48.00	210	21/8/1980	13.50	10.50	8.00	6	
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	385	2000010528963	48.00	211	19/9/1983	13.50	10.50	8.00	6	
JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	1500	200224001098	48.00	212	29/6/1984	13.50	10.50	8.00	1	
JULIO CESAR GOMES FELIX	2736	94002028164	48.00	213	24/1/1977	13.50	10.50	7.00	8	
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	482	1768664	48.00	214	31/1/1979	13.50	10.50	7.00	1	
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	5102	98002435900	48.00	215	17/9/1985	13.50	10.50	6.00	1	
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	6315	85347385	48.00	216	10/12/1966	13.50	10.50	5.00	Sub judge	2
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	2908	95002293176	48.00	217	6/6/1975	13.50	7.50	8.00	1	
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	1164	93006017851	48.00	218	6/6/1976	12.00	15.00	7.00	Sub Judge	9
CICERO SOBREIRA GOMES	4849	98029276200	48.00	219	24/3/1980	12.00	12.00	8.00	6	
JOSE IVAN MELO BONFIM	863	749784	48.00	220	3/7/1956	12.00	12.00	7.00	1	
ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	3759	215022691	48.00	221	25/5/1976	12.00	12.00	7.00	1	
SIIDNEY GIEDEAO SILVA	2217	93007009739	48.00	222	5/6/1980	12.00	12.00	6.00	1	
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	4933	98012045480	48.00	223	30/1/1983	12.00	12.00	6.00	1	
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	6007	314689096	48.00	224	22/2/1984	12.00	9.00	8.00	8	
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	4895	2002002037537	48.00	225	19/1/1984	10.50	10.50	9.00	1	
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	1328	9301701855	48.00	226	18/10/1978	10.50	10.50	8.00	1	
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	851	99010488854	47.50	227	19/10/1985	15.00	10.50	8.00	1	
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	1896	91006046022	47.50	228	28/2/1975	15.00	10.50	7.00	1	
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	6130	95002101234	47.50	229	4/6/1972	15.00	10.50	6.00	Sub Judge	3
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	6267	96002641326	47.50	230	12/4/1980	15.00	10.50	6.00	1	
JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	2206	2001010543006	47.50	231	25/3/1987	15.00	10.50	6.00	6	
LEONIDAS VIEIRA ROCHA	1462	2002015001790	47.50	232	15/11/1980	13.50	15.00	6.00	6	
GUSTAVO DELFINO VIEIRA	5403	98002303184	47.50	233	19/6/1985	13.50	15.00	6.00	6	
ENILDO BORGES LEAL	2227	2005010004876	47.50	234	28/3/1970	13.50	15.00	5.00	1	
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	3544	93002000458	47.50	235	23/2/1970	13.50	12.00	8.00	1	
NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	1611	90005035452	47.50	236	19/7/1974	13.50	12.00	8.00	1	
GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA	1351	8903001000867	47.50	237	4/3/1975	13.50	12.00	8.00	Sub judge	4
ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	4923	99024012857	47.50	238	3/4/1981	13.50	12.00	8.00	1	
IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	1176	93010002391	47.50	239	19/9/1977	13.50	12.00	7.00	1	
SANDRO ALVES DE SANTANA	4080	70495498	47.50	240	18/1/1981	13.50	12.00	7.00	1	
RONALD CAVALCANTE SOARES	2881	9900395945	47.50	241	15/6/1984	13.50	12.00	5.00	8	
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	403	98029023522	47.50	242	6/7/1981	13.50	9.00	8.00	1	
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	1816	2000010056778	47.50	243	14/12/1965	12.00	13.50	7.00	1	
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	3510	365635856	47.50	244	4/1/1976	12.00	13.50	6.00	1	
JOSE WELLINGTON PEREIRA ROCHA	3360	3224145-97	47.50	245	6/1/1979	12.00	10.50	9.00	8	
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	3941	92002109230	47.50	246	17/4/1974	12.00	10.50	7.00	1	
RODRIGO DE OLIVEIRA GIRAO	1615	96005002162	47.50	247	15/12/1978	12.00	10.50	7.00	6	
KAYROLGARCES COSTA	5101	98007006609	47.50	248	22/12/1984	12.00	10.50	7.00	1	
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	1334	95025003212	47.50	249	5/3/1972	10.50	15.00	7.00	1	
RONALDO PINHEIRO PAIVA	3617	93008015465	47.50	250	16/11/1975	10.50	12.00	8.00	1	
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	3602	95002641107	47.50	251	24/2/1979	10.50	12.00	7.00	1	
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	3647	94002184336	47.00	252	20/2/1980	15.00	12.00	6.00	1	
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	2056	96023054446	47.00	253	12/5/1981	15.00	12.00	6.00	1	
DANILO BARBOSA DA SILVA	4887	95002467379	47.00	254	9/6/1983	15.00	12.00	5.00	1	
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	4284	2000010161369	47.00	255	30/9/1981	15.00	9.00	9.00	1	
ANDERSON SARAIWA RABELO	1964	99010212522	47.00	256	6/1/1985	15.00	9.00	9.00	6	
JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	1411	91019003521	47.00	257	11/8/1977	15.00	9.00	8.00	1	
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	5638	94005002174	47.00	258	25/8/1977	15.00	9.00	7.00	1	
WELLINGTON MENEZES RAMOS	3548	94012002303	47.00	259	14/10/1977	15.00	9.00	7.00	8	
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	286	960030008732	47.00	260	8/7/1976	15.00	6.00	7.00	1	
MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	1216	2006002053276	47.00	261	17/1/1970	13.50	13.50	7.00	1	
MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	239	92002269688	47.00	262	23/1/1978	13.50	13.50	7.00	1	
RANIERI SATURNO COSTA	3615	97020002818	47.00	263	23/3/1980	13.50	13.50	6.00	1	
ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	1	200409073284	47.00	264	7/7/1988	13.50	13.50	6.00	Sub judge	4
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	85	2001031078531	47.00	265	19/12/1984	13.50	13.50	4.00	1	
FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE	3976	92002233063	47.00	266	3/8/1978	13.50	10.50	9.00	1	
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	3801	2000028207506	47.00	267	21/12/1972	13.50	10.50	8.00	1	
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	412	200002075505	47.00	268	5/9/1987	13.50	10.50	8.00	1	
EMILSON DE AQUINO BARRETO	2684	94002421672	47.00	269	28/7/1970	13.50	10.50	7.00	1	
ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	390	92016024518	47.00	270	3/7/1976	13.50	10.50	7.00	1	
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	2188	291891394	47.00	271	5/11/1976	13.50	10.50	7.00	1	
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	1130	88981385	47.00	272	14/12/1967	13.50	10.50	6.00	1	
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	1174	94012007046	47.00	273	10/5/1978	13.50	10.50	6.00	1	
JOSE WILLIAM SOARES LOPES	57	96002445063	47.00	274	19/3/1984	13.50	10.50	6.00	1	
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	6112	95002448790	47.00	275	23/10/1978	12.00	15.00	6.00	1	
PEDRO GERARDO MAGALHÃES	6254	132277287	47.00	276	13/10/1960	12.00	12.00	8.00	1	
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	4155	90001032157	47.00	277	1/6/1972	12.00	12.00	8.00	1	
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	2111	164386388	47.00	278	12/10/1973	12.00	12.00	7.00	1	
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	258	97008013457	47.00	279	29/11/1981	12.00	12.00	7.00	1	
FRANCISCO HILDER GRACA A CARVALHO	1344	92002113831	47.00	280	27/9/1967	12.00	12.00	6.00	1	
FRANCISCO CESAR ARIMATEA SILVA	6274	10496314	47.00	281	3/5/1973	12.00	9.00	9.00	6	
CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO	1624	2001002284765	46.50	282	10/7/1986	15.00	10.50	7.00	1 e 18	</

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDICÃO	SITUAÇÃO
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3304	2001015004324	46,50	291	69/1984	13,50	9,00	7,00		6
JEAN CARLOS BRAGA LEMOS	6355	92002118973	46,50	292	3/5/1969	13,50	9,00	6,00		8
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	4293	2006009033157	46,50	293	14/4/1975	12,00	13,50	8,00		1
JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	3079	37407882	46,50	294	28/1/1964	12,00	13,50	5,00		1
JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	2729	94002233795	46,50	295	4/2/1971	12,00	13,50	5,00	Sub judice	3
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	2756	588179566	46,50	296	19/1/1977	12,00	13,50	5,00		1
ANTONIO MARCOS CUNHA FREIRE	3482	92019009978	46,50	297	9/12/1972	12,00	13,50	4,00		8
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	3972	99010197922	46,50	298	3/10/1975	12,00	10,50	6,00		1
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	784	94023005279	46,50	299	15/11/1976	12,00	10,50	6,00		1
PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	1329	96002425038	46,50	300	28/6/1970	10,50	15,00	6,00		1
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	1882	91012016008	46,50	301	28/10/1973	10,50	15,00	4,00		1
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	5790	2001029016648	46,50	302	22/10/1965	10,50	12,00	7,00	Sub judice	15
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	4441	2001002136812	46,50	303	4/10/1983	10,50	12,00	7,00		1
WELLINGTON CORREA PICANCO	1713	926625	46,00	304	20/9/1956	15,00	12,00	6,00		1
EVANDRO ALVES CARNEIRO	847	104581-80	46,00	305	1/7/1964	15,00	9,00	6,00		1
JORGE LUIS BRITO TAVARES	5806	99002021187	46,00	306	19/1/1985	13,50	13,50	4,00		6
MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	2036	98010073176	46,00	307	29/11/1982	13,50	13,50	3,00		1
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	3212	91007003734	46,00	308	24/5/1972	13,50	10,50	9,00		1
DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	2224	2002002097440	46,00	309	1/4/1961	13,50	10,50	7,00		1
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	2586	91006023642	46,00	310	24/7/1973	13,50	10,50	7,00		1
CADMUS LIMA DE LEMOS	3485	91002160882	46,00	311	16/6/1974	13,50	10,50	6,00		1
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	1365	96021038222	46,00	312	28/5/1982	13,50	10,50	6,00		1
FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO FILHO	365	95002584910	46,00	313	24/7/1980	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DA S JUNIOR	1782	99010114687	46,00	314	5/9/1982	13,50	10,50	5,00		6
JOAO ADAIUTO ROCHA LEITE	782	95029036840	46,00	315	10/3/1972	13,50	7,50	7,00		1
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	5092	98002215986	46,00	316	16/8/1983	12,00	12,00	7,00		1
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	3174	6638541	46,00	317	31/1/1972	12,00	12,00	6,00		1
ANTONIO MAURO BRITO DE SOUZA	3377	34555972000	46,00	318	12/2/1981	12,00	12,00	5,00		6
ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	6230	93002373041	46,00	319	4/6/1968	12,00	9,00	7,00		6
GUSTAVO CALDAS FREIRE	3425	95002252852	46,00	320	26/9/1978	12,00	9,00	7,00		1
REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	4757	2052425	46,00	321	27/1977	12,00	9,00	6,00		6
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	2722	99024032505	46,00	322	17/7/1982	10,50	10,50	9,00		1 e 18
FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1101	203296891	46,00	323	28/2/1972	10,50	10,50	7,00		1
WESLEY DA SILVA VIANA	3688	98010082345	46,00	324	25/2/1983	9,00	15,00	7,00		1
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	3807	96002034306	45,50	325	10/7/1974	15,00	10,50	6,00		1
JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	3471	9101883069	45,50	326	15/12/1979	15,00	10,50	6,00		1
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	253	98002523397	45,50	327	10/2/1982	13,50	12,00	7,00	Sub judice	2
MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	3018	8911001000442	45,50	328	17/11/1969	13,50	12,00	6,00		1
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	1640	8906002040026	45,50	329	26/3/1970	13,50	12,00	6,00		1
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	4580	1499318	45,50	330	30/5/1971	13,50	12,00	5,00		1
JUDERLARIO LIMA SANTOS	5359	1959345	45,50	331	6/7/1979	13,50	12,00	4,00		1
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	5192	2001015060372	45,50	332	9/12/1987	13,50	9,00	9,00		1
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	2676	253391892	45,50	333	88/1975	13,50	9,00	8,00		1
MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	1287	99010195326	45,50	334	3/2/1972	13,50	9,00	7,00		1
JORGE ALMINO DE ASSIS	4288	182171689	45,50	335	23/7/1973	13,50	9,00	7,00		1
RONALDO REIS FERREIRA	5057	99098168079	45,50	336	20/7/1980	13,50	9,00	7,00		1
MISAEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	1217	99010403107	45,50	337	30/3/1983	13,50	9,00	7,00		1
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	49	2207911592	45,50	338	1/11/1974	12,00	13,50	7,00		1
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	3619	42556695-1	45,50	339	30/9/1973	12,00	13,50	6,00		1
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	1244	99010060110	45,50	340	19/12/1980	12,00	13,50	6,00		1
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	2695	2000002279259	45,50	341	29/12/1985	12,00	10,50	9,00		1
ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	2672	97014002810	45,50	342	6/8/1980	12,00	10,50	8,00		1
FLAVIO PIRES URCEZINO	3283	92002071926	45,50	343	29/6/1972	12,00	10,50	7,00		1
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	3421	5618135	45,50	344	25/7/1978	12,00	10,50	7,00		1
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	638	98020022760	45,50	345	6/6/1981	12,00	10,50	7,00		6
SAID LIMA FREITAS	3960	95002093975	45,50	346	26/6/1964	12,00	10,50	6,00		1
ROBERTO COSTA FREIRE	2704	2004034112867	45,50	347	9/3/1977	12,00	10,50	5,00		1
SAVIO BARBOSA CARDOSO	4347	95002548760	45,50	348	18/11/1978	12,00	10,50	5,00		1
ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	388	1741227	45,50	349	7/7/1980	12,00	7,50	9,00		1
FRANCISCO ANTONIO MARQUES DE SOUSA	6190	95031010730	45,50	350	2/1/1978	10,50	15,00	5,00		1
RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA	2426	2000010345303	45,50	351	2/11/1983	10,50	12,00	5,00		6
PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	2389	92026025282	45,50	352	10/12/1971	10,50	9,00	8,00		1
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	6016	2000012000974	45,50	353	7/5/1985	9,00	13,50	5,00		1
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	1690	96002673694	45,50	354	20/11/1978	15,00	12,00	6,00		1
HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	1787	2000002008620	45,50	355	18/7/1984	15,00	9,00	8,00		1
ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	1430	96002512240	45,50	356	19/4/1981	15,00	9,00	6,00		1
ERICK KATSON DE LIMA	2612	98010255789	45,50	357	22/9/1983	15,00	9,00	6,00		1
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	2177	2001002150165	45,50	358	4/2/1987	15,00	6,00	7,00		6
JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	1502	93012019640	45,50	359	14/8/1975	13,50	13,50	7,00	Sub judice	4
MARCIO WILLIAMY ANDRADE DE SOUSA	5010	91008011757	45,50	360	9/5/1976	13,50	13,50	3,00		1
TENILSON MARCULINO CRUZ	4296	96008021575	45,50	361	13/11/1973	13,50	10,50	7,00		1
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	3816	324709497	45,50	362	15/9/1978	13,50	10,50	7,00		1
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	3424	99010250351	45,50	363	1/1/1976	13,50	10,50	6,00		1
MANOEL RODRIGUES VIDAL	6211	945672307	45,50	364	3/11/1971	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO IDERLAN MENESSES DE SOUZA	1345	95010003521	45,50	365	3/10/1977	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	5763	2006009065563	45,50	366	25/1/1979	13,50	10,50	5,00		1
JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	3638	95012011050	45,50	367	5/1/1981	13,50	10,50	4,00		1
ELIAS ALVES DA SILVA	221	2002009127744	45,50	368	3/6/1985	13,50	7,50	8,00		1
JOSE DACIO PINTO FILHO	1107	2002002115953	45,50	369	15/9/1984	13,50	7,50	7,00		1
JOSE WILKER ALVES DA SILVA	2734	2002002363450	45,50	370	20/7/1986	13,50	7,50	5,00		6
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	2123	90006024128	45,50	371	4/1/1973	12,00	12,00	9,00		1
OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	1661	98010369083	45,50	372	5/6/1966	12,00	12,00	7,00		1
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	1700	96014012922	45,50	373	15/5/1978	12,00	12,00	7,00		1
ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	462	2003014033459	45,50	374	1/5/1985	12,00	12,00	7,00		6
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	4064	4595606	45,50	375	25/3/1973	12,00	12,00	6,00		1
JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES	5207	93012003328	45,50	376	10/10/1977	12,00	12,00	6,00		6
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	8265	1028900940	45,50	377	1/10/1981	12,00	12,00	6,00		1
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	790	27979794	45,50	378	5/5/1976	12,00	12,00	5,00		1
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5194	97002037290	45,50	379	1/2/1983	12,00	12,00	5,00		11
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	5162	2001002320028	45,50	380	9/10/1979	12,00	12,00	4,00		1
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	447	5385899	45,50	381	24/5/1977	12,00	12,00	3,00		1
PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	207	2001015144290	45,50	382	30/11/1980	12,00	9,00	8,00		6
EDVALDO DE										

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDICÃO	SITUAÇÃO
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	3263	2001010259383	44.50	392	10/3/1987	15.00	10.50	6.00		1
JULIO JOSE NUNES MORAES	6.003	98002204682	44.50	393	30/9/1974	15.00	10.50	5.00	Sub judge	19
SERGIO TITO ALVES	2774	92018031660	44.50	394	24/10/1976	15.00	7.50	7.00		1
ABIMAILO DOS SANTOS PEREIRA	3164	805322418	44.50	395	18/5/1976	13.50	15.00	4.00		1
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	322	9107007503	44.50	396	20/2/1967	13.50	12.00	8.00		1
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	1737	92002332320	44.50	397	19/8/1975	13.50	12.00	7.00		1
ANTONIO ALVES DE SOUSA	2710	18796599	44.50	398	19/02/1966	13.50	12.00	6.00		1
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	5224	90001024138	44.50	399	26/2/1971	13.50	12.00	6.00		1
CASSIO HENRIQUE MENDONCA DE AGUIAR	4397	99091747361	44.50	400	18/2/1985	13.50	12.00	5.00		1
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	1719	2002010465640	44.50	401	6/10/1984	13.50	12.00	4.00		1
GLADSTON COSTA ROSA	4285	200002367352	44.50	402	11/4/1971	13.50	9.00	7.00		6
PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	5849	93002139960	44.50	403	1/5/1973	13.50	9.00	7.00		1
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	3927	224254192	44.50	404	15/2/1974	13.50	9.00	7.00		1
RAIMUND WILSON RODRIGUES DE LIMA	1046	92002217378	44.50	405	28/2/1976	13.50	9.00	7.00		1
SERGIO FRANCA CAVALCANTE	1472	94002576080	44.50	406	8/12/1977	13.50	9.00	7.00		1
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4901	99021019788	44.50	407	26/6/1982	13.50	9.00	7.00		1
ANDRE LUIZ ROSA FREIRE	6143	95014025260	44.50	408	5/9/1978	13.50	9.00	6.00		6
FRANCISCO Djalma Santos da Silva	4818	91023006025	44.50	409	15/1/1979	13.50	9.00	6.00		1 e 18
ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	4574	99002285702	44.50	410	24/5/1982	13.50	9.00	6.00		6
FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	1275	90002040374	44.50	411	05/05/1963	12.00	13.50	7.00	Sub judge	12
SAMUEL VASCONCILLO CAVALCANTE NOGUEIRA	1999	9700212610	44.50	412	7/9/1978	12.00	13.50	5.00		1 e 18
GLAUCIVANDO SILVA	3859	2001030101814	44.50	413	11/3/1978	12.00	10.50	9.00		1
GILLIARDO PEREIRA CAVALCANTE	399	3268070-98	44.50	414	23/10/1981	12.00	10.50	9.00		6
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	1702	20030090186412	44.50	415	4/10/1973	12.00	10.50	7.00		1
FRANCISCO OSMAR DASILVA	3891	2686487	44.50	416	22/10/1974	12.00	10.50	7.00		1
ELYSMAR JOSE ROSA	742	5895686	44.50	417	13/4/1976	12.00	10.50	7.00		1
FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	5714	96025009570	44.50	418	25/9/1980	12.00	10.50	7.00		6
FRANCISCO GEOVANI LOPEZ SALES	3889	97001014202	44.50	419	21/2/1982	12.00	10.50	6.00		1
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	1944	2240394	44.50	420	4/11/1977	12.00	10.50	5.00		1
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	1438	98003007619	44.50	421	25/12/1980	12.00	7.50	7.00		1
HELITON CARLOS DE BRITO	3830	2005023003067	44.50	422	19/5/1974	10.50	12.00	7.00		1
JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	4867	94018002275	44.50	423	15/10/1980	10.50	12.00	7.00		1
TIAGO MADEIRO FERREIRA	5423	98002286336	44.50	424	12/4/1984	10.50	12.00	5.00		6
ATILA ALVES GOIS	4533	96002737730	44.50	425	21/1/1983	9.00	13.50	6.00		6
PIERRE TONY CORDEIRO FORTE	1373	92015043438	44.00	426	30/3/1961	15.00	9.00	4.00		6
SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	6376	2000012068188	44.00	427	28/9/1966	13.50	13.50	5.00		1
JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	128	98031083146	44.00	428	19/3/1981	13.50	10.50	8.00		1
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	5575	95025012947	44.00	429	7/5/1984	13.50	10.50	7.00		1
ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	3968	93008020981	44.00	430	23/9/1970	13.50	10.50	6.00		1
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	5107	92016000716	44.00	431	20/4/1974	13.50	10.50	6.00		1
JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	406	231975992	44.00	432	14/4/1976	13.50	10.50	6.00		1
EDSON CONDE MARTINS	394	95002288113	44.00	433	31/8/1968	13.50	10.50	5.00		1
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	4287	99010331246	44.00	434	18/1/1976	13.50	10.50	5.00		1
JOSE MARC GOMES BEZERRA	931	97002332992	44.00	435	14/05/1982	13.50	10.50	5.00		12
FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	3286	2001029029707	44.00	436	30/1/1984	13.50	10.50	5.00		11
JOAO ELEIRY SUCUPIRA LINHARES	5505	94003010773	44.00	437	15/5/1979	13.50	7.50	8.00		1
MACIO GLEISON ALVES DA SILVA	1511	94015112835	44.00	438	2/1/1978	13.50	7.50	7.00	Sub judge	4
NEURISTELIO ARAUJO LIMA	1660	2002010257567	44.00	439	4/3/1984	13.50	7.50	7.00		1
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	1848	90002190171	44.00	440	20/11/1972	13.50	7.50	5.00		1
JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	5680	94002155565	44.00	441	24/11/1978	12.00	12.00	6.00		6
EDIGLE JOSE DE SOUSA	1630	98010312340	44.00	442	7/11/1980	12.00	12.00	6.00		1
HELBER DA SILVA MENDES	824	98002423120	44.00	443	8/2/1982	12.00	12.00	6.00		1
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	5520	96012016602	44.00	444	24/05/1983	12.00	12.00	6.00	Sub Judge	12
ADAN MARX XIMENES COELHO	4981	34665002000	44.00	445	28/1/1985	12.00	12.00	6.00		1
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	2266	9100051723	44.00	446	22/7/1975	12.00	12.00	5.00		1
JANILSON SILVA PRADO	647	2000091786237	44.00	447	5/6/1977	12.00	12.00	4.00		1
FRANCISCO JOSE BARROS DA SILVA	4259	98010357395	44.00	448	16/1/1969	12.00	9.00	8.00		6
SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	5059	2000026000858	44.00	449	20/1/1985	12.00	9.00	7.00		1
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	6132	96002371191	44.00	450	9/2/1981	12.00	9.00	6.00		6
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	5033	2000012064581	44.00	451	8/11/1985	12.00	9.00	6.00		6
FRANCISCO ROCELIO FERREIRA AVILA	4517	90002086382	44.00	452	14/2/1972	10.50	10.50	8.00		1
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	2578	96002706932	44.00	453	17/8/1975	10.50	10.50	7.00		1
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	1562	97002173312	44.00	454	17/8/1982	10.50	10.50	7.00		1
JERONIMO VIEIRA GOMES	1137	98002327156	44.00	455	20/7/1981	10.50	10.50	6.00		6
RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	2984	99010122515	44.00	456	2/2/1983	10.50	10.50	6.00		1
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	6243	05240074-4	44.00	457	2/6/1963	9.00	9.00	8.00		1
FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	3913	92010031768	43.50	458	4/4/1975	15.00	10.50	7.00	Sub judge	21
NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	1218	300907195	43.50	459	4/6/1976	15.00	10.50	6.00		1
FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	2791	97002274240	43.50	460	5/4/1981	15.00	10.50	5.00		1
ARAJACI LISBOA LOPES	4117	93002168987	43.50	461	8/7/1976	15.00	10.50	4.00		1
ANTONIO SILVAN DE LIMA BEZERRA	5536	940080000954	43.50	462	26/1/1978	13.50	12.00	7.00		1 e 18
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	4127	293156-81	43.50	463	5/7/1963	13.50	12.00	6.00		1
FRANCISCO HELIO DA SILVA	1402	91000607191	43.50	464	27/5/1970	13.50	12.00	5.00		1
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	4414	341498774	43.50	465	1/10/1967	13.50	9.00	8.00	Sub judge	4
EDILSON NUNES DE SOUSA	4811	2003010213363	43.50	466	24/11/1968	13.50	9.00	7.00		1
JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	4289	2002010528943	43.50	467	19/1/1975	13.50	9.00	5.00		1
FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	4126	93002498529	43.50	468	13/4/1969	13.50	6.00	7.00		1
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	2536	94006023060	43.50	469	8/10/1975	13.50	6.00	6.00		6
JOSE CAVALCANTE BARROSO	4633	35123682	43.50	470	17/8/1964	12.00	10.50	7.00		1
JOSE ROBERTO DA SILVA	4635	90002171738	43.50	471	3/10/1969	12.00	10.50	7.00	Sub judge	2
IVAN LUCIO DA SILVA	1695	281040594	43.50	472	17/9/1976	12.00	10.50	7.00		1
MARCOS LIMA E SILVA	1042	200409134372	43.50	473	2/3/1980	12.00	10.50	7.00		6
DIEGO LEITE SANTIAGO	2644	99006006190	43.50	474	7/8/1985	12.00	10.50	7.00		1
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	5458	97002331244	43.50	475	9/5/1983	12.00	10.50	6.00		6
CIRO LINS WANDERLEY	4808	855602	43.50	476	8/10/1957	12.00	10.50	5.00		1
CLAYSON LUZ DE SOUZA	3452	92016004401	43.50	477	30/9/1974	12.00	10.50	5.00		1
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	1241	95002255010	43.50	478	22/12/1977	12.00	10.50	5.00		1
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	3757	16522-O-0	43.50	479	27/7/1978	12.00	10.50	5.00		6
SAVIO CAVALCANTE MARQUES	5139	98031057846	43.50	480	3/6/1981	12.00	10.50	5.00		6
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	1483	2000010368273	43.50	481	12/2/1986	12.00	10.50	5.00		1
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	629	99002107456	43.50	482	8/9/1975	12.00	10.50	3.00		1
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	2587	92002052832	43.50	483	12/10/1973	12.00	7.50			

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDICÃO	SITUAÇÃO
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5074	94002243537	43.50	496	28/3/1979	10.50	9.00	6.00	6	
ITALO SOARES BORGES	5676	2000002020530	43.50	497	10/3/1984	9.00	10.50	7.00	6	
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	1184	95957285	43.00	498	11/1/1970	15.00	12.00	6.00	1	
JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	6127	95010010943	43.00	499	16/9/1966	13.50	13.50	4.00	1	
JOSE VALDECIR SILVA	2137	91002231879	43.00	500	17/12/1968	13.50	13.50	4.00	1	
FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	6154	94012030641	43.00	501	15/10/1981	13.50	13.50	3.00	1	
JOSUELITON TORRES PRACIANO	2869	97002185191	43.00	502	27/12/1978	13.50	10.50	8.00	1	
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	711	98002304229	43.00	503	29/5/1982	13.50	10.50	7.00	1	
ELIAS LIMA GONCALVES	6152	96002391494	43.00	504	24/2/1984	13.50	10.50	6.00	1	
JONAS ANGELO DE SALES	3043	990023140010	43.00	505	13/9/1984	13.50	10.50	6.00	1	
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	2432	94008019159	43.00	506	12/6/1970	13.50	10.50	4.00	1	
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	5485	99002026715	43.00	507	18/7/1981	13.50	7.50	8.00	1	
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	4291	94002123949	43.00	508	15/9/1978	13.50	7.50	7.00	1	
GLENILSON DIAS DE LIMA	4732	2985608	43.00	509	26/9/1984	13.50	7.50	7.00	6	
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	1875	270306094	43.00	510	5/1/1978	13.50	7.50	6.00	1	
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	355	92010004531	43.00	511	16/6/1972	13.50	7.50	5.00	1 e 18	
EDVALDO BARROSO MIRANDA	1631	92001003382	43.00	512	11/9/1975	13.50	7.50	5.00	1	
JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	5886	99002002620	43.00	513	24/9/1982	12.00	12.00	7.00	1	
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	1681	97002361178	43.00	514	4/6/1980	12.00	12.00	5.00	1	
HEDER CAVALCANTE MENDES	6083	2000097078710	43.00	515	24/4/1983	12.00	12.00	5.00	1	
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	4585	95011008756	43.00	516	23/4/1981	12.00	12.00	4.00	1	
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	5465	95002260758	43.00	517	29/6/1981	12.00	12.00	3.00	1	
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	6027	99010024610	43.00	518	2/1/1981	12.00	9.00	8.00	1	
ACELINO NOGUEIRA ALVES	4940	99020416232	43.00	519	18/1/1984	12.00	9.00	8.00	1	
JECKSON NEY ALVES CAMELO	3745	291933794	43.00	520	14/11/1977	12.00	9.00	7.00	6	
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	3696	92002216037	43.00	521	25/5/1978	12.00	9.00	7.00	1	
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1718	273192097	43.00	522	20/8/1967	12.00	9.00	6.00	1	
CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	815	94002222092	43.00	523	11/9/1976	12.00	9.00	6.00	Sub judice	19
FRED LUIS AMARO DA COSTA	4538	2002010049670	43.00	524	1/5/1979	12.00	9.00	6.00	1	
LEONARDO PERES MARTINS	2765	98001004302	43.00	525	8/11/1980	12.00	9.00	6.00	1	
FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	5346	2006002049848	43.00	526	3/10/1964	12.00	9.00	5.00	1	
FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	2719	97010012918	43.00	527	28/8/1981	12.00	9.00	5.00	1	
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	1647	99002210605	43.00	528	15/3/1985	12.00	9.00	4.00	6	
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUSA	2785	98010135490	43.00	529	10/12/1968	12.00	6.00	8.00	6	
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	3340	6827152	43.00	530	7/5/1983	10.50	13.50	4.00	Sub judice	3
ITALO WEYNNE BARROS CHAGAS	6084	20010102829	43.00	531	25/12/1984	10.50	10.50	7.00	6	
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	3526	91024000306	43.00	532	1/11/1977	10.50	10.50	6.00	6	
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	4941	98002037271	43.00	533	2/6/1981	10.50	10.50	6.00	1	
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	5794	2000002050049	43.00	534	13/7/1982	10.50	10.50	6.00	1	
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	4502	94002388624	43.00	535	16/8/1982	10.50	10.50	6.00	1	
JANAI DE SOUSA TEIXEIRA	333	96002494714	43.00	536	22/1/1983	10.50	10.50	5.00	11	
ROBERTO ARAUJO RIBEIRO	1806	2005012018068	43.00	537	6/6/1969	9.00	12.00	7.00	1	
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	3146	34514192000	43.00	538	18/4/1979	9.00	9.00	7.00	1	
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	5431	93020011210	43.00	539	30/7/1980	9.00	9.00	7.00	6	
DANIEL SABINO DA SILVA	2681	95024011840	42.50	540	4/9/1972	15.00	7.50	8.00	1	
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1333	822078	42.50	541	10/1/1957	13.50	12.00	5.00	1	
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	4218	92002149445	42.50	542	17/3/1976	13.50	12.00	5.00	1	
JOSE WELLINGTON RODRIGUES	6330	10320680	42.50	543	1/2/1966	13.50	12.00	4.00	Sub judice	2
FABIANO COSTA RABELO	848	980990050626	42.50	544	18/9/1979	13.50	9.00	8.00	1	
CARLOS BEZERRA DA SILVA LOPES	3169	2040827	42.50	545	29/5/1964	13.50	9.00	7.00	Sub judice	2
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	1950	99010550630	42.50	546	31/12/1963	13.50	9.00	6.00	1	
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	1779	93012000248	42.50	547	16/3/1977	13.50	9.00	6.00	1	
JAIRO BARBOSA DE LIMA	3185	984718052	42.50	548	30/5/1983	13.50	9.00	6.00	1	
MARCOS AURELIO DE SOUSA BARBOSA	2316	2000010343955	42.50	549	6/4/1969	13.50	9.00	5.00	6	
JOSE GILSON DE LIMA BEZERRA	1840	200001014530	42.50	550	6/8/1969	13.50	9.00	5.00	6	
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	4212	91008014365	42.50	551	8/6/1977	13.50	9.00	4.00	1	
LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA	1251	93002110024	42.50	552	12/08/63	13.50	9.00	3.00	24	
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	2356	98024044262	42.50	553	4/12/1980	12.00	13.50	5.00	1	
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	4149	95002172247	42.50	554	9/6/1971	12.00	10.50	7.00	1	
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	648	2002010369578	42.50	555	9/12/1985	12.00	10.50	6.00	1	
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	1515	64449683	42.50	556	12/7/1965	12.00	10.50	5.00	1	
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	377	93003004058	42.50	557	13/2/1968	12.00	10.50	5.00	1	
JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	754	3987253	42.50	558	9/8/1970	12.00	10.50	5.00	1	
IOSIMAR CRUZ SIDRIM	1746	91001026759	42.50	559	11/9/1974	12.00	10.50	5.00	6	
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	5832	95003006758	42.50	560	16/10/1961	12.00	10.50	4.00	1	
PAULO PEREIRA SALDANHA	5931	2001010166466	42.50	561	27/6/1987	12.00	10.50	4.00	6	
JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2486	58644783	42.50	562	4/4/1965	12.00	7.50	8.00	1	
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	712	2000010602489	42.50	563	13/5/1972	12.00	7.50	6.00	1	
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	4656	93005023661	42.50	564	22/3/1965	12.00	7.50	5.00	1	
RAIMUNDO EDSON AMARO FILgueira FILHO	4966	99008004667	42.50	565	12/12/1983	10.50	12.00	8.00	1	
MARCO ANTONIO SILVA MOTTA	5468	1005808	42.50	566	9/9/1960	10.50	12.00	6.00	1	
GEORGE DE CASTRO SILVA	5038	92015041710	42.50	567	23/4/1978	10.50	12.00	6.00	6	
CARLOS JAFET PENHA	5486	97006016963	42.50	568	8/1/1958	10.50	12.00	5.00	1	
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	3439	3527001	42.50	569	16/11/1968	10.50	12.00	5.00	1	
FRANCISCO RODRIGUES BESSA	4163	683856	42.50	570	13/11/1953	10.50	12.00	4.00	16	
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2136	96029357904	42.50	571	13/11/1980	10.50	12.00	4.00	1	
JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	5841	96002596416	42.50	572	20/3/1982	10.50	12.00	4.00	1	
MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	5732	96019012254	42.50	573	14/1/1973	10.50	9.00	8.00	6	
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	3654	96002534309	42.50	574	13/2/1981	10.50	9.00	8.00	1	
NELSON ANDRADE DA SILVA JUNIOR	6367	94002512600	42.50	575	10/11/1970	10.50	9.00	7.00	6	
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	4194	94002007850	42.50	576	23/4/1982	10.50	9.00	7.00	1	
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	2318	2002002100808	42.50	577	7/2/1985	10.50	9.00	6.00	1	
EDILSON MESQUITA PAIVA	3886	97002591580	42.50	578	11/11/1965	9.00	7.50	9.00	1	

ANEXO II DO EDITAL Nº26/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Este Anexo substitui os Anexos II dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 29/2010, 015/2011, 11/2012, 010/2013 e 09/2014, publicados nos Diários Oficiais do Estado em 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2007, 15 de fevereiro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009, 18 de setembro de 2009, 12 de novembro de 2009, 17 de maio de 2010, 29 de abril de 2011, 27 de fevereiro de 2012, 08 de fevereiro de 2013 e 16 de julho de 2014, respectivamente.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDICÃO	SITUAÇÃO
JULIANE GONÇALVES NOGUEIRA	7193	2001010032770	56.00	1	2/2/1986	15.00	15.00	9.00	1	
JOELMA DE JESUS ALMEIDA	7090	2000001000536	55.00	2	7/2/1982	15.00	13.50</td			

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	6514	90002227881	53.50	8	21/12/1972	12.00	13.50	9.00	1	
EDVANIA MARIA DA SILVA	7665	95029168178	53.00	9	22/8/1978	13.50	13.50	7.00	1	
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	6427	94019009605	52.50	10	25/3/1977	15.00	13.50	7.00	1	
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	7872	155295588	52.50	11	10/10/1973	13.50	12.00	8.00	1	
LAURICE SINARA MOURA MAIA	7066	2000010311395	52.00	12	7/1/1983	15.00	12.00	8.00	8	
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	7449	97002529036	52.00	13	26/4/1982	13.50	13.50	6.00	1	
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	6553	891000209496	52.00	14	9/8/1973	13.50	10.50	8.00	1	
MARIA VERANICE GIRAO DE SOUSA CARNEIRO	7281	91006003986	52.00	15	31/5/1976	12.00	15.00	8.00	1	
MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHÃES	6689	95002032836	51.50	16	6/10/1976	13.50	12.00	10.00	6	
MARIA SHIRLANE BRAGA DE FREITAS	6408	93002405342	51.50	17	14/7/1975	13.50	12.00	8.00	1	
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	8314	97012018034	51.50	18	10/3/1984	13.50	12.00	8.00	1	
RUTE FONTENELE ARRAES	7727	99010246648	51.50	19	30/6/1982	12.00	13.50	8.00	6	
ALINE MARIA VIEIRAS NUNES	6664	94024081580	51.00	20	23/7/1980	13.50	13.50	7.00	1	
NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	7073	96002732461	51.00	21	18/6/1979	13.50	10.50	9.00	1	
ALINE FREITAS PONTES	7457	98002368367	51.00	22	8/2/1981	13.50	10.50	8.00	1	
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	7210	723726051	50.50	23	27/2/1966	13.50	12.00	9.00	1	
DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	6717	92009016610	50.50	24	12/7/1973	13.50	12.00	8.00	1	
NEUMA CIPRIANO TABOSA	7723	95002526375	50.50	25	13/1/1975	13.50	12.00	8.00	1	
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	6497	94002269986	50.50	26	24/3/1978	12.00	10.50	10.00	1	
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	6509	96025036925	50.00	27	9/11/1977	15.00	9.00	8.00	1	
ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	7940	92005027243	50.00	28	10/12/1974	13.50	13.50	8.00	1	
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	6822	99012035776	50.00	29	12/1/1984	13.50	13.50	8.00	1	
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	8098	200100222190	50.00	30	18/6/1972	13.50	10.50	7.00	1	
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	6751	91025000210	50.00	31	6/9/1971	12.00	15.00	6.00	1	
TATIANA PAIS MOURA	7006	95002062956	50.00	32	24/1/1975	12.00	12.00	8.00	1	
VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	6797	92002253692	50.00	33	28/6/1974	12.00	12.00	7.00	1	
SAMARA DE SOUSA GURGEL	7930	2003012011024	49.50	34	24/3/1987	15.00	13.50	8.00	1	
ELANE RIBEIRO DA SILVA	7666	90009000122	49.50	35	1/4/1981	13.50	12.00	8.00	1	
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	7648	94014002270	49.50	36	6/4/1978	13.50	12.00	7.00	1	
JACIARA BEZERRA PINHEIRO	6436	98002165237	49.50	37	13/6/1980	13.50	12.00	7.00	6	
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	6783	99002247673	49.50	38	6/2/1960	13.50	9.00	9.00	1	
VIVIANE RODRIGUES SILVA	7972	93020799386	49.50	39	8/6/1976	12.00	13.50	8.00	1	
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	6634	99002264527	49.00	40	14/3/1979	15.00	12.00	6.00	1	
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	8074	8811002002922	49.00	41	15/8/1970	15.00	9.00	6.00	1	
MONICA DA COSTA DAMASCENO	7643	97002409480	49.00	42	4/8/1981	15.00	9.00	6.00	1	
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	6777	94002219890	49.00	43	1/7/1970	13.50	13.50	6.00	1	
MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	6690	96013010543	49.00	44	9/8/1978	13.50	10.50	9.00	Sub judge	2
FRANCISCA ROSANA VERAES FEITOSA	6472	98002351952	49.00	45	27/8/1978	12.00	12.00	9.00	1	
DAMIANA REZENDE LEAL	7381	5799211	49.00	46	17/10/1977	12.00	12.00	6.00	1	
REGYRAM MELO BEZERRA	7927	13206	48.50	47	15/8/1967	15.00	10.50	7.00	1	
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	7928	99002374144	48.50	48	8/6/1984	15.00	10.50	7.00	11	
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	7052	92009008197	48.50	49	27/6/1976	15.00	10.50	6.00	1	
MARIA ELENITA DA SILVA	7687	97006035275	48.50	50	29/12/1977	13.50	12.00	7.00	1	
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	6837	96002268323	48.50	51	9/8/1981	12.00	13.50	9.00	1	
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8235	97002036145	48.50	52	16/4/1983	12.00	10.50	8.00	6	
GLAIKYANE DA SILVA PINHO	6394	97001014970	48.50	53	24/4/1980	10.50	15.00	5.00	1	
rita CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	8229	93002415496	48.00	54	19/7/1977	15.00	12.00	8.00	1	
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	7799	1204853207	48.00	55	1/6/1973	15.00	12.00	6.00	1	
CHRISTIANNE MOREIRA FURTADO BARBOSA	7179	2003002170375	48.00	56	29/8/1984	15.00	9.00	6.00	1	
CILIA ANDRADE DE FREITAS	6668	94002094167	48.00	57	24/5/1979	13.50	13.50	5.00	1	
MILLEANI DA COSTA MURTA	7444	9402003877	48.00	58	17/5/1976	13.50	10.50	7.00	6	
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	6716	2000010066595	48.00	59	17/1/1983	13.50	10.50	7.00	1	
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	8253	933970-85	48.00	60	29/7/1967	13.50	10.50	5.00	1	
SANDRA LEONTINSIN	6414	96002687733	48.00	61	9/5/1975	13.50	7.50	9.00	1	
JOELIA SILVEIRA FERNANDES	6638	1581359	48.00	62	13/10/1974	12.00	12.00	8.00	1	
THAISSE FREITAS GABRIEL	7173	2000010322370	48.00	63	15/4/1987	12.00	12.00	7.00	6	
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	6533	98002407	47.50	64	18/10/1981	13.50	12.00	6.00	1	
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	8027	90005002660	47.50	65	16/1/1974	13.50	12.00	5.00	1	
ROSILMAR CAMPOS PATRIO	7571	178813736	47.50	66	7/3/1966	12.00	13.50	6.00	6	
SANDRA LUIZA FONSECA	7168	1396601	47.50	67	25/3/1972	12.00	10.50	8.00	6	
LIDENIA MARA FENELON CARNEIRO	8138	95002587358	47.50	68	21/3/1978	12.00	10.50	7.00	6	
MARIA AUXILIADORA CARVALHO SANTIAGO	6568	96002690645	47.50	69	20/7/1981	10.50	12.00	6.00	6	

ANEXO III DO EDITAL Nº26/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Este Anexo substitui os Anexos III dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 122/2009, 29/2010, 015/2011, 11/2012, 010/2013 e 09/2014, publicados nos Diários Oficiais do Estado em 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2007, 15 de fevereiro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009, 18 de setembro de 2009, 12 de novembro de 2009, 17 de maio de 2010, 29 de abril de 2011, 27 de fevereiro de 2012, 08 de fevereiro de 2013 e 16 de julho de 2014, respectivamente.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDICÃO	SITUAÇÃO
VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	4298	8911002025449	50.00	Sub judge	3
JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	905	99010328687	43.00	Sub judge	2

ANEXO IV DO EDITAL Nº26/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Este Anexo substitui os Anexos IV dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 122/2009, 29/2010, 015/2011, 11/2012, 010/2013 e 09/2014, publicados nos Diários Oficiais do Estado em 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2007, 15 de fevereiro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009, 18 de setembro de 2009, 12 de novembro de 2009, 17 de maio de 2010, 29 de abril de 2011, 27 de fevereiro de 2012, 08 de fevereiro de 2013 e 16 de julho de 2014, respectivamente.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDICÃO	SITUAÇÃO
MARGARIDA MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	6681	123980386	53.00	Sub judge	3
RODRIGO PENHEIRO DE FREITAS	661	99010504213	54.00	Sub judge	3
MARCIO BARBOSA DE LIMA	1845	94002107757	53.00	Sub judge	3
ANTONIO MATOS DA SILVA	2994	2002013007030	50.00	Sub judge	2
JEFFERSON FERNANDES TOTE	369	77533584	49.50	Sub judge	3
ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE ANDRADE	2.854	226922692	48.00	Sub judge	3
ZACARIAS GALDINO DA SILVA	210	1110007-86	45.50	Sub judge	3
JOSE IVANILDO PEREIRA QUEIROZ	4710	99006009068	37.50	Sub judge	7
JOSE ERISMIDIO QUEIROZ BATISTA	617	200000201100	30.50	Sub judge	7

ANEXO V DO EDITAL N°26/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Este Anexo substitui os Anexos V dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 122/2009, 29/2010, 015/2011, 11/2012, 010/2013 e 09/2014, publicados nos Diários Oficiais do Estado em 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2007, 15 de fevereiro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009, 18 de setembro de 2009, 12 de novembro de 2009, 17 de maio de 2010, 29 de abril de 2011, 27 de fevereiro de 2012, 08 de fevereiro de 2013 e 16 de julho de 2014, respectivamente.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDICÃO	SITUAÇÃO
VILENA PAULA PEREIRA DA SILVA	7078	2001007012895	46.00	Sub judice	5
ELIZABETE GOMES DE SOUZA	7505	2000034067443	45.50	Sub judice	5
GILVANIRA VIANA DOS SANTOS	6515	2002002001559	45.00	Sub judice	5
ZULENE PEREIRA DA SILVEIRA	7774	327019798	39.50	Sub judice	5
ANDREA LOPES DO NASCIMENTO	7937	8904008002448	39.00	Sub judice	5
VERONICA DA SILVA ALVES	7892	213698891	38.50	Sub judice	5
LEILA MARA DA CUNHA LIMA	8282	94002507143	34.50	Sub judice	5
REGINALDO CASSIANO DA SILVA	1560	4080322	41.50	Sub judice	5
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	2584	240417992	41.00	Sub judice	5
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	1704	92016017775	40.50	Sub judice	5
ITALO GOMES DE MELO	4165	2002002116267	39.50	Sub judice	5
ELTON DE SOUZA FERREIRA	778	2002029146957	39.50	Sub judice	5
FLORISVALDO LIMA PEREIRA	4002	97002610232	39.00	Sub judice	5
GLEISTON LOPES PIMENTA	2024	91001015684	38.00	Sub judice	5
MOISES BARRETO DE SOUZA	344	314662396	37.50	Sub judice	5
ANTONIO EUDES FERREIRA DA SILVA	3937	147366888	37.00	Sub judice	5
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	5309	91002027716	36.50	Sub judice	5
GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	2269	329166598	36.00	Sub judice	5
ODAIR OLIVEIRA MENDES	2041	94002320957	36.00	Sub judice	5
CICERO VICTOR PINHEIRO	4479	99029065940	35.50	Sub judice	5
CLAYTON JOSE BARROS RODRIGUES	4617	94010004228	35.50	Sub judice	5
DANIEL KENNETH LUDUIC ANASTACIO DOS SANTOS	5389	94005024534	35.50	Sub judice	5
RAIMUNDO NONATO CAETANO	3810	92002231370	35.00	Sub judice	5
JOSE RINALDO DA SILVA NASCIMENTO	4711	2408224-93	34.00	Sub judice	5
JOSE SIDINEI SOUSA DO NASCIMENTO	405	2783962	32.50	Sub judice	5
ANTONIO JOSE COSTA VIRIATO	213	141365387	32.50	Sub judice	5
CLAUBER IGOR COSTA LIMA	2642	98010350048	31.50	Sub judice	5
MACSON DOUGLAS SILVA BRANDAO	1146	97002422525	30.50	Sub judice	5
CARLOS ANTONIO MARTINEZ	2406	0448079100	30.00	Sub judice	5

* Esta Reclassificação substitui os seguintes Editais: Edital de Classificação Final de nº043/2007, de 10 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 2007; no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, de 30 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de novembro de 2007; no 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº080/2007, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 fevereiro de 2008; no 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2008, de 08 de julho 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2008; no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº69-A/2008, de 17 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2009; no 5º Edital de Retificação da Classificação Final nº063/2009, de 18 de maio de 2009, publicado no Diário do Estado em 22 de maio de 2009; no 6º Edital de Retificação da Classificação Final nº112/2009, de 22 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2009; no 7º Edital de Retificação da Classificação Final nº122/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2009; no 8º Edital de Retificação da Classificação Final nº29/2010, de 1º de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2010; no 9º Edital de Retificação da Classificação Final nº15/2011, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2011; no 10º Edital de Retificação da Classificação Final nº11/2012, de 09 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2012; no 11º Edital de Retificação da Classificação nº010/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2013, e no 12º Edital de Retificação da Classificação nº09/2014, de 11 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2014, referentes ao Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, regulado pelo Edital nº013/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006.

LEGENDAS:

(1) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007.

(2) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(3) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, publicado no DOE de 30.11.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(4) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº080/2007, publicado no DOE de 15.02.2008 e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(5) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisões judiciais submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(6) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nos050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, 014/2008, publicado no DOE de 05.03.2008 e 022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, e não compareceram na data, prazo e local predeterminado nos referidos Editais, e foram considerados DESISTENTES, conforme Portarias nos210/2007, publicada no DOE de 27.09.2007, 107/2008, publicada no DOE de 22.04.2008 e 166/2008, publicada no DOE de 18.06.2008.

(7) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais, com reserva de vagas.

(8) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelo Edital de Convocação nº050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de

23.11.2007, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portarias nos003/2008, republicada por incorreção no DOE de 13.03.2008, 052/2008, publicada no DOE de 13.03.2008 e 106/2008, publicada no DOE de 22.04.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM – SE SEM EFEITO, através de ATOS do poder executivo publicados no DOE de 10.04.2008.

(9) - Candidatos habilitados e convocados para a 2^a fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2009, publicado DOE de 09 de julho de 2008, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(10) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2^a fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2^a, 3^a ou 4^a Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, com determinação judicial para classificá-lo, devendo o Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(11) - Candidatos habilitados e convocados para a 2^a fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nos014 e 022/2008., publicados no DOE de 05.03 e 10.04.2008, respectivamente, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2008, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portaria nº327/2008, publicada no DOE de 12.09.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM-SE SEM EFEITO, através de ATOS do poder executivo publicados no DOE de 20.10.2008.

(12) - Candidatos habilitados e convocados para a 2^a fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado no DOE de 06 de fevereiro de 2009, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(13) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2^a fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2^a, 3^a ou 4^a Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, classificados no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado DOE de 06 de fevereiro de 2009, com determinação judicial para Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(14) - Candidato habilitado e convocado para a 2^a fase do Certame, eliminado em uma fase, está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, e continua no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(15) - Candidatos habilitados e convocados para a 2^a fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final, devendo o Estado do Ceará promover suas nomeações e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(16) - Candidato habilitado e convocado para a 2^a fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovado em todas as fases, participante do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocado pelo Edital de Convocação nº022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratar da nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeado por ATO do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2007, e não compareceu na data, prazo e local determinado, para tomar posse e, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. Conforme Portaria nº0443/2008, publicada no

DOE de 12.12.2008, foi considerado DESISTENTE, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação TORNOU – SE SEM EFEITO, através do ATO do poder executivo publicado no DOE de 08.01.2009.

(17) - Candidato habilitado e convocado para a 2^a fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº0693/2007, publicado DOE de 30 de novembro de 2007, com determinação judicial para nomeação e posse, convocado pelo Edital 53/2008, publicado no DOE de 13.11.2008, através da Portaria nº493/2008, publicado no DOE de 17.12.2008, foi notificado a sua DESISTÊNCIA, por não atender o Edital de convocação.

(18) - Candidatos habilitados e convocados para a 2^a fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, a pedido foram exonerados do cargo, por atos datados de: 11.09.2008, 25.03.2009, 17.06.2008, 06.10.2008, 11.06.2008, 14.11.2008, 19.09.2008, 14.11.2008, 09.02.2009, 31.12.2008 e 31.12.2008, respectivamente, de acordo com a ordem de classificação do presente Edital.

(19) - Candidato habilitado e convocado para a 2^a fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 6º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para prosseguir no certame até ulterior deliberação.

(20) - Candidatos habilitados e convocados para a 2^a fase do Certame, eliminados em uma das fases, e estão participando do mesmo por força de decisões judiciais, inseridos no 7º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento as determinações judiciais para nomeá-los e empossá-los no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

(21) Candidato habilitado e convocado para a 2^a fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

(22) Candidato habilitado e convocado para a 2^a fase do Certame, eliminado na avaliação psicológica, e submeteu-se a uma nova avaliação psicológica e por força de decisão judicial transitada e julgada, inserido no Edital de Retificação da Classificação Final Nº167 29/2010, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(23) Candidato habilitado e convocado para a 2^a fase do Certame, eliminado na avaliação psicológica, e submeteu-se a uma nova avaliação psicológica e por força de decisão judicial transitada e julgada sera inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final nº15/2011, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(24) Candidatos habilitados se convocados para a 2^a fase do Certame, eliminados na avaliação psicológica, e por força de decisão judicial transitada e julgada serão inseridos no 10º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(25) Candidatos habilitados se convocados para a 2^a fase do Certame, eliminados na avaliação psicológica, e por força de decisão judicial transitada e julgada serão inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final Nº11/2012, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2014 PROCESSO NÚMERO: 2706558/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS PERMANENTES – UTILIDADES, todos novos e de primeiro uso, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão eletrônico nº20140014/SEPLAG, o art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº28.087 e o Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** LAR PLÁSTICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. (CNPJ: 14.311.664/0001-86) com o valor unitário de R\$122,22 para o item 01; R\$477,00 para o item 02; e R\$144,88 para o item 16; BIANCA SARMENTO DE LUCENA LIRA-ME (CNPJ: 11.208.130/0001-30) com o valor unitário de R\$41,00 para o item 03; R\$128,00 para o item 04; R\$88,90 para o item 07; e R\$120,00 para o item 15; EMBRAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. (CNPJ: 19.806.752/0001-72) com o valor unitário de R\$489,90 para o item 05; BRENO FERREIRA DE MELO-ME. (CNPJ: 09.528.850/0001-31) com o valor unitário de R\$46,48 para o item 06; MULTIPLICA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO LTDA. (CNPJ: 09.442.811/0001-17) com o valor unitário de R\$177,08 para o item 08; E. DE BRITO FONTENELE FILHO-ME (CNPJ: 18.580.660/0001-54) com o valor unitário de R\$416,21 para o item 09; SÍNTESI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 21.984.786/0001-07) com o valor unitário de R\$445,00 para o item 10 (NÃO ASSINOU); ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 15.158.575/0001-04) com o valor unitário de R\$98,00 para o item 11; DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ: 03.220.694/0001-60) com o valor unitário de R\$32,43 para o item 12; CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ: 05.211.777/0001-19) com o valor unitário de R\$16,00 para o item 14; e R\$33,50 para o item 17; J.E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 03.828.113/0001-78) com o valor unitário de R\$1.040,00 para o item 18. **RATIFICAÇÃO:** Marcos Antônio Brasil, Secretário-Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão; André Roberto Fernandes Novelli, Diretor Comercial da Empresa Lar Plásticos Comércio de Produtos Ltda.; Bianca Sarmento de Lucena, Proprietária da Empresa Bianca Sarmento de Lucena Lira-ME.; Márcio Fabiano Rodrigues de Magalhães, Procurador da Empresa Ebramix Comércio e Serviços Eireli-ME.; Antônio Tarcísio Ferreira de Melo Filho, Representante Legal da Empresa Breno Ferreira de Melo-ME; Francisco José Silva Thé Júnior, Responsável Legal da Empresa Multiplica Serviços de Gerenciamento Ltda.; Eduardo de Brito Fontenele Filho, Proprietário da Empresa E. de Brito Fontenele Filho-ME; Ricardo Choairy Coelho, Diretor Administrativo da Empresa Síntese Indústria e Comércio Ltda. (NÃO ASSINOU); Arilson dos Santos Rosas, Sócio-Proprietário da Empresa ASR Distribuidora Comércio e Serviços Ltda.; José Nemem Jereissati Netto, Sócio-Administrador da Empresa Distrifort Distribuidora de Produtos Alimentícios e Equipamentos Ltda.; Walkiria da Silva Bonete Martinatto, Representante Legal da Empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.; Paulo Roberto Scipião Moreira, Gerente Comercial da empresa J.E Comércio de Embalagens Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 01 de dezembro de 2014.

Waldelane Alves da Silva Lucena
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art.26, inciso VII, da Lei Nº14.687, de 30 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta nos Processos VIPROC Nº3204084/2014, Nº3358693/2014 e Nº5626113/2014, apensos; considerando que a Empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.633.212/0001-20, com sede na Rua Isac Amaral, nº400, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, contratada por este Instituto para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Telemarketing e Apoio Administrativo, nos

termos do Contrato Nº002/2013/ISSEC, celebrado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial nº2012004/ISSEC/SEPLAG, considerando que as razões de defesa apresentadas pela CONTRATADA nos autos dos aludidos Processos não foram acatadas pela Superintendência do ISSEC e que devido o cometimento de atraso no pagamento dos salários dos seus empregados a serviço neste Instituto referente ao mês de abril/2014, a CONTRATADA tornou-se inadimplente perante este Instituto pelo o descumprimento das obrigações assumidas nas Cláusula Sexta, item 6.8, alínea “a” e Cláusula Décima, item 10.8 do Contrato Nº002/2013/ISSEC, RESOLVE, aplicar à CONTRATADA a sanção de ADVERTÊNCIA, com respaldo na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, item 13.4, alínea “a” do Contrato Nº002/2013/ISSEC, combinado com os arts.58, inciso IV e 87, inciso I, da Lei nº8.666/93, advertindo-a de que, em caso de reincidência na prática do mesmo ato durante a vigência do contrato, a mesma será punida com a aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, item 13.4, alíneas “b” e “c” do Contrato Nº002/2013/ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, 1º de dezembro de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº102/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2015, perfazendo um total de R\$600,60 (seiscientos reais e sessenta centavos) . EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2014, 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	GABRIEL ARAUJO LIMA	46,20	JANEIRO/2015
02	KENYA MARUCY RODRIGUES GONDIM	46,20	JANEIRO/2015
03	ALEX CURVELLO ARRUDA LOPES	46,20	JANEIRO/2015
04	JAMILY DE FREITAS SOUZA	46,20	JANEIRO/2015
05	JESSICA BEZERRA NASCIMENTO CAMARÇO	46,20	JANEIRO/2015
06	LEANDRO PORTELA SILVA	46,20	JANEIRO/2015
07	WELLINGTON MATHEUS DE SOUSA QUEIROZ	46,20	JANEIRO/2015
08	LORENA MARIA BARRETO FIALHO	46,20	JANEIRO/2015
09	DANIEL BARROSO MARTINS	46,20	JANEIRO/2015
10	LEANDRO ALVES BARBOSA	46,20	JANEIRO/2015
11	CRISTIANE SANTOS PEREIRA	46,20	JANEIRO/2015
12	KARINNY CUSTÓDIO DE MELO	46,20	JANEIRO/2015
13	LUIS PAULO DE SOUSA COSTA	46,20	JANEIRO/2015

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº203/2014 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2014, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO - MAT. 600285-1-6	MESTRE	50,00	SISTEMAS CORPORATIVOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS	20 A 24/10/2014	20 H/A	1.000,00

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2014 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2014, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
RICARDO RIBEIRO SANTOS - MAT. 200713-1-1	MESTRE	50,00	GESTÃO DE QUALIDADE	30,31 DE OUTUBRO E 03,04,06 DE NOVEMBRO DE 2014	20 H/A	1.000,00

*** *** ***

PORTARIA Nº205/2014 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2014, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
SERGIO BASTOS DE CASTRO - MAT. 600273-1-5	ESPECIALISTA	40,00	MECANISMO DE COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIO	29/09 A 01/10/2014	12 H/A	480,00

*** *** ***

PORTARIA Nº206/2014 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2014, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA - MAT. 300091-1-8	GRADUADA	35,00	OFICINA DE AUTOAVALIAÇÃO DE GESTÃO	05 A 07/11/2014	20 H/A	700,00

*** *** ***

PORTARIA Nº207/2014 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2014, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA - MAT. 300091-1-8	GRADUADA	35,00	FORMAÇÃO BASICA EM MODELO DE EXCELENCIA EM GESTÃO PUBLICA	15 A 19/09/2014	20 H/A	700,00

*** *** ***

PORTARIA Nº208/2014 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2014, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
MARIO JORGE DE FREITAS ALVES - MAT.300023-1-8	ESPECIALISTA	40,00	ELABORAÇÃO DO TECMO DE REFERÊNCIA	23 E 24/10/2014	16 H/A	640,00

*** *** ***

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2013**

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará, "Em Liquidação" - COHAB/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 5335 Sala 403 Ed. Planalto Center, Papicu, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art.37, XXI, da Constituição da República, no art.57, inciso II, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$274.740,72 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 30 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Não se aplica; XII - DATA: 30 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, pela Companhia de Habitação do Ceará, "Em Liquidação" - COHAB/CE e Paulo Aragão de Almeida Filho, pela Empresa Atitude Terceirização de Mão de Obra Ltda - ME.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/SRH/CE/2009**

I - ESPÉCIE: 16º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o No 11.821.253/0001-42.; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V** - CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA e HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº60.625.829/0001-01.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº7226643/2014.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato Nº040/SRH/CE/2009, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 E EE2) E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM – TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDAS PELO LOTE 2 (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE2 E EE3R, RESERVATÓRIOS R2 E R3 E OS SUBTRECHOS T2 E T3), devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado até 25 de fevereiro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: 26 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - Secretário dos Recursos Hídricos, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - Superintendente da SOHIDRA, DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR - Construtora Passarelli Ltda, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES - PB Construções, LUIZ ANTONIO BOVO - Hydrostec Tubos e Equipamentos LTDA, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES - Hydrostec Tubos e Equipamentos LTDA.

ANTONIO BOVO - Hydrostec Tubos e Equipamentos LTDA, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES - Hydrostec Tubos e Equipamentos LTDA..

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: 17º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o N°11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V**, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA e HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº60.625.829/0001-01.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº7226643/2014.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato Nº041/SRH/CE/2009, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 E EE2) E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM – TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDAS PELO LOTE 2 (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE2 E EE3R, RESERVATÓRIOS R2 E R3 E OS SUBTRECHOS T2 E T3), devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado até 25 de fevereiro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: 26 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - Secretário dos Recursos Hídricos, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - Superintendente da SOHIDRA, DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR - Construtora Passarelli Ltda, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES - PB Construções, LUIZ ANTONIO BOVO - Hydrostec Tubos e Equipamentos LTDA, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES - Hydrostec Tubos e Equipamentos LTDA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº391/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Antonio Treze de Melo Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$325,17 (trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), pelo prazo de 1

(um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de Novembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
DIRETOR PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2014/
GAPRE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

NOME

Thayane Pereira do Nascimento

*** *** ***

EDITAL Nº022/2014/GAPRE

Fica **eliminado** o candidato **FRANZ AUGENTHALER AVELINO COELHO** convocado mediante Edital de Convocação Nº021/2014/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado Nº2018 de 20/11/2014, por motivo de pedido de desistência. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2014/GAPRE

FICA **convocado** o **CANDIDATO** abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público/COGERH/2013, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2014, para preenchimento de vaga no emprego público de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, situada à Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque de Iracema, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado, sob pena de eliminação do concurso, munido da documentação disposta no item 14 do Edital Nº003/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2013. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
DIRETOR-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº023/2014/GAPRE**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: ESTUDOS E PROJETOS – LOTAÇÃO:
FORTALEZA - CE**

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
50034669353	MARCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	5 ^a

*** *** ***

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO
EDITAL Nº024/2014/GAPRE**

O PRESIDENTE DA COGERH, ANTONIO TREZE DE MELO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o convênio celebrado entre a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiários, estudantes de cursos de nível superior com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, conforme distribuição constante no quadro do item 1.3.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH, conforme Portaria nº293/2014 publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2014.
- 1.3. O curso, código, o número de vagas existentes, bem como a localidade da vaga são estabelecidos no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO	ÁREA PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE DA VAGA
A	Informática	1	Fortaleza

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h no endereço: Sede da COGERH, sito a rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce/CEP: 60.824-140

2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atendam as seguintes condições:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior das áreas determinadas neste Edital;

2.3.2. Ter concluído o segundo semestre curricular;

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre de 2014 em vigor;

2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;

2.4.3. Curriculum Vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;

2.4.4. Cópia do documento de identidade.

Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.

Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:

3.1.1. Análise da documentação apresentada;

3.1.2. Provas de Conhecimentos Específicos em Informática, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital;

3.1.2.1 Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 60% do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos. A prova será realizada em um único dia, na sede da COGERH, sito a rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce/CEP: 60.824-140, com duração de 3 (três) horas e ocorrerá em data e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior e divulgados na Internet no endereço eletrônico: www.cogerh.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no dia e horário determinados.

3.1.3. Entrevista de caráter classificatório apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

3.2. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das pontuações obtidas na Prova de Conhecimentos e Entrevista (Escala de 0 a 10 pontos). Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior ao percentual estabelecido no respectivo Edital, serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas finais dos candidatos.

3.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursados pelo candidato.

3.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munido do documento de identidade original.

3.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova acarretará eliminação do candidato.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito oficial das provas de conhecimentos ficará disponível para consulta na sede da COGERH em Fortaleza 24 horas após a realização da prova.

4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1. Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.

5.2. Só firmarão termo de compromisso com a COGERH os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5.4. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

a) Cédula de Identidade;

- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) 1 (uma) foto 3 X 4 recente;
- d) Histórico escolar do curso superior requerido atualizado;
- e) Comprovante de matrícula atualizado;
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho.

6. VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.

7. DO ESTÁGIO

7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital.

7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$600,83 (seiscentsos reais e quarenta e oitenta e três centavos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.

8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE INFORMÁTICA
Lógica de programação; Orientação a objetos; Linguagem Java; Html e Css; Java Script (básico); Noções de Banco de Dados.

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20140030, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO E GUARDA DOS AÇUDES E APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, PARA O TRECHO V DO EIXÃO DAS A?UAS DA COGERH – COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESOLVE **HOMOLOGAR** O PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE ADJUDICADO DO OBJETO LICITADO À EMPRESA **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, POR APRESENTAR A PROPOSTA DE MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$693.455,28 (seiscentsos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA LAVRA DO PREGOEIRO EM 11/11/2014.

Antonio Treze de Melo Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA Nº233/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº790133-1-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº742, 743. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº234/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GOMES BARBOSA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção matrícula nº790194-1-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº734, 735. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº235/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº790073-1-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº736, 737. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº236/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº790118-1-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº740, 741. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°237/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº738, 739. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°063/2011/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°063/2011/SOHIDRA; **II - CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; **III - ENDEREÇO:** Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70; **IV - CONTRATADA:** **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; **V - ENDEREÇO:** Inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23, estabelecida na Rua. Livio Barreto, nº650, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, Cep: 60.130-110; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II, da Lei N°8.666/93, “in verbis” e suas alterações; **VII- FORO:** Comarca de Fortaleza-CE; **VIII - OBJETO:** **Prorrogação Contratual** da empresa Fortal Empreendimento Ltda, referente ao **Contrato n°063/2011/SOHIDRA**, que tem por objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da área de Engenharia Civil, referente ao LOTE I do Edital do Pregão Presencial nº003/2010/Sohidra; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$230.314,20 (Duzentos e trinta mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos) e o Valor Mensal R\$19.192,85 (Dezenove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** Será por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26/11/2014; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n°063/2011/SOHIDRA que ora se ratificam; **XII - DATA:** Fortaleza, 10 de novembro de 2014; **XIII - SIGNATÁRIOS:** LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MARÍLIA LOPES CAMELO..

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 34/2014/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** **OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, com sede na Rua. Soares Bulcão, nº1601 – Ellery – Fortaleza - CE, CEP: 60.320-180, inscrita no CNPJ sob o nº16.911.062/0001-95. **OBJETO:** **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos (COD. 35351), de diversas marcas, pertencentes à Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais, sendo o valor global com desconto para mão-de-obra de 93,56% importa na quantia de R\$97.000,00 (Noventa e sete mil reais), o valor global com desconto para peças de 58,25% importa na quantia de R\$97.000,00 (Noventa e sete mil reais), e o valor global com desconto para reboque de 99,99% importa na quantia de R\$6.000,00 (Seis mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em Prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900001.18.544.500.28485.22.33903000.00.0.20 – PF: 2901018032014 2900001.18.544.500.28485.22.33909300.00.0.20 – PF: 2901018032014 2900001.18.544.039.14061.01.33903000.00.0.30 –

PF: 2901010012014 2900001.18.544.039.14061.01.33903900.00.0.30 – PF: 2901010012014 2900001.18.544.040.14058.01.33903000.00.0.30 – PF: 2901010022014 2900001.18.544.040.14058.01.33903900.00.0.30 – PF: 2901010022014. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANA CARLA PEREIRA COSTA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 35/2014/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** **GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA**, com sede na Rua. Oliveira Sobrinho, nº2260 – Granja Portugal – Fortaleza - CE, CEP: 60.541-790, inscrita no CNPJ sob o nº41.308.123/0001-71. **OBJETO:** **Aquisição de peças e acessórios de primeira linha e ou genuinamente originais de fábrica ou similares e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços para veículos das linhas MERCEDES, VOLKS, FORD e GM, pertencentes a SOHIDRA (COD. 661293)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais) pagos em Prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900001.18.544.500.28485.22.33903000.00.0.20 – PF: 2901018032014 2900001.18.544.039.14061.01.33903000.00.0.30 – PF: 2901010012014 2900001.18.544.040.14058.01.33903000.00.0.30 – PF: 2901010022014. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ NIRTON DA SILVA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ALTAGRACIA QUIXADA LIMA**, matrícula 095225-14, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SEAME-HIAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 28 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSÉ EDSON AVILA SILVEIRA**, matrícula 496757-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 28 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1310-1/2014 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº6368088/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCIA DE FATIMA DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº900567-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar a São Paulo-SP, com a finalidade de participar do Encontro Extraordinário de Comitês de Ética, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$669,60 (seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº1315/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2008850/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **YARA LANNE SANTIAGO GALDINO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº300103-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 26 de março de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº1331/2014 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº6985087/2014 e 6801130/2014 RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO**, Assistente de Administração, matrícula nº126552-1-5, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar a Porto Alegre, com a finalidade de participar do Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$177,44 (cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$674,27 (seiscientos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$944,24 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº1341/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o Art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE: Art.1-**Elogiar os SERVIDORES** integrantes desta Portaria pelos relevantes serviços prestados a este órgão, principalmente na elaboração do relatório de autoavaliação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para concorrer ao Prêmio Ceará Gestão Pública-Ciclo 2014, do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização- Gespublica, Núcleo do Ceará, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. - Mariano Araújo Freitas; - Noélia Ribeiro Pinheiro; - Ana Paula Girão Lessa; - Cícera Borges Machado; - Francisco José Mendes; - Hilma Alves da Silva; - Ione Girão de Castro; - Ismênia Maria Barreto Ramos; - João Washington de Menezes; - Luiza de Marilac Barros Rocha; - Margarida Maria Gadelha

Pessoa; - Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira; - Maria Elisabeth Gadelha Pessoa; - Socorro Maria Pinho Penteado; - Telma Maria Veras; - Tereza Neuman Bessa Aragão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2014.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1342/2014.

ACRESCENTA O ITEM ‘T’ NO §6º, INCLUSO PELA PORTARIA Nº377/2008, AO ART.3º, DA PORTARIA Nº853/2001, ALTERADO PELA PORTARIA Nº1247/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DIRIGENTE ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 12.761, de 15 de dezembro de 1997, e o Decreto nº25.664 de 29 de outubro de 1999; RESOLVE:

Art.1º - Acrescentar o item “I” no §6º, incluso pela Portaria nº377/2008, ao Art.3º, da Portaria nº 853/2001, que disciplina a concessão da Gratificação de Incentivo - ao Trabalho com Qualidade GITQ, alterado pela Portaria nº1247/2013, de 09 de julho de 2013, que trata sobre o pagamento de plantões de 12 (doze) horas, com a seguinte redação:

Art.3º -

§6º -

I- Por se tratar de serviço de urgência e de emergência, de natureza contínua e ininterrupta, os plantões do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em feriados comuns deverão ser pagos com valores de final de semana e os plantões em feriados nobres como Natal, Ano Novo, Carnaval e Semana Santa deverão ser pagos com valores dobrados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº263/2014 AO CONTRATO Nº868/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILO LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº868/2013, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº266/2014 AO CONTRATO Nº177/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILO LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº177/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°267/2014 AO CONTRATO N°1127/2011

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato n°1127/2011**, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa **M & R SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°268/2014 AO CONTRATO N°174/2012

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato n°174/2012**, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°269/2014 AO CONTRATO N°1542/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr. MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato n°1542/2014**, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°270/2014 AO CONTRATO N°1012/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr. MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato n°1012/2013**, as FONTES 89 e 91, a

favor da Empresa **MATEUS GUERRA FARIA - ME**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°271/2014 AO CONTRATO N°294/2012

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr. MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato n°294/2012**, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa **PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°272/2014 AO CONTRATO N°1286/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato n°1286/2013**, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa **WFA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°273/2014 AO CONTRATO N°1126/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato n°1126/2014**, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa **IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°274/2014 AO CONTRATO N°647/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93,

incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº647/2013, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa WFA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº276/2014 AO CONTRATO Nº1136/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº1136/2013, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa WFA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº277/2014 AO CONTRATO Nº897/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº897/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº278/2014 AO CONTRATO Nº1549/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº1549/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa CRISTIANE DUTRA DA SILVA - ME**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº279/2014 AO CONTRATO Nº203/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de

Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº203/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa F. P. FAÇANHA**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº280/2014 AO CONTRATO Nº980/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº980/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa FABRICIO MATTOS FAÇANHA-ME**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº281/2014 AO CONTRATO Nº1441/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº1441/2013, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa LUIZ TIAGO MENESSES DA ROCHA-ME**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº282/2014 AO CONTRATO Nº1007/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº1007/2013, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa SOS GAS LTDA - EPP**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº283/2014 AO CONTRATO Nº1057/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15,

representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº1057/2013, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa CBL ALIMENTOS S/A. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°284/2014 AO CONTRATO N°516/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº516/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa LIA MARNIELLE M. DE CASTRO-ME. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°285/2014 AO CONTRATO N°898/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº898/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - ME. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°286/2014 AO CONTRATO N°896/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº896/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°287/2014 AO CONTRATO N°895/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado

do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº895/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa NC COMERCIAL DE CARNES LTDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°288/2014 AO CONTRATO N°1624/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº1624/2013, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°289/2014 AO CONTRATO N°1622/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº1622/2013, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°292/2014 AO CONTRATO N°202/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILo LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº202/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa J. NILSON B. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°293/2014 AO CONTRATO N°974/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado

do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILO LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº974/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº294/2014 AO CONTRATO Nº1367/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILO LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº1367/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº295/2014 AO CONTRATO Nº1368/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILO LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº1368/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº297/2014 AO CONTRATO Nº1281/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0037-15, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, Dr MARCELO THEOPHILO LIMA, RG nº467769 e inscrito no CPF sob o nº209.249.923-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7599555/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, incluir na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº1281/2014, as FONTES 89 e 91, a favor da Empresa ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº370/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAURICIO FRANCO PACHECO - EPP III – OBJETO:A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Clips para ligadura em polímero)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140744, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4496593/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MAURICIO FRANCO PACHECO – EPP ITEM: 1 CLIP PARA LIGADURA EM POLÍMERO NÃO ABSORVÍVEL, TAMANHO PEQUENO. ESTÉRIL, APRESENTAR EM CAIXA COM 14 CARTUCHOS CONTENDO 6 CLIPS EM CADA UM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE:CAIXA;QUANTIDADE:581; VALOR UNITÁRIO:R\$4.198,8800 ITEM: 2 CLIP PARA LIGADURA EM POLÍMERO NÃO ABSORVÍVEL, TAMANHO GRANDE. ESTÉRIL, APRESENTAR EM CAIXA COM 14 CARTUCHOS CONTENDO 6 CLIPS EM CADA UM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:CAIXA;QUANTIDADE:461; VALOR UNITÁRIO:R\$4.198,8800 ITEM: 3 CLIP PARA LIGADURA EM POLÍMERO NÃO ABSORVÍVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE. ESTÉRIL, APRESENTAR EM CAIXA COM 14 CARTUCHOS CONTENDO 6 CLIPS EM CADA UM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:CAIXA;QUANTIDADE:81; VALOR UNITÁRIO:R\$4.198,8800 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0788/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0372/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Hemostático)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140384, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1891220/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITEM: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ITEM: 1 HEMOSTÁTICO 10 CM X 10 CM APROXIMADAMENTE – TELA ABSORVÍVEL, CONTENDO CELULOSE REGENERADA, OXIDADA EM MALHA TIPO ALGODÃO, BACTERICIDA, SUAVE, MALEÁVEL. ARMAZENADA EM TEMPERATURA AMBIENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE:UN;QUANTIDADE:1.885; VALOR UNITÁRIO:R\$385,0000 ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM: 2 HEMOSTÁTICO 7,5 CM X 10 CM APROXIMADAMENTE – TELA ABSORVÍVEL, CONTENDO CELULOSE REGENERADA, OXIDADA,

EM MALHA DENSA, SUTURÁVEL, BACTERICIDA, SUAVE, MALEÁVEL, ARMAZENADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:UN;QUANTIDADE:1.282; VALOR UNITÁRIO:R\$194,4400 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0384/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0373/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS:DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME, DMX MEDICAL LTDA – EPP. III – OBJETO:A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Prótese mamária e expansor tecidual)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140495 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°3129660/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME ITEM: 1PRÓTESE MAMÁRIA REDONDA PERFIL BAIXO \ MODERADO \ALTO \ ULTRA ALTO, COM MEMBRANA DE SILICONE TEXTURIZADA, COM GEL DE SILICONE COESIVO DE 140ML A 600ML. ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. -DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (um) medidor reprocessável, entre as medidas contidas no intervalo de 140ml a 600ml, conforme Edital, para cada aplicação de proteses, neste pregão, sendo entregue 24 horas antes e devolvido após o procedimento cirúrgico de responsabilidade do centro cirúrgico do HGCC. UNIDADE:UNIDADE;QUANTIDADE:256; VALOR UNITÁRIO:R\$899,0000 DMX MEDICAL LTDA – EPP ITEM: 2 PRÓTESE MAMÁRIA ANATÔMICA PERFIL BAIXO \ MODERADO \ALTO \ ULTRA ALTO, COM MEMBRANA DE SILICONE TEXTURIZADA, COM GEL DE SILICONE COESIVO DE 140ML A 600ML. ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. -DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (um) medidor reprocessável, entre as medidas contidas no intervalo de 140ml a 600ml, conforme Edital, para cada aplicação de proteses, neste pregão, sendo entregue 24 horas antes e devolvido após o procedimento cirúrgico de responsabilidade do centro cirúrgico do HGCC. UNIDADE:UNIDADE;QUANTIDADE:244; VALOR UNITÁRIO:R\$1.849,9900 ITEM: 3 EXPANSOR TECIDUAL REDONDO RETANGULAR SEMILUNAR ÚNICO LÚMEN PARA SOLUÇÃO SALINA, NÃO DEFINITIVO, COM MEMBRANA DE SILICONE TEXTURIZADA DE 300ML A 700ML. ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO ANVISA/PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:UNIDADE;QUANTIDADE:84; VALOR UNITÁRIO:R\$1.949,9900 ITEM: 4 EXPANSOR TECIDUAL MAMÁRIO ANATÔMICO ÚNICO LÚMEN PARA SOLUÇÃO

SALINA, NÃO DEFINITIVO, COM MEMBRANA DE SILICONE TEXTURIZADA DE 300ML A 700ML. ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.. UNIDADE:UNIDADE;QUANTIDADE:140; VALOR UNITÁRIO:R\$3.028,9900 ITEM: 5 EXPANSOR TECIDUAL MAMÁRIO ANATÔMICO ÚNICO LÚMEN PARA SOLUÇÃO SALINA, DEFINITIVO, COM MEMBRANA DE SILICONE TEXTURIZADA DE 300ML A 700ML. ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.. UNIDADE:UNIDADE;QUANTIDADE:84; VALOR UNITÁRIO:R\$1.949,9900 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0495/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0377/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS:MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140155, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°1134003/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, ITEM: 3 CATÉTER URETRAL 28 CM (6 FR) - EM POLIURETANO, PARA SONDAÇÃO INTERNA, PONTA DE TIEMANN "PIGTAILSS" NAS EXTREMIDADES, TIPO RABO DE PORCO. RADIOPACO, ORÍCÍOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS AO UROTERIO MARCAS CIRCUNFERENCIAIS BIOCOMPATÍVEIS IDENTIFICANDO O COMPRIMENTO. ESTÉRIL.EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE UNIDADE:UND;QUANTIDADE:630; VALOR UNITÁRIO: R\$220.0000 SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ITEM: 4 CATÉTER DUPLO J 5 FR 22 A 26 CM DE COMPRIMENTO - CONFECIONADO EM POLIURETANO, PARA SONDAÇÃO INTERNA, PONTA DE TIEMANN "PIGTAILSS" NAS EXTREMIDADES, TIPO RABO DE PORCO. RADIOPACO, ORÍCÍOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS AO UROTERIO MARCAS CIRCUNFERENCIAIS BIOCOMPATÍVEIS IDENTIFICANDO O COMPRIMENTO. ESTÉRIL.EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 980; VALOR UNITÁRIO:R\$162,5900 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0155/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 31/10/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0384/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20140732 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5396819/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. IV – EMPRESA E ITEM: MAJELA HOSPITALAR LTDA, ITEM: 1 ACARBOSE, 50 MG, COMPRIMIDO UNIDADE:COMPRIMIDO;QUANTIDADE:800.000; VALOR UNITÁRIO:R\$0,2620 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM: 2 INDAPAMIDA, 1,5 MG, COMPRIMIDO UNIDADE:COMPRIMIDO;QUANTIDADE:600.000; VALOR UNITÁRIO:R\$0,0900 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0732/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0386/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130828, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6457029/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ITEM: 1 DIFENIDRAMINA (CLORIDRATO), 50mg/ml, Solução Injetável, Ampola 1ml. UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE:14.560; VALOR UNITÁRIO:R\$10,2000 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0828/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0387/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACEUTICOS S/A III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140527 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4086433/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 2 BRIMONIDINA (TARTARATO) + TIMOLOL (MALEATO), 2MG + 5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML, UNIDADE - 1 UNIDADE:FRASCO 5ML; QUANTIDADE:60; VALOR UNITÁRIO:R\$46,6900 ITEM: 3

fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACEUTICOS S/A, ITEM: 1 LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100 + 25 MG, COMPRIMIDO UNIDADE:COMPRIMIDO;QUANTIDADE:400.000; VALOR UNITÁRIO:R\$1,0800 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0527/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0390/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de Registro de Preço para futuros e eventuais contratação de serviços de lavanderia, incluindo: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas limpas, com locação de peças para enxoval e reposição de peças danificadas e/ou extraviadas**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140696, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3987070/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, ITEM: 1 SERVIÇO DE LAVANDERIA DE 5.303.290 KG ROUPA/ANO, INCLUINDO: RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO (PESAGEM, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, ALVEJAMENTO, SECAGEM, ENGOMAMENTO E EMBALAGEM) E ENTREGA DE ROUPAS LIMPAS, COM LOCAÇÃO DE PEÇAS PARA ENXVAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E/OU EXTRAVIADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O SERVIÇO DEVERÁ SER COTADO POR PREÇO GLOBAL. UNIDADE:QUILO;QUANTIDADE:5.303.290; VALOR UNITÁRIO:R\$3,7900 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0696/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0391/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ELI LILLY DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes através de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140622, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº4806070/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 2 BRIMONIDINA (TARTARATO) + TIMOLOL (MALEATO), 2MG + 5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML, UNIDADE - 1 UNIDADE:FRASCO 5ML; QUANTIDADE:60; VALOR UNITÁRIO:R\$46,6900 ITEM: 3

ESCITALOPRAM, 10MG, COMPRIMIDO UNIDADE:COMPRI-MIDO;QUANTIDADE:6.000; VALOR UNITÁRIO:R\$1,6400 MAJELA HOSPITALAR LTDA, ITEM: 4 PREGABALINA, 150MG, CAPSULA UNIDADE:CAPSULA;QUANTIDADE:1.800; VALOR UNITÁRIO:R\$2,1650 ITEM: 5 PREGABALINA, 75MG, CAPSULA UNIDADE:CAPSULA;QUANTIDADE:6.000; VALOR UNITÁRIO:R\$1,4100 NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM: 6 SUNITINIBE (MALATO), 12,5MG, BLISTER, CAPSULA, UNIDADE - 1 UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE:4.500; VALOR UNITÁRIO:R\$96,4400 ITEM: 7 SUNITINIBE (MALATO), 25MG, BLISTER, CAPSULA, UNIDADE - 1 UNIDADE:CAPSULA;QUANTIDADE:6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$192,8800 ITEM: 8 SUNITINIBE (MALATO), 50 MG, CÁPSULA, UNIDADE - 1 UNIDADE:CAP-SULA;QUANTIDADE:9.000; VALOR UNITÁRIO: R\$385,7700 ELI LILLY DO BRASIL LTDA, ITEM: 9 TERIPARATIDA, 250MG, CANETA INJETORA DESCARTÁVEL, CANETA INJETORA DESCARTÁVEL, UNIDADE - 1 - UNIDADE UNIDADE: CANETA INJETORA COM CARTUCHO DE 2,4ML; QUANTIDADE:90; VALOR UNITÁRIO:R\$1.605,62 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0622/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0392/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes através de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n°20140604, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo N°4691426/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. IV – EMPRESA E ITEM: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM: 4 LEVOTIROXINA (SÓDICA), 112 MG, COMPRIMIDO UNIDADE:COMPRIMIDO;QUANTIDADE:1.800; VALOR UNITÁRIO:R\$0,3594 SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM: 7 SILDENAFILA (CITRATO), 50 MG, COMPRIMIDO UNIDADE:COMPRIMIDO;QUANTIDADE:3.600; VALOR UNITÁRIO:R\$4,8800 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0604/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0393/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A., D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20140183 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°13014434-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro

de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A., ITEM: 1 HIDRÓXIDO FÉRRICO (SACARATO) 100 MG INJETÁVEL ampola DE 5 ML UNIDADE:AMPOLA 5ML;QUANTIDADE:99.240; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0700 D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ITEM: 2 RILUZOL 50MG UNIDADE: COMP.; QUANTIDADE:65.688; VALOR UNITÁRIO:R\$1,4900 MAJELA HOSPITALAR LTDA, ITEM: 3 SULFASSALAZINA 500 MG COMP UNIDADE: COMP;QUANTIDADE:605.280; VALOR UNITÁRIO:R\$0,5895 ITEM: 4 TOPIRAMATO 100MG UNIDADE: COMP.; QUANTIDADE: 445.200; VALOR UNITÁRIO:R\$0,2245 ITEM: 5 TRIPTORELINA 3,75 MG SOL. INJ UNIDADE:FRASCO/AMPOLA;QUANTIDADE:3.120; VALOR UNITÁRIO:R\$352,6000 LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, ITEM: 6 LEUPROLIDA (ACETATO), 3,75 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE + 2 AGULHAS - UNIDADE - 1 - F/A UNIDADE:FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 10.250; VALOR UNITÁRIO:R\$90,000 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0183/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0406/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20140845, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°5879968/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 1 DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO), 118MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO FLIP-TOP 2ML, UNIDADE - 1 UNIDADE: FRASCO 2ML;QUANTIDADE:37.284; VALOR UNITÁRIO:R\$124,90 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0845/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 701/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA PERPETUA SOCORRO. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, ao HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA PERPETUA SOCORRO, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional de quixadá, CNES nº3350479. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXXX XXXXXX pagos em XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Leina Méricia de Oliveira Vasconcelos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1732/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado
 CONTRATADA: CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:
Prestação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o HOSPITAL SÃO JOSÉ, conforme as especificações contidas na Inexigência de Licitação nº151/2014, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição abaixo. §1º – Os plantões serão pagos de acordo com os com o quantitativo e valores máximos especificados no quadro contido no contrato: §2º – Deverá a CONTRATANTE, mensalmente, apresentar à CONTRATADA, com antecedência de 5 dias do início da prestação do serviço, o planejamento discriminado dos plantões necessários, detalhando especialidades, horas e respectivos valores de desembolso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.541.290,46 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, Duzentos e NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339034.01.0. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Frederico Carlos Sousa Arnud

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1907/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A. OBJETO: Serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” - com funcionamento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$436.620,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5914.24200.184.10.302.037.28721.010000.33903900.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Avaldir da Silva Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº409/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO ÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO – SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. OBJETO: Ceder à CESSÃO ÁRIO, o bem móvel, em conformidade com o GUIA DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS Nº37/2014, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Hospital Universitário Walter Cantídio – Serviço de Ortopedia e Traumatologia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei nº8666/93, no que couber, e Processo Administrativo 6188330/2014. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSÃO ÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Luciano Bezerra Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº222, de 26/11/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1673/2014 - EMPRESA MARCOPOLLO S.A. Onde se lê: CONTRATADA: EMPRESA MACROPOLÔ S.A. Leia-se: CONTRATADA: EMPRESA MARCOPOLÔ S.A. Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2014.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA Nº383/2014-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **ANASTÁCIO RIBEIRO DA SILVA**, durante o mês de JANEIRO/2015, no valor de R\$48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº195, de 17/10/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº34/2014. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$74.249,82 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Leia-se: VALOR GLOBAL R\$75.944,04 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº224, datado de 28 de novembro do corrente ano, que publicou a Portaria de Nº215, página nº109, caderno 02. Onde se lê: Valor H/A - R\$70,00. Leia-se: Valor H/A - R\$60,00. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, 01 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº1517/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN, a partir de 20 de outubro de 2014.

NOME	MATRÍCULA	POSTO/GRADUAÇÃO
ISRAEL ALVES DE SOUSA	125.378-1-6	Soldado PM
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	135.957-1-2	Soldado PM
GLADSTONE FERREIRA DA SILVA	134.335-1-8	Soldado PM
ANDRE FELIPE SOARES DOS SANTOS	587.694-1-X	Soldado PM
GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	587.833-1-5	Soldado PM
JOSE CARLOS DA OLIVEIRA FILHO	303.276-1-6	Soldado PM
JOÃO ADSON VASCONCELOS	303.287-1-X	Soldado PM

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1518/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar as funções de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhes a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência –

GEAI no valor de 975,36 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 20 de outubro de 2014.

NOME	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO
ISRAEL ALVES DE SOUSA	125.378-1-6	Soldado PM
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	135.957-1-2	Soldado PM
GLADSTONE FERREIRA DA SILVA	134.335-1-8	Soldado PM
ANDRE FELIPE SOARES DOS SANTOS	587.694-1-X	Soldado PM
GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	587.833-1-5	Soldado PM
JOSE CARLOS DA OLIVEIRA FILHO	303.276-1-6	Soldado PM
JOÃO ADSON VASCONCELOS	303.287-1-X	Soldado PM

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°30/2014 – PMCE, de 25 de novembro de 2014.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE
SOLDADO PM DA CARREIRA DE
PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
(PMCE).**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o Resultado Provisório na Avaliação Psicológica – primeira oportunidade dos candidatos da 4ª Turma do Curso de Formação Profissional.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10019375, Abraao Silva Branda/10021138, Adaericon Wagner Diogenes Pinto Alves De Moraes/10018649, Adailson Justino Da Silva/10047170, Adalberto Correia De Castro Segundo/10010993, Ademir Ferreira De Sousa/10010796, Aderson Sidonio Ricarte De Macedo/10025035, Adilson De Castro Brito/10013117, Adilson Pereira Alves/10017659, Adonias Rodrigues Aragao/10011065, Adriano Alves Felix/10023340, Adriano Cavalcante Gomes/10009483, Adriano Silva Soares/10006162, Adson Da Silva Andrade Filho/10062985, Ageu Lima De Carvalho/10007365, Ageu Silva De Freitas Filho/10012591, Agnaldo Mesquita Carvalho/10010674, Alan Andrade Da Silva/10009613, Alan Gonçalves Alves/10051718, Alan Jayme Costa Da Silva/10010558, Alan Jederson De Brito Barros/10021354, Alan Jorge Galdino De Carvalho/10025073, Alan Oliveira De Andrade/10036361, Alan Paiva De Oliveira/10000968, Alberto Carlos Teodosio Matias/10034759, Aldair Silva Ribeiro/10007544, Aldemir Da Cruz Monteiro/10052276, Alderlan Da Silva Batista/10055306, Alesson Elpidio Da Silva Evangelista/10034203, Alex De Sousa Oliveira/10009832, Alex Nasson Lima Silva/10003031, Alexandre Gomes Dos Santos/10008695, Alexandre Rodrigues Da Silva/10025507, Alexandre Guimaraes Gomes/10020541, Alexandre Martins De Lemos/10042525, Alexandre Neves Da Costa/10003255, Alexandre Rodrigues De Castro/10004881, Alison Jose Bezerra De Melo/10027848, Alisson Sousa Andrade/10004642, Allan Hiller Herthz Oliveira/10041832, Allison Dyego Andrade Da Silva/10012522, Allison Silva Do Carmo/10040038, Almir De Sousa Quintela/10037157, Almy Nunes Da Silva Junior/10008290, Alysson Izaquiel Bezerra Dos Santos/10044521, Amailkcsom Do Carmo De Sousa/10051939, Amilton Lopes Da Silva/10026684, Amom Batista Sampaio/10037734, Anderson Alves Mendes Da Silva/10020683, Anderson Augusto Rodrigues Viana/10042435, Anderson Da Silva Cardoso Dos Santos/10052765, Anderson Dos Santos Ribeiro/10005501, Anderson Henrique Oliveira Da Silva/

10062656, Anderson Kesley Ribeiro Da Silva/10023708, Anderson Rafael Mouta Da Silva/10059341, Anderson Roberto Dos Santos Pires/10046184, Anderson Rodrigo Miranda De Lima/10047788, Anderson Santos De Oliveira/10005865, Anderson Teodosio Holanda/10037563, Anderson Thiego Fortunato Alves/10006411, Andre Barbosa Dos Santos/10005185, Andre Freitas Da Silva/10029533, Andre Luiz Guedes Bezerra/10028146, Andre Nascimento Silva/10051832, Andre Pena Da Silva/10045214, Angelo Caleb Sousa Alves/10023457, Angelo Danubio Gomes Barreto/10005870, Angelo Gabriel Farias De Almeida/10026153, Antonio Abraao Maia Freitas/10013270, Antonio Alberto Torres Segundo/10041968, Antonio Alfredo Pereira Esmeraldo/10021130, Antonio Almeida Fernandes Neto/10023985, Antonio Anderson De Sousa Cassiano/10015622, Antonio Avelino De Moraes Junior/10024265, Antonio Bruno Alves De Souza/10041274, Antonio Bruno Araujo Da Silva/10005573, Antonio Bruno Ponte Da Silva/10005257, Antonio Celso Vasconcelos De Oliveira/10058999, Antonio Cicero Soares Da Silva/10021562, Antonio Crisostomo De Souza Linhares/10026249, Antonio Daniel Eufrasio Gomes/10016264, Antonio Diego Da Silva Mendonca/10028740, Antonio Diogenes Pinheiro Neto/10032353, Antonio Dionanthan Eugenio Avila/10009715, Antonio Ednaldo Queiroz Monteiro/10030737, Antonio Edvaniao De Lima Ferreira/10063371, Antonio Fabio De Souza Paiva/10005954, Antonio Genilson Bezerra Paz/10046561, Antonio Gleidson Albuquerque Barboza/10025151, Antonio Gomes Siebra De Sousa/10033728, Antonio Hugedson Boa Aventura De Araujo/10014207, Antonio Isaac Nascimento Costa/10021617, Antonio Jose De Abreu Vidal Filho/10006257, Antonio Jose De Souza Junior/10039470, Antonio Leonardo Lima Sousa/10025961, Antonio Lopes Da Silveira Filho/10022707, Antonio Marcos Brito Teles/10058884, Antonio Mardonio Lima Lameu/10029593, Antonio Moreira Do Nascimento Junior/10016986, Antonio Renato Mota Saraiva Leao/10029127, Antonio Robson Barbosa Alves/10001085, Antonio Robson Ripardo Ribeiro/10033948, Antonio Rogerlanio Leandro Viana/10015107, Antonio Sergio De Araujo Justino/10020243, Antonio Sidney Vieira Sousa/10056936, Antonio Sizino Ribeiro Neto/10000841, Antonio Tiago Nogueira Lima/10034697, Antonio Weiber Rodrigues Da Silva/10054497, Aparecido Monteiro Leal/10023172, Argemiro Evando Alves Vieira/10000436, Arionas Da Silva Bandeira/10004431, Arnobio Pereira De Oliveira/10043626, Arnaldo Goncalves De Sousa/10002143, Arthur Ferreira Da Silva/10053070, Arthur Moaco Chaves De Souza/10019018, Ataulfo Jacob Soares Da Silva/10038352, Aureliano Elder Correia Alves/10028540, Autobely Da Silva Targino/10017285, Bismark Vasco De Oliveira Sousa/10039975, Breno Queiroz De Holanda/10018388, Bruno Almeida Lucio/10031793, Bruno Batista Lima/10046818, Bruno Costa De Queiroz/10008421, Bruno Damasceno Cabral/10005731, Bruno Dos Santos Cajazeira/10058098, Bruno Eder Fontes Nepomuceno/10014299, Bruno Luis De Oliveira Simoes/10018985, Bruno Vale Coelho/10000918, Bruno Vicente Dos Santos/10035756, Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro/10019740, Caio Henrique Alexandre Lobo/10057711, Caio Oliveira Fernandes/10023674, Carlos Alberto Saraiva Peixoto Junior/10009028, Carlos Anderson Silva Do Nascimento/10008614, Carlos Daniel Martins De Sousa/10018158, Carlos Dawson Cavalcante Da Silva/10019598, Carlos De Sousa Ferreira/10031270, Carlos Diego De Lima Ferreira/10006562, Carlos Diego Estanislau Duarte/10002467, Carlos Eduardo Barros Araujo/10007568, Carlos Eduardo Nascimento De Oliveira/10039270, Carlos Gonçalves De Sousa/10050376, Carlos Henrique Da Costa Ferreira/10036969, Carlos Henrique Da Costas Monteiro/10004302, Carlos Henrique Felix Lima/10017181, Carlos Junior Perrote De Castro Rosas/10051947, Carlos Leandro De Araujo/10013141, Carlos Rafael Sousa Gomes/10009927, Carlos Rene Sousa Ponte/10019491, Carlos Roberto Do Nascimento Lima/10021995, Carlos Rodrigo Silveira/10016014, Carlos Roger Costa De Freitas/10053789, Cassio Fontelles Barreto/10011504, Celso Ricardo Bezerra Oliveira/10019759, Cesar Abreu De Lima/10000214, Cesar Mendes Martins/10013411, Charlle Rodrigues De Oliveira/10013562, Cicero Adiel Moraes De Freitas/10010432, Cicero Alierlon Da Silva Souza/10017016, Cicero Da Silva Pereira/10043517, Cicero Diego Alves De Sousa/10043586, Cicero Diego Da Silva Souza/10019235, Cicero Dos Santos/10013187, Cicero Joaquim Alves Filho/10032583, Cicero Pereira Batista/10013554, Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira/10010804, Cicero Robson Pereira De Lacerda/10010268, Cicero Samuel Do Nascimento Costa/10004164, Ciro Natanael Lima Andrade Moura/10004708, Claudeirton Lima Viana/10035090, Claudenes Silva Santos/10041014, Claudio Diego De Lima Leite/10042446, Claudionor Oliveira Da Costa/10043286, Cleber De Sousa Barbosa/10024467, Cleilson Sousa Abreu/10011830, Clenio De Andrade Valente/10005347, Clenio De Brito Barbosa/10044080, Cristavo Lopes De Sa/10007356, Cristiano Jose França Braga/10015423, Cristiano Rodrigues Cruz/10018036, Daciel Simplicio Ribeiro/10017571, Daenio

Moraes Rodrigues/10032480, Damiao Givaldo Dos Santos/10042397, Daniel Carneiro Cordeiro/10005303, Daniel Cavalcante Alves/10014740, Daniel De Oliveira Silva/10044439, Daniel Denis Dos Santos Souza/10021082, Daniel Fontinele De Oliveira/10021211, Daniel Gomes Viana/10010421, Daniel Goncalves Matoso/10022371, Daniel Jadai Freitas Rabelo/10040628, Daniel Matias De Souza/10016140, Danilo Do Nascimento Oliveira/10006961, Danilo Miranda Farias De Lima/10022055, Danizio De Jesus Pereira/10017014, Davi De Sousa Gomes/10017616, David Dias Machado/10035791, David Silva De Oliveira/10036951, Derek Rodrigues Dos Santos/10000729, Devison Levy De Sousa Silva/10024222, Diego Ananias Braga De Abreu/10008206, Diego Anthunes Paiva Monteiro/10006077, Diego Azevedo Braga/10007508, Diego De Sousa Carvalho/10060280, Diego Gomes Cesario/10002461, Diego Jose Da Silva Sousa/10018887, Diego Medeiros Da Silva/10019764, Diego Melo Ribeiro/10017877, Diego Oliveira Martins/10021360, Diego Richelle De Sousa Pereira/10056731, Diego Rodrigo De Sousa/10050660, Diego Teixeira Braga/10009669, Diego Yuri Barral Pinheiro Da Silva/10022008, Dieme Oliveira Siqueira/10034099, Diermeson Maia Irineu/10005025, Diogo Meneses Mauricio/10027241, Diogenes Moraes De Sousa/10052524, Djalma Sousa Vieira/10045724, Douglas Dos Santos Silva/10014031, Douglas Saldanha Da Silva/10051330, Ed Carlos Galvao Antero De Oliveira/10004396, Eder De Souza Silva/10004091, Edgleysion Feijo De Sousa/10004814, Ediberto Ramon Costa Borges/10019956, Edicarlos Januario De Sousa/10011285, Edilberto Araujo De Oliveira/10000620, Edilson Rubem Pereira Carioca/10033655, Edinaldo Da Silva Freire Do Carmo/10001793, Edinardo Raylano Xavier Da Silva/10054931, Edipo Eduardo Alves Bezerra/10028691, Edivar Lima Sousa/10010773, Edkelson Duarte De Sousa/10011820, Edmar Costa Silva Junior/10002004, Edmundo Clarindo Do Nascimento Junior/10046727, Edson Oliveira Da Costa/10008763, Edson Sousa Rodrigues/10014213, Eduardo Alan De Carvalho/10020200, Eduardo Dos Santos Silva/10036003, Edvaldo Sousa De Oliveira Junior/10002117, Elanio Rodrigues De Oliveira/10006108, Elezaquiel Correia Araujo/10016547, Elicarlos Da Silva Ribeiro/10034080, Elinardo Mendonca De Queiroz/10031783, Eliosmar Gomes Da Silva/10008457, Elisafa Feitosa De Morais/10043856, Elthon Dhony Coelho Rodrigues/10006677, Elton Costa De Vasconcelos/10004244, Elton Rodrigues De Macedo/10002270, Elvis Costa Sales/10047749, Emmanuel Luis Barros Mesquita/10025644, Emanuel Da Silva Moraes/10002137, Emanuel Nogueira Da Silva/10000514, Emerson Bruno Silva Fernandes/10007662, Emerson Da Silva Freitas/10033325, Enio Almeida Sales/10010492, Erilson Barbosa Martins/10048715, Erinaldo Araujo Madeira/10024479, Erivan Conrado Lima/10023286, Erivelton Gomes De Souza/10027731, Erille Antonio Nobre Sales/10017031, Ermesson Dos Santos De Freitas/10004530, Ernando Andrade Da Silva/10027422, Estanislau Da Silva Lima Filho/10019245, Estenio Ferreira E Silva/10000995, Euclimar Almeida Ponte/10032509, Eudes De Carvalho Tavares/10009952, Eugenio Paccelli Bittencourt Rocha/10023258, Evaldo Gomes Pessoa Filho/10017984, Evandro De Paulo Costa/10055920, Evenilson Estevo De Oliveira/10050767, Everson Cesar Gonçalves/10011689, Everson Pereira De Melo/10021518, Everton Dos Angelos Guerreiro/10001396, Everton Pereira De Araujo/10016408, Ewerthon Emanuell Silva De Goes/10005032, Fabiano Da Silva Moreira/10050864, Fabio Antonio Do Nascimento/10023100, Fabio Araujo Da Silva/10016171, Fabio Farias De Queiroz/10026783, Fabio Junior Alves Da Silva/10015467, Fabio Lopes Rogerio/10021105, Fabio Maia De Sousa/10004154, Fabio Valencio Pessoa/10040929, Fabricio Avelino Felix/10001627, Fabricio Garcia De Oliveira/10037611, Fareid Rabelo Lamar Junior/10007176, Felipe Da Silva Queiroga/10044958, Felipe Ferreira Fraga/10045814, Felipe Florencio Dos Santos/10011189, Felipe Freitas Pereira/10020064, Felipe Leonni Alves De Paula Flor/10002028, Felipe Lisboa Da Costa/10037916, Felipe Mendes Da Silva/10039642, Felipe Rodrigues De Sousa/10059130, Felipe Santos Acacio/10032416, Fellipe Nunes Rodrigues/10014419, Fellipe Yargo Sampaio Brasileiro/10026924, Fernando Alves Neto/10014821, Fernando De Alencar Pereira/10049030, Fernando Diego Da Silva Ferreira/10025619, Fernando Pereira De Sousa/10014525, Fernando Thiago Santos Da Silva/10022498, Filinto Braz De Oliveira Junior/10001263, Filipe De Araujo Melo Da Silva/10033806, Filipe Leehaney Cavalcante Da Silva/10022074, Flaviano Gomes Da Silva/10000712, Flavio Barbosa Da Costa/10018318, Flavio Jose Alencar Carvalho/10047848, Flavio Regis Sousa Santos/10032498, Francima De Souza Nascimento/10014549, Francisco Adriano Gomes Lima/10002138, Francisco Adriano Tomaz Soarez/10002687, Francisco Alex De Araujo/10008571, Francisco Alexandre Ferreira Soares/10038132, Francisco Alessandro Duarte Bento/10023499, Francisco Alonso Araujo De Moura/10002017, Francisco Anderson Pinto De Castro/10003054, Francisco Anderson Teixeira De Figueiredo/10003209, Francisco Andre Da Silva Rocha/10035627, Francisco Anibal Da Silva Junior/10027651, Francisco

Antonio Da Silva/10014220, Francisco Antonio Gomes Lima/10029149, Francisco Antonio Gonçalves De Sousa Chou/10043109, Francisco Aristides Chagas Marques/10031588, Francisco Augusto Dos Santos Da Silva/10049848, Francisco Ayres De Souza Junior/10014065, Francisco Bruno Teles Paula/10030828, Francisco Carlos Martins De Sousa/10045981, Francisco Carlos Souza De Lima/10021860, Francisco Carmirindo De Freitas Carvalho/10010297, Francisco Cartsson Fernandes Pacheco/10005940, Francisco Charles Da Silva/10013149, Francisco Charles Nunes Da Costa/10008949, Francisco Claiuson Da Silva Macieira/10048931, Francisco Claudemir Do Nascimento Silva/10018675, Francisco Cledilton Da Silva Marrocos/10063539, Francisco Cristiano Ferreira De Assis/10011381, Francisco Daniel De Oliveira Cavalcante/10031255, Francisco Daniel Freitas De Sousa/10018715, Francisco Das Chagas Santos Junior/10012120, Francisco De Assis Silveira Santos/10035411, Francisco Dehymisson Barbosa Furtado/10016213, Francisco Delfino De Oliveira/10019730, Francisco Denylson Da Silva/10030897, Francisco Dias Nobre Filho/10012932, Francisco Diego Da Silva Lima/10008717, Francisco Diego De Oliveira Azevedo/10017915, Francisco Diego Rodrigues Saraiva/10004328, Francisco Douglas Melo Nobre/10046421, Francisco Edson Mendonça Alves/10026573, Francisco Eduardo Da Silva Borges/10034559, Francisco Edwigo Alves Viana/10005286, Francisco Eldevanio Sales De Sousa/10005755, Francisco Enilson Vital Ferreira/10001511, Francisco Erlanio Gomes Diniz/10026008, Francisco Ernane Martins De Lima/10017599, Francisco Euley Lira Santos/10050824, Francisco Everton Coelho Gonçalves/10005537, Francisco Fabiano De Sousa/10028790, Francisco Felipe Sampaio Nascimento/10025520, Francisco Gabriel De Araujo/10005952, Francisco Gilvanio Muniz Lima/10022855, Francisco Glheidson De Oliveira Sousa/10002857, Francisco Helder Araujo Soares/10015430, Francisco Iago Dos Santos Gonçalves/10016724, Francisco Israel De Sousa Rocha/10039956, Francisco Italo De Souza Mourao/10013037, Francisco Ivanildo De Sousa Costa/10001957, Francisco Jardeson Medeiros Menezes/10000375, Francisco Jefferson Evangelista Ferreira/10040899, Francisco Jhonata Shoy Sobrinho/10040260, Francisco Joel Da Silva/10019430, Francisco Jose Da Silva/10011386, Francisco Jose De Arribamar Da Silva/10031099, Francisco Jose Dos Santos/10000292, Francisco Jose Dos Santos Nogueira/10040052, Francisco Jose Marques De Lima/10022750, Francisco Kelviton Soares De Araujo/10030798, Francisco Klebe Marques De Almeida/10010460, Francisco Leandro De Lunas De Sousa/10007015, Francisco Leandro De Oliveira Dias/10028829, Francisco Leandro Ferreira Da Silva/10015498, Francisco Leandro Mendes Do Nascimento/10013267, Francisco Lenielder Lima Silva/10000362, Francisco Luan Alves Dos Santos/10047313, Francisco Lucas Domingos Sousa/10001909, Francisco Marcelo Da Rocha De Sousa/10002794, Francisco Marcelo Gomes Da Silva/10005719, Francisco Marcelo Pereira Silva/10002594, Francisco Marcos Da Costa Freitas/10044717, Francisco Mauro Da Silva Filho/10022632, Francisco Nacelio Vieira Da Silva/10000774, Francisco Nicolas Coelho De Oliveira/10013655, Francisco Nilton Alencar Barbosa/10017816, Francisco Paulo De Andrade Filho/10017704, Francisco Rafael Almeida/10028989, Francisco Rafael Brandao Rodrigues/10003847, Francisco Rafael Dino Gomes/10026099, Francisco Raul Martins Veras/10053339, Francisco Reginaldo Dos Santos Batista/10036091, Francisco Renato Costa Silva/10036240, Francisco Renato De Souza Araujo/10010634, Francisco Ricardo Oliveira De Lima/10006292, Francisco Ricardo Santos Queiroz Filho/10005453, Francisco Rocha Nogueira Junior/10042132, Francisco Rodrigo Da Costa Rodrigues/10003286, Francisco Silvano Ribeiro Correia/10005878, Francisco Stefanio De Oliveira Coelho/10036068, Francisco Stenio Dos Santos Nogueira/10013633, Francisco Teixeira Barbosa/10016530, Francisco Thiago Pacheco Galdino/10017774, Francisco Tiago Alves Rocha/10039239, Francisco Tiago Teodosio/10005050, Francisco Valdir Rodrigues Fernandes/10006427, Francisco Vilemar De Maria/10013142, Francisco Wagner Bezerra Da Silva/10018078, Francisco Wagner Rocha/10033132, Francisco Wagner Souto Tavares/10027216, Francisco Wandegleh Coelho Farias/10000998, Francisco Wellington Da Cunha Junior/10015975, Francisco Wellington Ferreira De Freitas/10041418, Francisco Welton De Sousa Pereira/10047820, Francisco Willamy Moura Mota/10038941, Fuvio Rodrigues De Sousa/10024303, Gabriel Batista Da Costa Gomes/10051068, Gabriel De Sousa Lima Neto/10024666, Gecildo Carlos Damasceno/10054695, Gelson Arnon Mota Teixeira/10031532, Gene Simmones Sousa Lima/10000392, Geonilson De Paula Monteiro/10015972, George Ferreira E Silva/10032942, George Gurgel Fernandes/10017899, George Tarick De Vasconcelos Ferreira/10040849, Gerlan Duarte De Oliveira/10001158, Germano Oliveira De Araujo/10008686, Gevasio Paulo Da Silva/10028012, Gilcemar Dos Santos Martins/10019721, Gilson Paulino Ribeiro/10028292, Gilvan De Lima Oliveira/10035396, Glairton De Queiroz Almeida Ramos/10019681, Glauber Rodrigues De Almeida/10062645,

Glaucione Januario Da Silva/10003552, Gleidson Da Silva Farias/10022892, Gleirton Machado Cosmo/10027859, Gleison Amorim Da Costa/10007829, Gleusivan Silveira Dos Reis/10056951, Gleyson Da Silva Reis/10051414, Greenwich Barbosa Do Nascimento/10040921, Adriano Coelho Nogueira Vidal Silva/10053123, Handerson Viana Belo Maciel/10025945, Harrison Kepler Marques Gonçalves/10003582, Helder Paulo Ananias/10001833, Helio Pereira Alves/10000029, Henrique Vitoriano Nobre Filho/10000609, Heraclito Jensen Cursino Rocha/10022835, Herick Wygles Pereira Rodrigues/10039867, Herico Bruno Gadelha Madeira/10021465, Hermes Frota Carneiro/10001474, Heuler Ricardo Monteiro Junior/10058045, Heverton Vinicius Da Silva Rosa/10035064, Horleandro Daniel De Lima/10005142, Igo Francisco Do Nascimento/10033916, Igor Primo Galvao/10029998, Iranilson Jairi Oliveira/10027432, Isaias Carmo De Sousa/10011054, Ismael Camilo Borges/10033317, Ismael Costa De Melo/10024135, Ismael Vagner Silva Martins/10007849, Israel Souza De Castro/10012472, Italo Pereira De Sousa/10043399, Iury Da Silva Oliveira/10019222, Ivanildo Jose Da Silva Junior/10046320, Ivanilson Dos Santos Paixao/10017581, Izael Rodrigues Da Silva/10057857, Jackson Andrade Silva/10004693, Jackson Douglas Alves Queiroz/10024219, Jackson Joaquim Gondim/10021468, Jackson Marcilio Dos Santos Correia/10011175, Jairo Cesar Alencar Santos/10006746, Jairo Jael Sabino De Oliveira/10029479, Jairobe Matos Cordeiro/10033542, James Cardoso De Sousa/10033595, Janderkleison Da Silva Parente/10021124, Jarbas Cleano De Luceno Ibiapino/10019426, Jardel De Lima Alves/10040543, Jardel Gualberto Ramos/10037828, Jardeson Feitosa Tabosa/10024413, Jarlon Kilderys Cardoso Dos Santos/10028305, Jean Daniel Da Lima Oliveira/10008441, Jean De Souza Diniz/10028427, Jefferson Jose Dantas De Gois/10041769, Jefferson Lopes Da Silva/10015285, Jefferson Marcos De Freitas/10040276, Jefferson Martins Da Silva/10016513, Jefferson Peixoto Dias/10027628, Jeova Joao Dias Sampaio Neto/10044730, Jeu Justino Alves/10017357, Jheefferson Hugo Santos Macedo/10004573, Jhonas Irenio De Aguiar/10018298, Jimmy Rodrigues Silva/10029634, Joabi Rocha De Melo/10025571, Joao Adilo Cordeiro/10008235, Joao Anderson Lima Sampaio/10045143, Joao Antonio Martins De Oliveira/10023463, Joao Batista Tavora Silva/10033403, Joao Cleiston Da Silva/10003587, Joao De Deus Da Silva Brasil Filho/10000554, Joao Edeson Freires Freitas/10023732, Joao Ferreira Da Costa/10026835, Joao Iago De Freitas/10034818, Joao Kenndy De Sales Rebouças/10021818, Joao Modesto Junior/10008762, Joao Paulo Araujo Do Prado/10007458, Joao Paulo Da Silva Costa/10024255, Joao Paulo De Souza Queiroz/10004598, Joao Paulo Dos Anjos/10020391, Joao Paulo Esmal De Souza/10032675, Joao Paulo Pereira Brasil/10012008, Joao Paulo Queiroz Da Silva/10027548, Joao Paulo Rodrigues De Lima/10038268, Joao Paulo Silva Do Nascimento/10038319, Joao Pereira De Araujo Filho/10003594, Joao Roberto Silva De Sousa/10023713, Joao Viane Pereira Junior/10006752, Jocelio Melo Pereira/10031946, Joelmo Do Nascimento Moura/10056277, Joelson Arcanjo Alves/10004863, Johnattan Da Silveira Abreu/10050147, Johnd Wanderson Ferreira Rufino/10013688, Jonas Ferreira Lima Filho/10032909, Jonathan Alexandre Macedo Da Silva/10006770, Jonathan Justino Da Silva/10024999, Jonathan Lennon Rodrigues Amorim/10002013, Jonathan Mateus Da Silva/10010561, Jonathan William De Sousa Silva/10053192, Jordan Azevedo Silva/10002869, Jorge Antonio Brito Magalhaes/10059980, Jorge Edgley Da Silva Costa/10009753, Jorge Luis Maia Lima/10048079, Jorio Dhauster Vieira Lima/10053682, Josafa Canuto De Sousa Junior/10007241, Jose Adelson Paixao De Almeida/10046206, Jose Adilson Ancelmo Da Silva/10008688, Jose Ailton Alves De Sousa/10023161, Jose Alex Gomes Vasconcelos/10057744, Jose Anielton De Souza/10005910, Jose Antonio Alves Neto/10015566, Jose Antonio Paulino Pinto/10023544, Jose Araujo Camelo Junior/10007736, Jose Ataide De Andrade Mota/10011986, Jose Carlos Lucena Da Silva/10028208, Jose Cleilson Da Silva/10029842, Jose Daniel Oliveira Lucas/10049472, Jose Danilo Jesus Da Silva/10002084, Jose Davyd Cruz Santos/10032224, Jose Edivan De Sousa Filho/10012794, Jose Ednaldo Arcanjo/10008643, Jose Edson Figueiredo Leandro/10043762, Jose Edson Mendes Neto/10027716, Jose Euclides Braz Souza/10016562, Jose Gilson Freitas De Miranda Filho/10004713, Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior/10000395, Jose Ilson Araujo Filho/10025676, Jose Iranildo Gomes Teixeira/10005561, Jose Janesson Pereira Dos Santos/10014617, Jose Joacaz Vieira Lima/10023278, Jose Junior De Sousa/10014662, Jose Lucieudo Da Silva Sousa/10029575, Jose Luiz Cordeiro Girao Filho/10021870, Jose Maciel Bezerra Da Silva/10044449, Jose Manuel Junior/10052920, Jose Maria De Brito Pereira Junior/10009538, Jose Matos Severino/10053507, Jose Nogueira Da Costa Junior/10045228, Jose Orlando Alves Leite/10039841, Jose Paulo Ferreira Da Silva/10014571, Jose Pinheiro Da Silva Neto/10029410, Jose Raphael De Castro Sousa/10002435, Jose Reinaldo Barros Do Prado/10027725, Jose Renato Chagas Araujo/10010748, Jose Ribamar Bezerra

Da Silva Filho/10024660, Jose Ricardo Gomes Barros/10028881, Jose Rilmar Gomes De Lemos Filho/10008907, Jose Roger Pereira Da Silva/10033882, Jose Rudney Bezerra Da Costa/10007543, Jose Rudson Menezes Dos Santos/10053608, Jose Thiago Da Silva Rodrigues/10030459, Jose Tiago De Sousa/10015646, Jose Valmir Ires Fonteles Filho/10020558, Jose Waldery Rocha Moreira Junior/10060819, Jose Waultil Dias Sampaio/10029881, Jose Wanderlei Pereira De Oliveira/10054482, Jose Wellington Da Rocha Moura/10060630, Jose Wermeson Da Silva Sousa/10006874, Jose Weydson Rodrigues Nascimento/10018040, Jose Wilame Silva De Oliveira/10046934, Jose Wilker Leite Da Silva/10026233, Jose Wittemberg Da Silva Marques/10013236, Joseano Soares De Freitas/10012402, Joselio Lopes Dos Santos/10029076, Joselito Bezerra Da Costa/10033654, Josiel Lima Da Silva/10008164, Josiel Machado De Aguiar/10004141, Josimar Silva De Sousa/10040569, Josue Moises Rocha/10045150, Josue Neto Abreu Marques/10047056, Jowanley Dias De Azevedo/10009097, Jucielanio Rodrigues Moreira/10013536, Jucivaldo Jose Do Nascimento/10043854, Julio Cesario Rocha Dos Santos/10009660, Kaio Cesar Cavalcante De Sa/10004110, Kaio Willian Rosa Costa/10022455, Kassio Azevedo Lima/10019031, Kelton Ravelli Lima Da Silva/10002942, Kelven Cristian Pereira Maciel/10001344, Keveny Filipe Vieira Nunes/10009332, Kleber Delgado/10052964, Kleyton Lima Batista/10036624, Leandro Barreto Rodrigues/10005617, Leandro De Sousa Costa/10043002, Leandro Fontenele Cavalcante/10000971, Leandro Freitas Da Silva/10023014, Leandro Gomes De Oliveira/10000500, Leandro Pereira Coutinho/10005955, Leandro Pereira De Oliveira/10004153, Leeanderson Paulino Temoteo/10020192, Leilson Almeida Da Silva/10030756, Leni Tito Castro Dos Santos/10015212, Leonardo Rodrigues De Araujo/10011576, Leonardo Santana Amorim/10011717, Leonildo Alves De Melo/10043172, Leonn Mario Werckaultere Da Freitas Ponte/10059438, Leylson Gomes Ferreira/10002739, Lindomar Alves Batista/10004641, Lourival Bezerra Da Silva/10035019, Lourival Cardoso/10011782, Luan Santos Pereira/10025472, Lucas Alves Sancho/10006773, Lucas Matias Ferreira/10022991, Lucas Roberto Pereira/10024414, Lucas Silva Barros/10036817, Luciano Martins Tavares/10027759, Lucimario De Lima Andrade/10020057, Lucinaldo Maia Monteiro/10032414, Lucio Flavio Pereira Leite/10011121, Lucivan Ferreira Romao/10005282, Lucivan Rodrigues De Sousa/10001794, Lucivando Da Silva Souza/10020223, Luis Antonio De Castro Carneiro/10031614, Luis Antonio Oliveira Felix De Moura/10020573, Luis Diego Rocha Gomes/10002472, Luis Eloy Dos Santos/10016281, Luis Fernando De Sousa Pereira/10032182, Luis Helder Soares Martins/10009587, Luis Henrique Freitas Gomes/10013397, Luiz Alfredo Da Silva Oliveira/10001338, Luiz Carlos Da Silva/10033711, Luiz Carlos Lima Do Nascimento/10009633, Luiz Eduardo Alves Eleuterio/10001988, Luiz Henrique Costa Da Silva/10014377, Luiz Kennedy Cardoso Silva/10005054, Luiz Paulo Martins Ferreira/10011723, Macgywer Magno Genuino Alves Da Silva/10007675, Maciel Carlos Pereira/10043046, Magno Lennyebson Da Conceicao/10017906, Magno Maciel Dantas De Oliveira/10011089, Maiko Jason Jeronimo Dos Santos/10046324, Manoel Salgado Da Silva Neto/10058132, Manuel Evanio Costa Silva/10052938, Marceliano Lira Da Silva/10059935, Marcelo Almeida Pinheiro/10055565, Marcelo Cleyton Justino Lemos/10016596, Marcelo Henrique De Araujo/10025669, Marcelo Martins Serafim/10035378, Marcelo Mendes Da Silva/10002148, Marcelo Nadson Silveira De Sa/10002783, Marcelo Ribeiro Leitao/10013417, Marciano Fideles Da Silva/10032933, Marcicleiton Tavares Da Silva/10010740, Marcielio Marcelino De Lavor/10026740, Marcio Alves De Carvalho/10039424, Marcio Antonio Nogueira Da Costa/10047447, Marcio Frederico Coelho De Almeida/10010603, Marcio Jose Silva Martins/10041139, Marcio Magalhaes Lima/10024557, Marcio Pereira Lima/10031227, Marcos Andre De Sousa Costa/10028370, Marcos Andre Meneses De Matos/10013323, Marcos Andre Moreira Batista Farias/10019996, Marcos De Lima Brilhante/10034025, Marcos Felipe Oliveira De Brito/10019343, Marcos Flavio Furtado De Menezes/10014689, Marcos Paulo Alves Do Nascimento/10054948, Marcrevio Damasceno Paulino/10014841, Marden Eladio De Oliveira Abreu/10015320, Mardonio Da Silva Sousa/10021898, Mardonio Sousa Das Chagas/10032547, Mario Gezio Rodrigues Falcao Junior/10043222, Mario Gomes Filho/10035111, Mario Thaynan Lopes De Oliveira/10010478, Mateus De Sa Correia/10042797, Mateus Lima Barreto/10017729, Mauro Sergio Pereira/10062916, Max Deniel Lima Da Silva/10002285, Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva/10032489, Mayco Tardelle Paiva Dos Santos/10009628, Maycon De Sousa Mendes/10027839, Maycon Willamy Dos Santos/10041491, Michael De Franca De Sousa/10044672, Michael Douglas Da Silva Cavalcante/10003800, Michael Fortaleza Do Nascimento Coelho/10011300, Michael Romellys Araujo Vieira/10052913, Michel Bruno Dantas De Melo/10046913, Mielle Braga Dantas/10033790, Mike De Lima Oliveira/10004618, Moises Gomes De Sousa/10042302,

Murilo Leite De Souza/10016877, Murilo Vasconcelos De Macena/10057160, Nadjo Cordeiro Barros/10010489, Nailton Fernandes Pereira/10001609, Nata Muniz De Araujo/10004819, Natanael Franklin Maciel Da Costa/10050180, Nathanael Cavalcante Figueiredo/10000738, Nelson Cardoso Pereira/10025611, Olivan Alves Da Silva/10017271, Omar Rolim/10049935, Orleudo De Sousa Bezerra Junior/10059651, Osenato Alexandre Cunha/10034018, Otavio Junior Da Silveira Moreira Dias/10006836, Otniel Oliveira Da Silva/10040274, Ozeas Jonatas Cabral/10003125, Pablo Bruno Lima Ribeiro/10007409, Patricio Alves De Abreu/10017518, Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao/10002372, Paulo Cesar Diniz Cavalcante/10037771, Paulo Cesar Meneses De Matos/10014929, Paulo Cesar Morais Da Silva/10041190, Paulo Cezar De Souza Martins Filho/10033777, Paulo Cilidio Soares/10038664, Paulo Cleber Uchoa Da Costa/10055322, Paulo Dennysion Leitao Melo/10048862, Paulo Flavio Barboza Filho/10027626, Paulo Gledson De Lima Ferreira/10011544, Paulo Henrique Dos Santos Silva/10008232, Paulo Henrique Pereira Fernandes/10048669, Paulo Henrique Silva Nunes De Castro/10010344, Paulo Marcio De Moraes/10047757, Paulo Mauricio De Oliveira Lima/10001325, Paulo Rhoden Soares Morais Alves/10008814, Paulo Roberto Correia Da Silva/10002648, Paulo Roberto Do Nascimento Furtado/10013552, Paulo Roberto Rodrigues De Mendonca/10026384, Pedro Emanuel Da Silva/10014673, Pedro Emanuel De Sousa Pereira/10005677, Pedro Felipe Domingos Da Silva/10022877, Pedro Henrique Monteiro De Oliveira/10052400, Pedro Julhierme Fulgencio Silvestre/10006246, Pedro Paulo Vieira/10006884, Pedro Rafael De Souza Monteiro/10023012, Rafael Alves Freire/10018899, Rafael Antonio De Alencar/10002364, Rafael Araujo Carneiro/10028873, Rafael Barros Campelo/10004212, Rafael Da Silva Barbosa/10038107, Rafael De Oliveira Donato/10026912, Rafael De Queiroz Moreira/10029511, Rafael De Souza/10034694, Rafael Dias Dos Santos/10013713, Rafael Do Nascimento Oliveira Rosa/10043514, Rafael Ferreira Gomes/10038520, Rafael Henrique Batista/10012565, Rafael Inacio Da Silva/10006565, Rafael Sobreira Salviano/10026878, Rafael Teixeira De Oliveira/10000048, Rafael Vieira De Melo/10020361, Raimundo Fernandes Moreira Filho/10029757, Raimundo Francisco De Sa Junior/10007704, Raimundo Luiz Silva Souza/10048467, Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira/10055432, Raimundo Nonato Ricardo De Souza/10036658, Raimundo Nonato Tavares/10021197, Ramon Silva Ribeiro Lima/10015020, Ramon Torres Nunes/10034574, Raphael Gomes Holanda/10002622, Rayz Allan Ferreira Da Silva/10038006, Regimildo Amarante Da Silva/10001505, Reginaldo Pereira Lopes/10018489, Reginilson Souza Barreto/10013708, Reinaldo Martins Gondim/10049243, Reinaldo Moraes Da Silva Teixeira/10003794, Renan Carlos Marques Mendes/10026724, Renan Galvao Guimaraes/10025842, Renato Ferreira Braz/10027085, Renato Francisco Da Silva Borges/10029193, Reuber Magalhaes Gomes/10009802, Rhafael Guedes Ricardo/10003000, Ricardo Azevedo De Mesquita/10037606, Ricardo Holanda Mota/10003954, Ricardo Matias Duarte/10035114, Richard Clayderman Rolim Andrade/10018397, Roberl Martins Serafim/10029691, Roberto De Sousa/10043736, Robson Bento De Oliveira Cruz/10015819, Robson Da Silva Bandeira/10026206, Robson De Freitas Mota/10043930, Robson Holanda Da Silva/10033162, Robson Santos Carneiro/10000897, Robson Silveira Monte/10011408, Rodrigo Coelho Da Frota/10023856, Rodrigo De Moura Brasilio/10039556, Rodrigo Gomes De Siqueira/10026643, Rodrigo Jose Fernandes Da Silva/10050731, Rodrigo Juca Dos Santos/10005636, Rodrigo Santos De Sousa/10024470, Rogerio Carao De Oliveira/10002786, Rogerio Everthon Saraiva Pinheiro/10004975, Rogerio Francisco Ribeiro De Barros Paixao/10005166, Romario Carneiro Alves/10011746, Romario De Lima Cosme/10033505, Romario Do Nascimento Sousa/10047126, Romison Amaral De Carvalho/10045879, Romulo Ramon Dos Santos Teixeira/10028133, Ronaldo De Oliveira Freire/10031635, Ronilson Pinheiro Da Silva/10001545, Rubens Claudemir Da Silva Azevedo/10010260, Rubens Davy De Sousa Tavares/10008253, Rubens De Souza Oliveira Filho/10012078, Samuel Do Nascimento Andrade/10047644, Samuel Gomes De Oliveira/10002036, Samuel Julio Pereira Sucupira/10033909, Samuel Lopes De Menezes/10030531, Sandro Nascimento Da Silva/10007484, Santiago Araujo De Sousa/10026831, Saulo Santhiago Pereira De Lima/10038360, Saulo Tito De Oliveira Monteiro/10021987, Saulo Vieira Ribeiro/10007756, Sebastiao Barroso Cavalcante Filho/10029747, Sergio Bruno Mariano De Sousa/10013279, Sergio Henrique De Oliveira/10030726, Sergio Henrique Pereira Bernardo/10038508, Sergio Jose De Melo/10017993, Sergio Pinheiro Moreira Junior/10026151, Shirlenio Rodrigues Albuquerque/10003617, Sidney Alencar Martins/10013121, Sidney Alves De Oliveira/10017177, Sidney Carlos Da Silva/10010578, Sidney Marcos Ferreira Dos Santos/10035768, Simao Pedro Dias Rocha/10057634, Stenio Dourado Do Nascimento/10039652, Sulivan De Iliveira Baltazar/10012479, Sydney Timotio Dos Santos/10004545, Teofilo Jose Paulino Da Silva Junior/

10000894, Thalison Do Nascimento Lopes/10044691, Thiago Alex Alves De Melo/10010447, Thiago Cleuton Bandeira Garcia/10036409, Thiago Costa Mesquita/10013179, Thiago Firmino Dos Santos/10007591, Thiago Jose Da Silva Cruz/10016597, Thiago Lucas Matias Marques/10054012, Thiago Moura De Farias/10006620, Thiago Pereira De Souza/10038075, Thiago Soares Beserra/10043460, Thiago Vasconcelos Lopes/10002821, Thiago Windson Rodrigues Santhiago/10010245, Thyago Tabosa De Oliveira/10037423, Tiago Bernardino Freitas/10044993, Tiago Carlos Campelo/10025753, Tiago Jose Barbosa/10039601, Tiago Lima Da Silva/10005244, Tiago Lucena Da Silva/10025064, Tiago Matos De Lima/10050998, Tiago Menezes Do Nascimento/10028796, Tiago Moreira Do Carmo/10009159, Tiago Santana De Menezes/10002253, Tiago Torres Leite/10038748, Ulisses Jose Morais Bezerra/10031838, Valclecio Rodrigues Gomes/10046781, Valdirley Pequeno Da Silva/10030087, Valmi Lopes De Oliveira Junior/10013608, Vanderberg Alexandre De Sousa/10001226, Vanderlan Lopes Da Silva/10017885, Vanderson Brasil Leite/10029309, Vanderson De Vasconcelos Coelho/10020078, Venilson Borba Santos/10048415, Victor Hugo De Andrade Silva/10023657, Vinicius Moreira Cardoso/10000064, Vinicius Rodrigues De Farias/10010834, Wagner Cleiton De Alencar/10040082, Wagner Dos Santos Silva Borges/10025655, Wagner Guimaraes Pontes/10020661, Walber Carneiro Dos Santos/10047671, Walberly Magno Xavier/10010655, Walles Alex Pereira Da Silva/10024824, Wallison Da Silva De Sousa/10021961, Walter Charles Souza Carvalho/10025166, Wandason Ribeiro De Freitas/10025729, Wandemberg Pinheiro De Freitas/10018179, Wanderley Paiva Rosa/10027919, Wanderson Sousa Da Silva/10010403, Washington Luis Ribeiro Miranda/10033265, Washington Luiz Gaia Ferreira/10056623, Weber Fernandes Da Silva/10010957, Wedson Feitosa De Amorim/10055491, Weifher Ferreira Araujo/10016253, Welber Cristovao Do Nascimento/10011440, Wellington Douglas De Souza De Freitas/10022860, Wellington Luz Cavalcante Alves/10016874, Welton Inacio Lima/10026492, Wenderson Ferreira Silva Do Rego/10017998, Wendeson Da Silva Santos/10010977, Wescle Johnson Mota Dos Santos/10016980, Wesley Anselmo Lima/10029441, Wesley De Paula Coelho/10026591, Wesley De Queiroz Mendes/10029705, Wesley Pinheiro Pereira/10009242, Weudson Julio Da Silva/10005630, Wilker De Sousa Borges/10028407, Will Anderson Araujo Da Silva/10030097, Williams Da Silva/10058094, William Barbosa Saraiva Neto/10032590, Willian Alves Roseno/10000991, Wilton Reinaldo De Lemos/10010086, Windsor Do Nascimento Ferreira/10012660, Yuri Roberto De Lima/10024743, Yury Anderson Albuquerque Da Silva/10037920, Yves Victor Queiros/10028003, Zilmar Diego Santos Diogenes

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabetica.

10024376, Antonio Marcos Maia De Sousa/10043268, Aristoteles Lima Da Costa/10035507, Breno Vieira Lima/10044122, Carlos Jonathan Barbosa Lima/10024071, Carlos Webster Magno Bastos/10043729, Cierre D Berto Moreira Barreto/10009704, Cleilson Pereira Leite/10024733, Franciso De Assis Dias/10007907, Francisco Kleyton Ralph Silva/10029963, Joao Paulo Almeida De Oliveira/10005429, Joailson Mendonca De Sousa/10010249, Jose Eduardo Jeronimo De Sousa/10023553, Julio Cesar Dos Santos Lima/10042684, Mucio Pedro De Lima/10031912, Pedro Felix Da Silva Neto/10004473, Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho/10043377, Romario Queiroz Araujo/10062281, Thiago Moraes Nascimento/10034620, Valdecir Ribeiro De Queiroz Junior/10008350, Welber Costa De Carvalho

1.1.2 FEMININO

10018955, Alana De Cassia Duarte Mendes/10014564, Aline Raquel De Almeida/10005343, Ana Kessia Dourado/10027025, Ana Ryquelle Rocha Botelho/10032071, Ana Tereza Carvalho De Sousa/10000647, Ana Tessia Rodrigues Farias/10029502, Angelica Helena Da Silva/10055763, Barbara Pereira Ribeiro/10054352, Carliane Forte Martins/10001480, Casteliana Martins Oliveira/10021272, Cicera Iara Marques Landim/10006789, Danielly Da Silva Oliveira/10008480, Darlene De Lima Pereira/10007938, Elayne Maria Barros De Mesquita Rodrigues/10046358, Estefan Niorrism De Freitas Silva/10029347, Eveline Barbosa De Carvalho/10028307, Fernanda Rocha De Araujo/10004755, Fernanda Sara Rodrigues Dos Anjos/10049430, Francisca Alice Rufino Dos Santos/10000147, Francyana Lima Da Silva Melo/10053845, Ivanilza Mariano Viana/10007620, Jennyffer Kelly Ribeiro Lobo/10023222, Karen Ingrid Felix De Sousa/10023629, Karine Ramalho Castro/10008831, Livia Castelo De Mesquita/10011667, Luanna Nadinne Silva Ferreira/10007695, Lucelita Romao Damasceno/10012841, Maria Cheila De Castro Torres/10040718, Maria Glaucliane Silva Dos Santos/10041596, Maria Juceilde Temoteo Da Costa/10007779, Maria Kelly Leite Alves/10019251, Marilene Dos Santos Lima/10055545, Marlene Costa Da

Silva/10026044, Milena Porfirio Rodrigues/10043065, Paula Christiny Lima Da Silva/10037967, Piedade Michele Rocha/10048199, Quezia Pessoa Da Rocha/10040416, Rafaela De Farias Bandeira/10049159, Rebecca Larissa Portela Rocha/10057062, Roberta Kelly Ripardo Ferreira/10002445, Roberta Naira Magalhaes Lima/10029540, Sharliany Nunes De Oliveira Bulhoes/10036694, Sheyla Ferreira Pinto/10015176, Simone Barbosa Sena/10024060, Suelania Sousa Da Silva/10041559, Zarahemla Farias Aguiar Silva

1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10026530, Dayanne Saraiva Da Silva

2. DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

2.1. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1. Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 26 de novembro de 2014 às 18 horas do dia 27 de novembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>.

2.1.2. O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.2.1. O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3. Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, somente o candidato acompanhado por psicólogo contratado receberá laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.4. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

2.1.5. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 9 horas do dia 01 de dezembro de 2014 às 18 horas do dia 02 de dezembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1. A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o 1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado final na avaliação psicológica (primeira oportunidade) será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 08 de dezembro de 2014.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°881603/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº881603/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE;

IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº07.113.566/0001-79; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Cordeiro Campos, nº1087, Bairro do Monte, Canindé/CE, CEP:62.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato** por 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 26 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. PM Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Nelson Pinto Bandeira, representante da Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Maj QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSIONE DE USO N°001/2014

CEDENTE: Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.954.589/0001-06, por meio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretaria Executiva, a senhora Maria Lúcia Rabelo de Andrade, com a interveniência da Polícia Militar do Ceará, representada por seu Comandante Geral o Cel. PM Lauro Carlos de Araújo Prado. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE, com sede na Praça Monsenhor Cândido nº91 Bairro Centro, Boa Viagem/CE. OBJETO: O Termo tem por objeto a cessão de uso à Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, de bens patrimoniais móveis constituídos de 2 (duas) motocicletas, de marca HONDA a primeira de Placa HYC - 5534, Chassi nº9C2ND07007R009905 e a segunda de Placa HYC - 5554, Chassi nº9C2ND07007R009930, ambas pertencentes à Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o art.116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicável o Código Civil Brasileiro naquilo que couber. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Secretaria Executiva da SSPDS, Maria Lúcia Rabêlo de Andrade, Comandante Geral o Sr. Cel PM Lauro Carlos de Araújo Prado e o Prefeito Municipal de Boa Viagem-CE o Sr. Fernando Antônio Vieira Assef.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Maj QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº6227387/2014/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, EXONERAR A PEDIDO a partir de 23.09.2014, a servidora RAFAELLA CABRAL BACHÁ, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº198.173-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° DO DOCUMENTO 139/2014/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: ANTONIO GERLAN SILVA DOS SANTOS - CPF Nº033.307.603-62. OBJETO:

Para Rota 06 do município - Pereiro, **contratacao de Pessoas Fisicas e Jurudicas para realizar servico de coleta, transporte e distribuicao de agua para consumo humano, atraves de carros pipas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitacao Nº001/2014/FDCC, o Parecer Nº1919/2012 da Advocacia Geral da Uniao (AGU), o Edital de Credenciamento Nº001/2014/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alteracoes, e, ainda, outras leis especiais necessarias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, a criterio do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$59.259,06 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) pagos em NE pelo Nucleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13536 - 10200050.06.182.016.13898.22.339036.79.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC, WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO e ANTONIO GERLAN SILVA DOS SANTOS - RG Nº2004019096023 – SSPDS/CE e CPF Nº033.307.603-62.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 149/2014/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **REGINALDO ALVES DE SOUSA** - CPF Nº534.261.933-53. OBJETO: Para Rota 02 do município - Baturité, **contratacao de Pessoas Fisicas e Jurudicas para realizar servico de coleta, transporte e distribuicao de agua para consumo humano, atraves de carros pipas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitacao Nº001/2014/FDCC, o Parecer Nº1919/2012 da Advocacia Geral da Uniao (AGU), o Edital de Credenciamento Nº001/2014/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alteracoes, e, ainda, outras leis especiais necessarias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, a criterio do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$50.167,11 (cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e onze centavos) pagos em NE pelo Nucleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13536 - 102000 50.06.182.016.13898.22.339036.79.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC, WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO e REGINALDO ALVES DE SOUSA - RG Nº2004015121180 SSPDS/CE e CPF Nº534.261.933-53.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 151/2014/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR DE MELO** - CPF Nº056.374.573-87. OBJETO: Para Rota 04 do município - Baturité, **contratacao de Pessoas Fisicas e Jurudicas para realizar servico de coleta, transporte e distribuicao de agua para consumo humano, atraves de carros pipas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitacao Nº001/2014/FDCC, o Parecer Nº1919/2012 da Advocacia Geral da Uniao (AGU), o Edital de Credenciamento Nº001/2014/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alteracoes, e, ainda, outras leis especiais necessarias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, a criterio do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$60.364,08 (sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) pagos em NE pelo Nucleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13536 - 10200050.06.182.016.13898.22.339036.79.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC, WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO e OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA - RG Nº869708-85 – SSP/CE e CPF Nº585.110.163-68.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 153/2014/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **F I ANASTÁCIO DE FREITAS - ME** - CNPJ Nº06.159.292/0001-96. OBJETO: Para Rota 06 do município - Baturité, **contratacao de Pessoas Fisicas e Jurudicas para realizar servico de coleta, transporte e distribuicao de agua para consumo humano, atraves de carros pipas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitacao Nº001/2014/FDCC, o Parecer Nº1919/2012 da Advocacia Geral da Uniao (AGU), o Edital de Credenciamento Nº001/2014/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alteracoes, e, ainda, outras leis especiais necessarias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, a criterio do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$58.765,77 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) pagos em NE pelo Nucleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1930 – 1020 0050.06.182.016.13898.22.339039.79.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC, WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO IRANILDO ANASTÁCIO DE FREITAS - RG Nº99002088907 – SSPDS/CE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 155/2014/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **ARGOS COMERCIO E SERVICO DE LOCAÇÃO LTDA** - CNPJ Nº69.357.408/0001-11. OBJETO: Para Rota 08 do município - Baturité, **contratacao de Pessoas Fisicas e Jurudicas para realizar servico de coleta, transporte e distribuicao de agua para consumo humano, atraves de carros pipas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitacao Nº001/2014/FDCC, o Parecer Nº1919/2012 da Advocacia Geral da Uniao (AGU), o Edital de Credenciamento Nº001/2014/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alteracoes, e, ainda, outras leis especiais necessarias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, a criterio do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$56.882,49 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) pagos em NE pelo Nucleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1930 – 10200050.06.182.016.13898.22.339039.79.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC, WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO e OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA - RG Nº869708-85 – SSP/CE e CPF Nº585.110.163-68.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 157/2014/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **RAFAEL DA SILVEIRA ARAÚJO** - CPF sob nº982.183.873-15. OBJETO: Para Rota 10 do município - Baturité, **contratacao de Pessoas Fisicas e Jurudicas para realizar servico de coleta, transporte e distribuicao de agua para consumo humano, atraves de carros pipas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitacao Nº001/2014/FDCC, o Parecer Nº1919/2012 da Advocacia Geral da Uniao (AGU), o Edital de Credenciamento Nº001/2014/FDCC,

os preceitos do direito publico, e a Lei Federal N°8.666/1993, com suas alteracoes, e, ainda, outras leis especiais necessarias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, a criterio do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$58.418,85 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezotto reais e oitenta e cinco centavos) pagos em NE pelo Nucleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13536 - 10200050.06.182.016.13898.22.339036.79.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC, WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO e RAFAEL DA SILVEIRA ARAÚJO - RG N°200001007476 SSP-CE e CPF N°982.183.873-15.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 158/2014/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ N°13.291.899/0001-90 CONTRATADA: F.L.M. BARBOSA LOCAÇÕES-ME - CNPJ N°17.490.992/0001-85. OBJETO: Para Rota 11 do município - Baturité, **contratacao de Pessoas Fisicas e Juridicas para realizar servico de coleta, transporte e distribuicao de agua para consumo humano, atraves de carros pipas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitacao N°001/2014/FDCC, o Parecer N°1919/2012 da Advocacia Geral da Uniao (AGU), o Edital de Credenciamento N°001/2014/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal N°8.666/1993, com suas alteracoes, e, ainda, outras leis especiais necessarias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, a criterio do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$46.982,88 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em NE pelo Nucleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13536 - 10200 050.06.182.016.13898.22.339036.79.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC, WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO e FAGNER BEZERRA RODRIGUES - RG N°34833922000 SSP-CE e CPF N°333.041.373-00.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 159/2014/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ N°13.291.899/0001-90 CONTRATADA: GR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ N°10.418.862/0001-92. OBJETO: Para Rota 01 do município - Pindoretama, **contratacao de Pessoas Fisicas e Juridicas para realizar servico de coleta, transporte e distribuicao de agua para consumo humano, atraves de carros pipas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitacao N°001/2014/FDCC, o Parecer N°1919/2012 da Advocacia Geral da Uniao (AGU), o Edital de Credenciamento N°001/2014/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal N°8.666/1993, com suas alteracoes, e, ainda, outras leis especiais necessarias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, a criterio do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$43.092,42 (quarenta e três mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) pagos em NE pelo Nucleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1930 – 10200050.06.182.016.13898.22.339036.79.1.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC, WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO e GILSON VICTOR DE SOUSA - RG N°182607889 SSP-CE e CPF N°456.719.313-04.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 161/2014/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ N°13.291.899/0001-90 CONTRATADA: FAGNER BEZERRA RODRIGUES - CPF N°333.041.373-00. OBJETO: Para Rota 03 do municipio - Pindoretama, **contratacao de Pessoas Fisicas e Juridicas para realizar servico de coleta, transporte e distribuicao de agua para consumo humano, atraves de carros pipas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitacao N°001/2014/FDCC, o Parecer N°1919/2012 da Advocacia Geral da Uniao (AGU), o Edital de Credenciamento N°001/2014/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal N°8.666/1993, com suas alteracoes, e, ainda, outras leis especiais necessarias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, a criterio do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$46.982,88 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em NE pelo Nucleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13536 - 10200 050.06.182.016.13898.22.339036.79.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC, WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO e FAGNER BEZERRA RODRIGUES - RG N°34833922000 SSP-CE e CPF N°333.041.373-00.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2014_001_2008/2014

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: INBRATERRESTRE IND. E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: A aquisição de 50 (cinquenta) equipamentos de proteção individual denominados de **Coletes Balísticos Nível III-A (tamanhos M e G)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão n°475/2013 da Ata de Registro de Preço n°0038/2014 da Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, nos termos da lei n°8.666/1993 e n°10.520/2002, do Decreto n°26.375/2005, e, com suas alterações, os preceitos do direito público, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir do dia 01 de janeiro de 2015 com o prazo de 90 (noventa) dias, e adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, prorrogável na forma do art.57, §1º, da Lei n°8.666, de 1993, contando da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei n°8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$30.500,00 Trinta mil e quinhentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0007.06.18 3.015.21326.01.44905200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2014 SIGNATÁRIOS: Maximiano Leite Barbosa - Perito Geral e André Felipe Galvão Bruno da Cunha - Representante Comercial e Rômulo da Costa do Nascimento - Gestor do Contrato.

Taciâne Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2014_001_2209/2014

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. OBJETO: **Aquisição de Consumíveis** para o Núcleo de DNA Forense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento na Dispensa de Licitação n°011/2014, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n°8.666/93, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, vinculando-se ao termo de dispensa publicado no DOE n°170 de 12/09/2014 FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início a contar da data de sua assinatura, ou até que seja finalizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n°2014_0049.. VALOR GLOBAL: R\$13.760,00 TREZE MIL

SETECENTOS E SESSENTA REAIS pagos em REAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa e João Marcelio de Sousa.

Taciâne Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORATARIA Nº658/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO – BM/2014; RESOLVE: Desligar, **MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA**, Insc. 10003169 do Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO – BM/2014, regido pelo Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº667/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFPCP/BM2014; RESOLVE: Desligar, **LUIS EDNILSON MACIEL GONZAGA**, Insc. 10001487 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº668/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFPCP/BM2014; RESOLVE: Desligar, **ALEXANDRE ARAÚJO AGUIAR**, Insc. 10001487 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, Soldado

BMCE, de 18 de novembro de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº669/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFPCP/BM2014; RESOLVE: Desligar, **JOSÉ MARQUES TIMBÓ FILHO**, Insc. 10005574 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº670/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares CFPCO PM/2014; RESOLVE: Desligar, **THIAGO PEREIRA DIAS**, Insc. 10001716 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº671/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação para o curso, bem como a não obtenção do percentual mínimo de frequência nos componentes curriculares Atendimento Pré-Hospitalar, Sistema de Segurança Pública no Brasil, Instrução geral, Direitos Humanos, Ordem Unida, Educação Física Militar, Prevenção e Combate ao Incêndio, Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho e Sociedade, Ética e Cidadania e em conformidade com o que prescreve o item 11.2.3 do Edital nº1/2013-SSPDS/AESP, de 18 de novembro de 2013; RESOLVE: Desligar, **FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ**, Insc. 10000188 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº672/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação para o curso, bem como a não obtenção do percentual mínimo de frequência nos componentes curriculares Atendimento Pré-Hospitalar, Sistema de Segurança Pública no Brasil, Instrução Geral, Prevenção e Combate ao Incêndio, e Sociedade, Ética e Cidadania e em conformidade com o que prescreve o item 11.2.3 do Edital nº1/2013-SSPDS/AESP, de 18 de novembro de 2013; RESOLVE: **Desligar, ALAN CAPISTRANO ROLIM**, Insc. 10002561 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº673/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares CFPCO PM/2014 e em conformidade com o item II do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, RESOLVE: **Desligar, ANDRÉ PIMENTEL SABÓIA**, Insc. 10001628 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº674/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta

ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência da discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares CFPCO PM/2014 e em conformidade com o item II do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, RESOLVE: **Desligar, KARLA BEATRIZ LIMA DE PONTES MEDEIROS**, Insc. 10004319 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº675/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares CFPCO PM/2014 e em conformidade com o item II do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar, MADSON RODRIGUES DE CASTRO**, Insc. 10005506 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº678/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 13 e 14 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014, conforme SPU nº7217580/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO EDIGÉNIO DE OLIVEIRA LIMA	30141210	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 14	27	07/10/2014 a 29/10/2014	R\$601,83
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	108.615-1-9	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 13	40	07/10/2014 a 31/10/2014	R\$1.783,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEFFERSON SILVEIRADO NASCIMENTO	30028716	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO – 13 E 14	40	07/10/2014 a 31/10/2014	R\$1.783,60
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$668,88
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	08/10/2014 a 29/10/2014	R\$445,92
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	14	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$624,26
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$668,88
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	14	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$780,36
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	2	08/10/2014 a 08/10/2014	R\$111,48
MARCUS ANTONIO COSTA CARNEIRO	00055514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$668,88
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	00051616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	18	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$1.003,32
FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	1679581X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	08/10/2014 a 29/10/2014	R\$445,92
KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA	11090516	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	18	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$401,22
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$668,88
VILSON BEZERRA CASTRO	09236910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	14	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$780,36
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	15	07/10/2014 a 28/10/2014	R\$334,35
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	40072314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$668,88
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	18	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$401,22
VALBEMIR LIMA DA SILVA	1255611X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$936,39
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	12	10/10/2014 a 31/10/2014	R\$535,08
FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	30535715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	09/10/2014 a 30/10/2014	R\$445,90
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	30176316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	6	29/10/2014 a 31/10/2014	R\$267,54
FRANCISCO AUDÍZIO DOS SANTOS ROCHA	30605012	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$936,39

*** *** ***

PORTARIA Nº679/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 08 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014, conforme SPU nº7539927/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	12	09/10/2014 a 30/10/2014	R\$668,88
JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO	15135115	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$535,08

*** *** ***

PORTARIA Nº681/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681/2014, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.287-1-6	11,15	21	234,15
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	ASSESSORA JURÍDICA	300.221-1-4	11,15	21	234,15
ANA CIBELE SOUSA E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.345-1-7	11,15	21	234,15
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.006-1-2	11,15	21	234,15
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	ASSESORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	000.049-1-X	11,15	21	234,15

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SHEILIANE SALES LUZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.478-1-3	11,15	21	234,15
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.019-1-0	11,15	21	234,15
DOS SANTOS					
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	000.047-1-5	11,15	21	234,15
ALINE COELHO DE LIMA	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	300.366-1-1	11,15	21	234,15
ELIAQUIM SOARES SOARES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.350-1-1	11,15	21	234,15
AZEVEDO					
SAMARA HÉLIA DE SOUZA AMARAL	ASSESORA DE COMUNICAÇÃO	300.369-1-3	11,15	21	234,15
FERNANDA PATRICIA	ASSESSORA DE ESPECIAL	300.465-1-X	11,15	21	234,15
CAVALCANTE DE MELO					
SUE ELLEN MARINHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.485-1-2	11,15	21	234,15

*** *** ***

PORATARIA Nº687/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares CFPCO PM/2014 e em conformidade com o item II do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, RESOLVE: **Desligar, CÍCERO RIVONALDO DOS SANTOS.** Insc. 10002028 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº691/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação do discente para o Curso de Formação Profissional, e por conseguinte a não obtenção do percentual mínimo de frequência nos componentes curriculares: Seminário Introdutório, Sistema de Segurança Pública no Brasil, Ordem Unida I, Educação Física Militar I, Introdução ao Estudo do Direito, Comunicação Social, Gestão de Pessoas, Instrução Geral, Legislação e Regulamentos Institucionais, Direito Administrativo, Ética e Cidadania, Relações Interpessoais, Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho, Legislação da CGD, História da Polícia Militar do Ceará e Defesa Pessoal I e em conformidade com o que prescreve o item 9.9.8.2 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; RESOLVE: **Desligar, ELIELTON ROCHA FREIRE**, CPF nº732.744.373-87, do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº692/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial

do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará – Turma 04/2014; RESOLVE: **Desligar, JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA**, Insc. 10037961, do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará/Turma 04, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº1/2011-PMCE, de 10 de novembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº693/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares CFPCO PM/2014 e em conformidade com o item II do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2014; RESOLVE: **Desligar, LEONARDO GUERINO**, Insc. 10001176 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORATARIA Nº704/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 28.11.2014, a fim de participar do Encontro Trabalho Social com Família, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (Centro e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$794,91 (Setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um

centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$936,86 (Novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do recurso fonte 92 - Convênio IGD-SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Josbertini Virgílio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2012 IG Nº840981
PROCESSO Nº5956776/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **CRISTIANA CASSIANO FERREIRA - ME**, CONTRATADA, CNPJ nº09.547.103/0001-40, com sede na Rua Juripeba, nº3051 – Bairro Jangurussu, Fortaleza-Ceará, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº052/2012, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº5956776/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação e redução do valor do Contrato nº052/2012, o qual tem como objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças Originais, em Geladeiras, Freezers, Frigobares, Bebedouros, Câmara Frigoríficas, Gelágua, Vitrines de Conservação de Alimentos (Frio) e Equipamentos afins, pertencentes a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e suas Unidades. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2014 e término em 31 de outubro de 2015. VALOR E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: A prorrogação do contrato em comento importa no acréscimo de R\$81.976,56 (oitenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$6.831,38 (seis mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), tendo sido reduzido o valor de R\$7.120,44 (sete mil e cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), o que representa um decréscimo no valor global atualizado de 8%, a serem pagos, conforme a cláusula terceira do Contrato nº52/2012. As despesas referentes a este aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.049.28819.01.339039.00.0 47200002.08.244.050.14332.01.339039.1.0.0 47200002.08.244.050.14329.01.339039.1.0.0 47200002.08.244.022.21441.01.339039.00.0 47200002.08.244.022.14302.01.339039.1.0.0 47200002.08.243.024.21303.01.339039.00.0 47200002.08.243.024.21303.03.339039.00.0 47200002.08.243.024.21303.04.339039.00.0 47200002.08.243.024.21303.08.339039.00.0 47200002.08.242.026.14305.01.339039.1.0.0 47200002.08.241.027.21427.01.339039.00.0 47200002.08.241.027.14323.01.339039.1.0.0 47200002.08.243.050.21440.01.339039.00.0 47200002.08.244.050.14334.01.339039.10.0 RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 31 de outubro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Cristiana Cassiano Ferreira - CRISTIANA CASSIANO FERREIRA - ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de dezembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2014
IG Nº842063**

PROCESSO Nº5900797/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada

como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596 – Benfica, nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com o Processo nº5900797/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão nº01/2014**, o qual tem como objeto a formação de parceria entre os participes, com a finalidade de fomento e execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social, especialmente as decorrentes do convênio 014/2012 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETER, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$989.148,04 (novecentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e quatro centavos). As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.049.21382.01.335039.00.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 01 de dezembro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgílio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de dezembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011 IG Nº836208
PROCESSO Nº1500379/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CONTRATADA, CNPJ nº02.685.728/0001-20, com sede na Rua Carvalho Mota, 207 – Parque Araxá, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº1500379/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº012/2011**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para a execução dos serviços contínuos indicados no Lote V do Pregão Presencial nº2008001/STDS. REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº12/2011 implica em modificação dos valores do ajuste, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº12/2011: R\$70.175,34; Valor mensal repactuado do Contrato nº12/2011: R\$75.850,37; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado: R\$5.675,03; Repercussão financeira total do período de janeiro/2014 a maio/2015: R\$96.475,51; Nas parcelas e valores contemplados no caput desta Cláusula não se inclui à relativa ao plano de saúde, instituído pela CCT/2014-2015, que está sendo objeto de estudo de viabilidade pela Contratante sobre a possibilidade de sua admissão e inclusão na planilha de custos deste contrato. A não inclusão, neste aditivo, da parcela referida no parágrafo anterior não representa renúncia ao direito da Contratada à sua percepção. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 01 de dezembro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgílio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo César Baltazar Viana - Gestor Serviços Empresariais Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de dezembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº2398934/2014**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2014, objetivando o FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E RAPADURAS, para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria do

Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS: M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora dos LOTE 01, com o valor de R\$86.580,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais); **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO ME**, vencedora do LOTE 02, com o valor de R\$51.426,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais); **MARIA DE LOURDES MAIA PEREIRA ME**, vencedora do LOTE 03, com o valor de R\$357.320,74 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) e **W J C COM. DE ALIMENTOS E SERV. LTDA**, vencedora do LOTE 04, com o valor de R\$445.993,98 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). Perfazendo o valor total do certame de R\$941.320,72 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos). Fortaleza, 28 de novembro de 2014. Josbertini Virginio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de dezembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº3072480/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS GIRATÓRIAS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **P&G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA**, vencedora do LOTE ÚNICO, com o valor de R\$27.874,44 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Fortaleza, 27 de novembro de 2014. Josbertini Virginio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de dezembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº032/2014

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária no dia 30 de outubro de 2014. CONSIDERANDO a Resolução Nº17, de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe acerca do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o quadriênio 2011/2014; CONSIDERANDO o Art.23 §1º da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS - 2012 que dispõe sobre a periodicidade de elaboração do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que será quadrienal, com o acompanhamento e a revisão anual das prioridades e metas estabelecidas; CONSIDERANDO a Resolução Nº32/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e, os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução Nº17 de 18 de novembro de 2010 da CIT. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a Revisão do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – período 2011 a 2015, desde que observadas as seguintes deliberações: a) Negociar com as instâncias superiores (GABGOV, STDS) a criação dos cargos da STDS, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS; b) realizar o concurso público, conforme negociação com o GABGOV; c) Fazer junção dos itens 4.6 + 4.7 “ Realizar 06 cursos no âmbito do CAPACITASUAS, capacitando 1.250/ano gestores, trabalhadores e Conselheiros”; d) Excluir o item 7.5.3 da Prioridade VII; e) Proposta 8.3 “ Financiar a realização de 03 Reuniões Ampliadas e Descentralizadas/ano como estratégia de fortalecimento do controle social. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2014.

Renata Moreira da Silva
PRESIDENTE DO CEAS-CE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº179/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2014, 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Cleane Simões Sobrinho	46,20	Janeiro/2015
02	Edcleiton Ribeiro de Lima	46,20	Janeiro/2015
03	Jessica de Souza Silva	46,20	Janeiro/2015
04	Juliana Domingos do Nascimento	46,20	Janeiro/2015
05	Maria Elizandra Genuino Marques	46,20	Janeiro/2015
06	Thalia Silva Mendonça	46,20	Janeiro/2015
07	Davi Façanha Santana	46,20	Janeiro/2015
08	Laís Silva dos Santos	46,20	Janeiro/2015
09	Francisca Tainá Martins Barros	46,20	Janeiro/2015
10	Leticia Teixeira Mota	46,20	Janeiro/2015
11	João Paulo Lima Gonçalves	46,20	Janeiro/2015
12	Álvaro Sousa Castro	46,20	Janeiro/2015
13	Ana Karolayne Gomes da Silva	46,20	Janeiro/2015
14	Suellen Barbosa Cândido	46,20	Janeiro/2015

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93.; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambeba, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.839-900; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.807.885/0001-23.; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº1001, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem com a deliberação da COGERF nº337, datada de 14 de outubro de 2014.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão de 1 (um) motorista, 5 (cinco) zeladores, 1 (um) operador de rede de água e esgoto e 02 (dois) auxiliares operacionais de manutenção. Bem como, a inserção de 1 (um) Coordenador de Serviços Terceirizados, 2 (dois) Técnicos em apoio administrativo e 2 (dois) Operadores de Logística, conforme deliberação favorável da COGERF nº337/2014. Tal mudança ocasionará uma redução de 10,14% e, simultaneamente, um acréscimo de 9,84% no valor mensal pago, passando o contrato a ter o valor mensal de R\$179.411,93 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos), o que resulta em uma redução de R\$538,81 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), ocasionando assim uma economia para a administração pública, uma adaptação à realidade e, portanto, uma melhoria dos serviços firmados inicialmente.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de redução de R\$5.118,70 (cinco mil, cento e dezoito reais e setenta centavos), a ser retirado da seguinte dotação orçamentária: 9714 – 36100003.23.695.075.21488.01.339037.00.0; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 28 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Marilia Lopes Camel (Fortal Empreendimentos Ltda.).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1398/2014 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo

Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA abaixo relacionada nesta Portaria, durante os meses de agosto a novembro de 2014. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 24 de novembro de 2014.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	301.130-1-8

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 41/2014**

CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua

Eduardo Garcia, nº85, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-100, Fortaleza-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº05.696.303/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente – 10 aparelhos de televisão LED 42” e 10 aparelhos de televisão de 32”, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$25.328,40 (vinte e cinco mil, trezentos vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12857 06200001. 14.122.500.19292.01.44905200.70.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado Ceará e Marcos Antônio Farias Alves, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD Nº1203/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC, sediada na cidade de Sobral, no intuito de instruir Sindicância Administrativa sob SPU nº083563768, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº1203/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	05/12/2014	SOBRAL/MUCAMBO/SOBRAL	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	CABO PM	V	05/12/2014	SOBRAL/MUCAMBO/SOBRAL	0,5	61,33	30,67
TOTAL						GERAL	61,34

*** *** ***

PORTEIRA CGD Nº1204/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores nesta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordem de Serviço nº453, datada do dia 10/11/2014, nos autos da Investigação Preliminar protocolada sob SPU nº14102102-0, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº1204/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	SUBTENENTE PM	V	11 À 12/12/2014	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CABO PM	V	11 À 12/12/2014	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00
EDNALDO GONZAGA DA SILVA	CABO PM	V	11 À 12/12/2014	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00
FÁBIO FREIRE MARTINS	INSPETOR PC	V	11 À 12/12/2014	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00
TOTAL						GERAL	368,00

*** *** ***

PORTEIRA CGD Nº1205/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, a fim de realizar instrução (audiência de qualificação e interrogatório) no Conselho de Disciplina, sob SPU nº14650950-1, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1205/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	300.062-1-6	III	18 À 19/12/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	77,10	40%
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPITÃO PM	300.065-1-8	IV	18 À 19/12/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	64,83	40%
ALEXANDRE BESERRA TORRES	CAPITÃO PM	300.020-1-6	IV	18 À 19/12/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	64,83	40%
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	CABO PM	000.094-1-3	V	18 À 19/12/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	61,33	40%
TOTAL						GERAL	562,98	

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1206/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, a fim de realizar instrução (reconstituição) no Conselho de Disciplina, sob SPU nº13700085-5, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	300.062-1-6	III	22 À 23/12/2014	SOBRAL/CRATEÚS/SOBRAL	1,5	77,10	5%
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPITÃO PM	300.065-1-8	IV	22 À 23/12/2014	SOBRAL/CRATEÚS/SOBRAL	1,5	64,83	5%
ALEXANDRE BESERRA TORRES	CAPITÃO PM	300.020-1-6	IV	22 À 23/12/2014	SOBRAL/CRATEÚS/SOBRAL	1,5	64,83	5%
TOTAL						GERAL	325,65	

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1207/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, a fim de realizar instrução (audiência de oitiva de testemunhas) no Conselho de Disciplina, sob SPU nº12624760-9, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1207/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	III	17/12/2014	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	77,10	38,55	38,55
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPITÃO PM	IV	17/12/2014	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ALEXANDRE BESERRA TORRES	CAPITÃO PM	IV	17/12/2014	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
TOTAL						GERAL	103,39	

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1208/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores, lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, no intuito de instruir Sindicância Administrativa sob SPU nº14031661-2 (Carta Precatória nº30/2014-CGD/CESIC, realizar oitiva de testemunhas, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1208/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPITÃO PM	300.065-1-8	IV	29 Á 30/12/2014	SOBRAL/INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS/SOBRAL	1,5	64,83	5%
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	CABO PM	000.094-1-3	V	29 Á 30/12/2014	SOBRAL/INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS/SOBRAL	1,5	61,33	5%
TOTAL						GERAL	198,70	

*** *** ***

PORTEIRA CGD Nº1209/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar assuntos administrativos junto ao Exmo. Sr. controlador de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, bem como receber de material de expediente, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1209/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
TARCÍSIO SOUSA FARIAS	ORIENTADOR	000.116-1-4	III	10 À 11/12/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	77,10	40% 161,91
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	000.099-1-1	V	10 À 11/12/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	40% 128,79
						TOTAL	GERAL	290,70

*** *** ***

PORTEIRA CGD Nº1212/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, no intuito de instruir Investigação Preliminar sob SPU nº14033456-4, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1212/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	15/12/2014	SOBRAL/CARNAUBAL/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	CABO PM	V	15/12/2014	SOBRAL/CARNAUBAL/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	61,34

*** *** ***

PORTEIRA CGD Nº1213/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, no intuito de instruir Investigação Preliminar sob SPU nº147002575, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1213/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	12/12/2014	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SOLDADO PM	V	12/12/2014	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	61,34

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0537/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE:

Art.1º. Fica excluído a partir de 3 de novembro de 2014 do Subprograma de Apoio Jurídico no Combate à Violação dos Direitos Humanos, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, o seguinte MEMBRO:

ASSESSOR TÉCNICO	LAYS HELENA PRACIANO FERNANDES RABELO
------------------	--

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0538/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	AMANDA PIMENTEL JUCA
------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0539/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº290/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº290/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	ANA ALICE NOGUEIRA LOPES
------------	--------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0540/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Reconhecimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	ANA NADIA TIMBO BATISTA
-------------	-------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0541/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS IVO NOGUEIRA VASCONCELOS
------------------	---------------------------------

ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
------------------	---

ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO MOACIR VIEIRA SOBRINHO
------------------	----------------------------------

MEMBRO EXECUTIVO	PAULO MARCELO NOGUEIRA
------------------	------------------------

MEMBRO EXECUTIVO	VASCONCELOS
------------------	-------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0542/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº292/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subprograma** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº292/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DE JESUS PINHEIRO DOMINGOS
------------------	----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0543/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº305/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupos de Trabalho** para a Seleção de Entidades e Escolas, criado pelo Ato da Presidência nº305/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	LIVIA OLIVEIRA DE MENESSES
------------------	----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0544/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº274/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto Audiência Pública Interativa, criado pelo Ato da Presidência nº274/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ALLEF AMORIM BARROS
------------------	---------------------

ASSESSOR TÉCNICO	SAMIR CASTRO NAVARRO
------------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0545/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°262/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho nas Áreas de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência n°262/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO MARIA ISABELLE CABRAL DE QUEIROZ

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0546/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°300/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência n°300/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	STELA ANUNCIADA GONCALVES
	FURTADO
ASSESSOR TÉCNICO	STEPHANY DOS SANTOS SILVA SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°00547/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°290/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência n°290/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO PONTES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0548/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°605/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Proposição de Soluções para os problemas apresentados, criado pelo Ato da Presidência n°605/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	MARIA GORETE DOS SANTOS SILVA
------------------	-------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0549/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência n°264/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	DILMAR AMARAL SILVA
------------------	---------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0550/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°604/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência n°604/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIA SAMYA FEITOSA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	LOURENCO PEREIRA DE SOUZA
ASSESSOR TÉCNICO	SANDRA MARIA BRAGA DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0551/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°303/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência n°303/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	TALES BONFIM CLAUDINO SALES
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO GERALDO VIEIRA CAVALCANTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0552/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio para Apoio ao Sistema V-Doc junto as atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	SILVIO CARLOS COSTA MAIA
------------------	--------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0553/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Organização de Seminários Técnicos e Audiências Públicas, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	GERMANNY MARIA CAVALCANTE SOBRAL RAMOS
SUPERVISOR	FRANCISCO CANINDE ALVES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0554/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	JESUS ROMEIRO DA SILVA
COORDENADOR	GLAUDEMIR RAULINO GIRAO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0555/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº292/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº292/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	CLELIA MARIA MOURA BARROSO
------------------	----------------------------

MATHEUS BARBOSA TEIXEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0556/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subprograma** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	JOSE ROBERTO CAVALCANTE DE ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO	RENATA TORQUATO DE ARAUJO

PITOMBEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0557/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº305/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº305/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO RICARDO DE QUEIROZ
ASSESSOR TÉCNICO	ELLEN LILIPORY

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0558/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº293/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº293/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	CLELIA MARIA MOURA BARROSO
------------------	----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0559/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO ANTONIO DE TARSO ARAUJO BASTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0560/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO SOLON DIAS PARENTE NETO
SUPERVISOR VIVIANE AGUIAR FERREIRA GOMES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0561/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013 RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO SIDNEY MARQUES DE ALMEIDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº32/2014

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 18 de dezembro de 2014, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 18/12/2014, Abertura das Propostas às 15:00 horas e Início do Pregão: 15:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELHAS P.R.F.V. PARA REPOSIÇÃO**, CONFORME PADRÃO EXISTENTE NESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º

andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.llicitacões-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº48/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, com CNPJ sob o nº05.624.386/0001-26, situada à Rua Elizeu Uchoa, nº39, loja 02, Bairro – Edson Queiroz. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO FÍSICO ÀS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ – EDIFÍCIO SEDE (PALÁCIO ADAUTO BEZERRA)**, EM SESSÃO DE POSSE DO GOVERNADOR E VICE GOVERNADOR A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2014, e Processo nº011025/2014, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nº3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de novembro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110000201122500280622000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Juliana Santiago Silva, pela empresa LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de dezembro de 2014, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 0312.01/2014**. Cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48 - Centro - Itarema - CE. 03 de Dezembro de 2014. **Pregoeira- Maria C. Moreira de Macêdo.**

*** *** ***

Estado do Ceará –Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Publicação de Edital. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **TP nº 0312.01/2014-SMS**, que se refere à Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura para a reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias no Município de Aracati-Ceará, tipo Menor Preço Global, com abertura em 22/12/2014, às 08:30 horas, na sala de Certames. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro–Presidente. Aracati em 03/12/2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação O Pregoeiro Oficial deste Município torna público o Edital de **Pregão Presencial N° 064.2014/PP**, cujo objeto é a Aquisição mediante sistema de reposição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 e 45 kg, mediante sistema de troca de botijões, junto à Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Abertura dia 18/12/2014, às 09h00min, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, Canindé/CE, 02/12/2014. **Antonio Cardoso de Lima - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

CAMERON CONSTRUTORA S.A CNPJ 05.528.735/0001-06									
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais)					DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais)				
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012			2013	2012	2013	2012
Circulante									
Caixa e equivs.									
de caixa	5	2.044.801	2.469.414	6.077.357	8.557.652				
Clientes	6	7.387.225	8.018.413	16.836.717	15.694.639				
Estoques	7	25.968.005	20.425.300	94.040.154	74.439.411				
Impostos a recuperar		1.480.951	1.369.048	1.578.410	1.526.842				
Despesas antecipadas		2.437.775	1.042.146	6.444.311	2.271.669				
Títulos negociados	8	12.062.433	-	12.062.433	-				
Outros créditos	9	4.931.834	3.226.639	16.958.117	13.822.306				
Total do ativo circulante		<u>56.313.024</u>	<u>36.550.960</u>	<u>153.997.498</u>	<u>116.312.519</u>				
Não circulante									
Clientes	6	363.256	1.060.889	10.057.067	33.503.855				
Tribs.diferidos	14	-	206.904	1.066.603	389.610				
Adiant.a sócios		-	938.634	1.077.178	2.637.747				
Mútuos c/partes									
relacionadas	10	13.350.021	15.195.447	-	14.719.231				
Outros créditos	9	3.030.297	54.158	4.145.039	525.361				
Investimentos	11	23.908.723	19.865.100	-	-				
Propriedades de investims.	12	-	-	73.813.607	41.830.299				
Imobilizado	13	<u>1.547.205</u>	<u>1.937.432</u>	<u>23.517.721</u>	<u>20.170.811</u>				
Total do ativo não circulante		<u>42.199.502</u>	<u>39.258.564</u>	<u>113.677.215</u>	<u>113.776.914</u>				
Total do ativo		<u>98.512.525</u>	<u>75.809.524</u>	<u>267.674.713</u>	<u>230.089.433</u>				
Passivo	Nota	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
		2013	2012			2013	2012	2013	2012
Circulante									
Fornecedores		4.266.607	3.417.382	11.469.599	10.629.307				
Empréstimos e financiams.	14	6.772.919	17.764.968	17.141.565	23.203.476				
I.R. e contrib. social	16	1.273.427	3.030.672	2.201.173	4.388.413				
Obrigs.trabalhs. e sociais		396.721	465.104	2.750.852	2.184.794				
Obrigações tributárias	17	536.614	2.061.992	2.291.272	4.091.569				
Outras contas a pagar		<u>611.440</u>	<u>3.597.682</u>	<u>641.789</u>	<u>4.374.008</u>				
Total do passivo circulante		<u>13.857.728</u>	<u>30.337.800</u>	<u>36.496.249</u>	<u>48.871.567</u>				
Não circulante									
Empréstimos e financiams.	14	2.353.721	-	31.903.453	34.947.569				
Provisão para contingências	18	1.430.663	1.430.663	1.430.663	1.430.663				
Contratos a pagar		28.761	-	347.924	5.741.532				
Adiantos de clientes		19	38.559.753	40.141.192	115.686.464	84.744.887			
Mútuos - partes									
relacionadas	10	21.908.559	1.000.000	-	-				
Subvenção governament.	26	-	-	-	-	12.210.193			
Obrigações c/investidores	20	7.518.177	-	54.777.280	37.087.132				
Obrigações tributárias	17	6.802.884	-	10.566.556	377.154				
Tributos diferidos	15	448.357	-	1.108.213	940.717				
Provisão para garantia	21	436.923	238.780	1.487.050	1.165.443				
Prov.p/perdas em investims.	11	<u>1.683.680</u>	<u>1.147.102</u>	-	-				
Total do passivo não circulante		<u>81.171.478</u>	<u>43.957.737</u>	<u>217.307.603</u>	<u>178.645.290</u>				
Patr.líquido	22								
Capital social		790.000	600.000	790.000	600.000				
Reserv.de lucros		<u>2.693.320</u>	<u>913.987</u>	<u>2.693.320</u>	<u>913.987</u>				
Participação de acionistas controladores		3.483.320	1.513.987	3.483.320	1.513.987				
Participação de acionistas não controladores		-	-	10387541	1058589				
Total do patrim.líquido		<u>3.483.320</u>	<u>1.513.987</u>	<u>13.870.861</u>	<u>2.572.576</u>				
Total do passivo e patr. líquido		<u>98.512.525</u>	<u>75.809.524</u>	<u>267.674.713</u>	<u>230.089.433</u>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Lucro líquido do exercício	<u>2.343.352</u>	<u>183.398</u>	<u>2.343.352</u>	<u>183.398</u>
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>2.343.352</u>	<u>183.398</u>	<u>2.343.352</u>	<u>183.398</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

(Em Reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Patrimônio líquido atribuível aos:			Total
		Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Acionistas controladores	Não controladores	
Saldos em 01 de janeiro de 2012 (Não auditado)	600.000	61.553	712.593	-	1.374.146	1.416.407	2.790.554
Resultado do exercício	-	-	-	183.398	183.398	(357.819)	(174.421)
Destinações:							
Destinação para reserva legal	-	9.170	-	(9.170)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(43.557)	(43.557)	-	(43.557)
Destinação para reserva de lucros	-	-	130.671	(130.671)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	600.000	70.723	843.264	-	1.513.987	1.058.588	2.572.576
Resultado do exercício	-	-	-	2.343.352	2.343.352	9.328.953	11.672.305
Integralização de capital em 28 de março de 2013	190.000	-	-	-	190.000	-	190.000
Destinações:							
Destinação para reserva legal	-	87.277	-	(87.277)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(564.019)	(564.019)	-	(564.019)
Destinação para reserva de lucros	-	-	1.692.056	(1.692.056)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	790.000	158.000	2.535.320	-	3.483.320	10.387.541	13.870.861

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Em Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício		2.343.352	183.398	11.672.305	(174.421)
Ajustes para conciliar o (prejuízo)/lucro líquido do exercício as disponibilidades geradas pelas (usadas nas) atividades operacionais:					
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido		1.273.426	1.775.763	2.201.173	2.658.177
Provisão para garantia		198.143	238.780	321.607	1.137.497
Provisão para contingências		-	14.306.63	-	1.430.663
Resultado na equivalência patrimonial		(5.783.471)	4.688.537	-	-
Receita venda de imóveis		(3.625.407)	-	(4.836.163)	-
Juros sobre empréstimo		147.487	-	-	-
Baixa de bens do ativo imobilizado		92.453	-	95.633	1.302.951
Depreciação e amortização		338.466	294.582	305.511	372.770
Variações nos ativos e passivos		<u>(5.015.551)</u>	<u>8.611.723</u>	<u>9.760.066</u>	<u>6.727.637</u>
Redução (aumento) em contas a receber de clientes		1.328.821	13.924.012	22.304.710	(20.817.856)
Redução (aumento) nos estoques		(5.542.705)	(5.076.352)	(19.600.743)	(34.571.477)
Redução (aumento) em impostos a recuperar		(111.903)	(717.526)	(51.568)	(640.663)
Redução (aumento) em despesas antecipadas		(1.395.629)	895.914	(4.172.642)	124.972
Redução (aumento) em Títulos negociados		(12.062.433)	-	(12.062.433)	-
Redução (aumento) em outros créditos		(4.681.334)	(2.031.278)	(6.755.489)	(6.535.701)
Redução (aumento) em impostos diferidos		655.261	-	(509.497)	-
Redução (aumento) em operações com condomínios		-	(6.847.138)	-	(6.847.138)
Redução (aumento) em adiantamento a sócios		938.634	(938.633)	1.560.569	(1.066.737)
(Redução) aumento em fornecedores		849.225	2.035.972	840.292	4.549.916
(Redução) aumento em obrigações sociais		(68.383)	379.721	566.058	1.819.360
(Redução) aumento em obrigações tributárias		5.277.506	(1.004.933)	8.389.105	(1.822.512)
(Redução) aumento em contas a pagar e provisões		28.761	-	(5.393.608)	7.510.637
(Redução) aumento em subvenção governamental		-	-	(12.210.193)	-
(Redução) aumento em adiantamento de clientes e obrigações com investidores		5.936.738	2.724.416	48.631.725	33.643.663
(Redução) aumento em outras contas a pagar		(3.103.012)	(4.400.389)	(3.848.989)	(3.433.830)
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais		<u>(16.966.004)</u>	<u>7.555.509</u>	<u>27.447.363</u>	<u>(21.359.729)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Baixa de investimentos		2.276.426	-	-	-
Aquisição de propriedade para investimentos		-	-	(31.983.308)	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado		(40.692)	(90.902)	(3.747.554)	(707.642)
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de investimento		<u>2.235.734</u>	<u>(90.902)</u>	<u>(35.730.862)</u>	<u>(707.642)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Integralização de capital em 28 de março de 2013		190.000	-	190.000	-
Mútuos concedidos		1.845.426	(715.235)	14.719.231	-
Mútuos tomados		20.908.559	(17.754.106)	-	-
Captação de empréstimo		8.391.512	15.696.787	17.623.493	23.958.478
Pagamento principal		(15.428.055)	(2.990.972)	(21.728.810)	(6.490.972)
Pagamento juros		(1.601.785)	(1.210.345)	(5.000.710)	(2.660.850)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		<u>14.305.657</u>	<u>(6.973.871)</u>	<u>5.803.204</u>	<u>14.806.656</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		<u>(424.613)</u>	<u>(490.736)</u>	<u>(2.480.295)</u>	<u>(7.260.715)</u>
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		2.469.414	1.978.678	8.557.652	15.818.367
No fim do exercício		<u>2.044.801</u>	<u>2.469.414</u>	<u>6.077.357</u>	<u>8.557.652</u>
		<u>(424.613)</u>	<u>490.736</u>	<u>(2.480.295)</u>	<u>(7.260.715)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Antônio Lima Câmara - Diretor Presidente / **Carlos Antônio Ferreira Moreira** - Contador CRC/CE 11535/O-6

“As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, KPMG, estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração.”

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Jardim - Termo de Ratificação de Adjudicação. Edital de Credenciamento Nº 001/2014, Processo Licitatório Nº 2014.10.21.001, Favorecido: Laboratório de Analises Clinicas do Juazeiro LTDA - CNPJ Nº 07.586.415/0001-38 - Valor Estimado: R\$264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) - Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses - Fundamento Legal Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93. **Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz** - Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato - Contratante: Município de Aracati; Contratada: Ana Paula Silva do Vale-ME; Data do Contrato: 22/10/2014; Vigência: 60 dias; Prazo de Execução: 60 dias; Objeto: Contratação de serviços de engenharia com a construção do muro no Colégio Municipal Prof. Onélio Porto na sede do Município de Aracati-Ceará; Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº 1009.01/2014-SEDUCA e a Lei Federal nº 8.666/93; Ordenador de Despesa: Francisco José Mendes de Freitas.

SÃO MIGUEL HOLDING E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ: 03.499.195/0001-54 - Companhia Fechada

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas, A diretoria da Companhia, em conformidade com o que dispõe a lei das sociedades anônimas e o seu Estatuto Social, submete-lhes à apreciação as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, comparativamente com os valores originários do exercício findo na mesma data, em 2012. Considerando que os números das supracitadas demonstrações expressam em si mesmos a posição financeira, econômica e patrimonial da Companhia, seus diretores colocam-se à disposição dos senhores acionistas para a prestação de informações outras que possam lhes interessar. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Milhares de Reais)

	2013	2012
ATIVO	181.106	122.434
CIRCULANTE	94.503	76.416
Caixa e Equivalentes de Caixa	91.029	73.002
Impostos a Recuperar	3.471	3.409
Partes Relacionadas	-	-
Créditos Diversos	-	3
Despesas Pagas Antecipadamente	3	2
NÃO-CIRCULANTE	86.603	46.018
Realizável a Longo Prazo	26.691	36.821
Aplicações Financeiras	26.691	36.590
Títulos Mantidos até o Vencimento	26.691	36.590
Impostos Diferidos	-	231
Investimentos	59.505	9.030
Imobilizado	353	113
Intangível	54	54
PASSIVO	49.577	53.039
CIRCULANTE	335	86
Fornecedores	-	1
Impostos e Contribuições a Recolher	130	49
Obrigações Sociais e Trabalhistas	196	29
Outras Contas a Pagar	9	7
NÃO-CIRCULANTE	49.242	52.953
Partes Relacionadas	49.242	52.953
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.529	69.395
Capital Social	98.617	77.413
Reserva de Lucros	32.912	-
Prejuízos Acumulados	-	(8.018)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Milhares de Reais)

	2013	2012
RESULTADO DE PARTICIP. SOCIETÁRIAS	38.731	905
Despesas Administrativas	(3.372)	(3.133)
Despesas Tributárias	(75)	(53)
Receitas (Despesas) Financeiras	6.731	6.406
Encargos de Dívidas (Partes Relacionadas)	(1.977)	(2.126)
Receitas de Aplicações Financeiras	8.424	8.305
Outras Receitas (Despesas) Financeiras	284	227
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	42.015	4.125
Outras Receitas e Despesas	27	-
Outras Receitas	27	-
Outras Despesas	-	-
LUCRO/(PREJ.) ANTES DO IRPJ E DA CSLL	42.042	4.125
Imposto de Renda e Contribuição Social	(881)	(790)
Imposto de Renda e Contrib. Social Diferidos	(231)	(349)
LUCRO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	40.930	2.986

CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como objetivo principal a participação no capital social de outras sociedades, mediante constituição ou aquisição de participações societárias em sociedades já existentes, bem como a administração de bens móveis e imóveis, próprios e de terceiros.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação - Valores: Lote I: R\$ 364.118,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos); Lote II: R\$ 128.629,60 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Contratada: ETNE - EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a locação de veículos destinados ao transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de São João do Jaguaribe. Fundamentação: PREGÃO PRESENCIAL nº 2702.01/2014 e Lei 10.520/02, Dotação Orçamentária: 0501.12.368.0023.2.016 (Fundamental) e 0501.12.362.0023.2.012 (Médio) Elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00. Assinantes: JOSÉ ROBERLANDIO ALVES - Secretário de educação e RAIMUNDO VICENTE SÁ DE OLIVEIRA ARRUDA - Contratada. São João do Jaguaribe - Ce, 01 de abril de 2014. José Roberlandio Alves - Secretário.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Milhares de Reais)

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	40.930	2.986
Resultado de Participações Societárias	(38.731)	(905)
Depreciações e Amortizações	17	42
Ganho na Alienação de Bens	(27)	-
Despesas Financeiras de Longo Prazo	1.977	2.126
Rendimentos de Aplics. Financeiras de L. Prazo	(2.082)	(70)
Impostos Diferidos	231	349
	2.315	4.528

Variações nos ativos e passivos operacionais:

Redução (aumento) de ativos

Impostos e Contribuições a Recuperar	(62)	(244)
Despesas Pagas Antecipadamente	(1)	2
Dividendos Recebidos	2.757	-
Outras Contas Recebidas	3	(3)
<i>Aumento (redução) de passivos</i>		
Fornecedores	(1)	1
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	248	(70)
Outras Contas a Pagar	3	(3)
Dividendos Antecipados	883	2.469

Caixa Líq. Proveniente das Ativid. Operac.

6.145	6.680
--------------	--------------

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aplicações Financeiras de Longo Prazo	(5.242)	(1.172)
Resgate de Aplicações Financeiras de L. Prazo	17.222	181
Aquisição de Imobilizado	(315)	(4)
Alienação de Imobilizado	85	-
Aquisição de Investimentos	(14.500)	-
Aquisição de Intangível	(1)	(2)

Caixa Líq. Usado nas Ativid.de Investimento

(2.751)	(997)
----------------	--------------

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamento de Dividendos	(6.382)	(6.168)
Pagamento de Dívida de Empresa Ligada	(189)	(1)
Aumento de Capital	21.204	13.502
Caixa Líq. Gerado nas Ativid. de Financiam.	14.633	7.333
ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) LÍQ. DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	18.027	13.016

Caixa e Equival. de Caixa no Início do Período

Caixa e Equival. de Caixa no Fim do Período

73.002	59.986
91.029	73.002

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	63.911	(11.004)	52.907
Aumento de Capital	13.502	-	13.502
Lucro Líquido do Exercício	•	2.986	2.986
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	77.413	(8.018)	69.395
Aumento de Capital	21.204	-	21.204
Lucro Líquido do Exercício	•	40.930	4.930
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	98.617	32.912	131.529

Paulo Tarso Rêgo de Lima - Diretor Presidente

Ana Cláudia Halliday Madeiro

Contadora CRC CE-014443/O-6

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ N° 07223.670/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará – CDC convidados a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00hs do dia 17/12/2014, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
I – Aprovação do novo Estatuto Social da CDC.
Saliente-se que, conforme art. 135, parágrafo terceiro, da Lei 6.404, de 1976, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia geral extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK

Presidenta do Conselho de Administração

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Edital de Convocação N° 001/2014 - Concurso Público de Provas Para Provimento de Cargos. O Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vereador Marcos Aurélio de Araújo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Municipal nº 1.336/2013 e demais Leis municipais que se referem aos servidores, e em conformidade com o Edital de Homologação nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição do dia 15 de julho de 2014, Resolve Convocar os Candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara, na forma do provimento dos cargos nele relacionados, conforme a ordem de classificação constante no Edital de Homologação nº 001/2014, a comparecerem na Sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, situada na Rua Maia Alarcon , nº 246, Centro, Tabuleiro do Norte – Ceará, no período de 03 à 24 de dezembro de 2014, observado o horário de funcionamento da Câmara, para tratar dos assuntos relacionados à nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste edital. A Perícia Médica Oficial será realizada no Centro de Saúde Maria de Fátima de Freitas, situado na Rua Coronel Pio Gadelha, nº 4517, Centro, Tabuleiro do Norte – Ceará, somente no dia 08 de dezembro de 2014, no horário de 07h00min – 12h00min. A posse dos servidores aptos será no dia 05 de janeiro de 2015, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na Rua Maia Alarcon , nº 246, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte – Ceará, às 10h00min. Anexo I - Relação dos Candidatos Convocados por Ordem de Classificação: Agente Administrativo: Geire Robson Gadelha de Oliveira – Digitador: Tonyjackson Nunes de Souza – Mensageiro: Weskley Robson Maia de Freitas – Motorista: Richarlesson José de Oliveira – Auxiliar de Serviços Gerais: Marcelo Rebouças Pinheiro. Anexo II - Relação de Documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de conclusão do nível de ensino exigido, comprovando a qualificação profissional exigida no Edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para o cargo de Motorista) 6. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Endereço; 7. Original e cópia ou cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); 8. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 9. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 10. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 11. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não está inscrito neste programa; 12. Declaração da Receita Federal comprovando inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza comercial a ser expedido pela Delegacia da Receita Federal através de certidão específica; 13. Declaração de Bens e Rendas ou, Declaração de Isento (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano-calendário 2013); 14. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta nas esferas Federal, Estadual ou Municipal (assinada no ato da entrega dos documentos); 15. Uma (01) fotografia 3x4 (de frente e colorida em papel fotográfico); 16. Laudo médico emitido pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, comprovando hidrólise física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) hemograma completo; b) coagulograma completo com tempo de tromboplastina; c) uréia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio-x de tórax em PA com laudo; i) eletrocardiograma com laudo. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecido neste Edital. Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 03 de dezembro de 2014. Vereador Marcos Aurélio de Araújo, Presidente da Câmara.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Extrato dos Contratos N°: 0302.01-PC-1 e 0302.01-PC-2. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, Contratada: Clínica De Imagem Sobral LTDA – ME e Hygia Serviços Médicos e Consultoria LTDA - ME, - Objeto: Prestação de serviços, exames e laudos médicos, para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial N° 0302.01/2014.** Valor global dos Contratos: R\$ 289.968,00(duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais) e R\$ 194.300,00(cento e noventa e quatro mil, trezentos reais). Prazo de Vigência dos Contratos: até 31 de dezembro de 2014. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Maria Amélia Aragão. Assinam pelas Contratadas: Emmanuel Filizola Cavalcante e Manuela Almeida Montenegro Furtado. Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2014. **Sobral-CE, 04 de dezembro de 2014.** Maria Cristiane Nobre da Silva – Nobre da Silva – Pregoeira.

JOCKEY CLUBE CEARENSE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do Jockey Clube Cearense - JCC, por seu Presidente, Convoca os seus associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 (sete) de Janeiro de 2015, em 1ª Convocação, às 17:30HS, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª Convocação, ficam convocados para a A.G.E. em 2ª Convocação, às 18:30 hs, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na Sede desta entidade, localizada na Estrada da Coluna Cascavel, S/N – Bairro Genipapeiro, Aquiraz – Ceará – para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **Ordem do dia:** 1. Votação para alterar o art. 7º, com a redação a seguir sugerida, com vistas a conceder direito de voto apenas aos associados das categorias fundadores e proprietários que tiverem adquirido o título, há pelo menos um ano, e desde que estejam com sua anuidade em dia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 7º. Somente terão direito a voto, em Assembleia, os associados das categorias fundadoras e proprietários que tiverem adquirido o título, há pelo menos um ano, e desde que estejam com sua anuidade em dia”. 2. Votação para inserção de parágrafo único ao art. Art. 21, com vistas a atualizar o Estatuto no que se refere à responsabilidade pessoal dos gestores: “Art. 21 (...) Parágrafo único. Os membros da Diretoria não respondem, solidária e subsidiariamente, pelas obrigações sociais”. 3. Anistia dos débitos dos sócios que atenderem ao recadastramento, no prazo de 6 (seis) meses, a partir da data da Assembleia; 4. Homologação das nomeações dos cargos de Diretor de Marketing, a ser ocupado pelo Sr. Sérgio Ferreira Aguiar, brasileiro, casado, Gestor em Negócios Imobiliários, CRESCI-CE 1729f, CPF/MF nº 210.313.803-10, residente e domiciliado nesta capital na rua República do Líbano, 630 – Apto 502 – Meireles, CEP: 60.160-140, e do cargo Diretor Administrativo, a ser ocupado pelo Sr. Giovanni Giuseppe Pompeu Magi, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG sob nº 1238399 SSP - CE e CPF nº 191.379.233-15, residente e domiciliado nesta capital na rua Marcos Macedo, 843 – Apto. 2001 – Aldeota, CEP: 60.150-190, que passam a compor a mesa diretora do JOCKEY CLUBE CEARENSE. Aquiraz, Ceará, 03 de dezembro de 2014.

PAULO MIRANDA MOREIRA DE SOUSA – Presidente

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Extrato Dos Contratos - 20147052; 20147053; 20147054; Contratada: 01. Fortal MED – Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.455.385/0001-03, representada pelo Sr. Francisco de Assis Cortéz de Sousa, portador do C.P.F. nº 213.841.183-49, Valor global dos Contratos: R\$ 136.697,03 (cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e três centavos); 20147055 e 20147056; Contratada: 02. NUVEX Comercio de Produtos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, representado pelo Sr. Rodrigo Fiúza Goulart, portador do C.P.F. nº 012.488.343-56, Valor global dos Contratos: R\$ 102.265,23 (cento e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos); 20147057 e 20147058; Contratada: 03. Prohospital Comércio Representações Holanda LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, representado por Juervir de Albuquerque Correia, portador do CPF nº 040.756.223-04, Valor global dos Contratos: R\$ 40.796,99 (quarenta mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); 20147059; 20147060 e 20147061; Contratada: Distrimedica Comercio de Produtos Méd. e Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, representada pelo Sr. Davi Felipe Silva do Amaral, portador do C.P.F. nº 975.658.143-34, Valor global dos Contratos: R\$ 48.223,92 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva e Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Dotações: 0101.103020901.2.001 e 0101.103020901.2.002, Elemento de Despesas: 3.3.72.30.00 e 4.4.72.52.00; Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial n.º 2802.02/2014.** Prazo de Vigência dos Contratos: até 31 de dezembro de 2014. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Maria Amélia Aragão. Assinatura do Contrato: 01/04/2014. **Sobral-CE, 04 de dezembro de 2014.** Maria Cristiane Nobre da Silva – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Licitação. A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20141127.01-PP**, referente à Contratação dos serviços de publicação de matérias legais em jornais oficiais e de circulação junto às diversas secretarias do Município de Pindoretama, marcado para o dia 16 de Dezembro de 2014, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às 09h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pindoretama - CE, 03 de Dezembro de 2014.** Jose Joacilio Aires Albino - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.11.27.01 – A Secretaria de Administração e Finanças torna público o Extrato do Contrato Nº 2014.12.01.01, Resultante da Dispensa de Licitação Nº 2014.11.27.01. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Administração e Finanças. **OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada Banco, para prestação de serviços da Gestão da Folha de Pagamento de Salário dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Município de Icó-CE, bem como aqueles admitidos durante o Prazo de Execução do contrato mediante crédito em conta corrente, concessão de crédito consignado aos seus servidores, em conformidade com o Termo de Referência e Anexos, convertido em Anexo I deste instrumento. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (Sessenta) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0107.07.04.122.037.2.44. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.39.00. **CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. ASSINAM PELA CONTRATADA:** Paulo Henrique Angelo Souza/ Emmanuel Ricardo dos Santos Freire. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Amarildo Bitencourt dos Reis/ José Jaime Bezerra Rodrigues Junior. **VALOR: R\$ 2.100.000,00** (Dois Milhões e Cem Mil Reais). Sendo deste Valor, a quantia de **R\$ 1.053.701,27** (Hum Milhão, Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), correspondente ao pagamento à CAIXA, por força do acordo em Anexo, dos extratos em atraso de 21/11/2012 a 21/01/2013 (Folha de Pagamento dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2012), referentes ao contrato de consignação com os servidores do Município de Icó-CE, código 03279, será retido pela CAIXA no ato da liberação dos recursos do desembolso. Desta forma, a CAIXA efetuará o desembolso líquido no Valor Nominal de **R\$ 1.046.298,73** (Hum Milhão, Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA, indicada pela Contratante de número **15-0, Operação 006, na Agência 1960. Icó-CE, 03 de Dezembro de 2014.** Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.10.03.001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.10.03.001 – Ata de Registro de Preços Nº 2014.10.03.001, firmada entre o Município de Aquiraz-CE e as Empresas: **INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA – ME** com **VALOR GLOBAL** estimado de **R\$ 40.527,00** para o Lote 01, **R\$ 61.146,90** para o Lote 06 e **R\$ 66.661,65** para o Lote 07; **ELAINE SILVA MARINHO – ME** com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 66.759,00** para o Lote 02 e **R\$ 102.000,00** para o Lote 04; **F&D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 48.244,30** para o Lote 03 e **R\$ 22.064,00** para o Lote 08; **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME** com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 55.500,00** para o Lote 05, Pregão Presencial Nº 2014.10.03.001, alusivo à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço Global por Lote, para Aquisição de material permanente, móveis, aparelhos e utensílios de comunicação, domésticos, eletrodomésticos, bem como áudio, vídeo e foto, para atender aos setores: CMS, UBS, CEO, CR, CEM, CAPS e Secretaria de Saúde de Aquiraz-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Nº 7.892/13. **VIGÊNCIA:** a partir da publicação e duração de 1 ano. **ASSINATURA:** 25/11/2014. **ASSINAM:** Sr. Wilames Freire Bezerra (Gestor de Despesas) e Srs(a). Tarso Teófilo Teixeira Bessa, Jonathan Ferreira Vieira, Maria Edileusa França Sipriano e Edmilson Gomes de Melo, Representantes Legais pelas Contratadas. **Aquiraz-CE, 03 de Dezembro de 2014.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM
ADENDO I – MODIFICADOR DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2511.01/2014**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos, destinados às atividades do SAAE de Quixeramobim. A Pregoeira Substituta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração do Edital nos itens relativos à Qualificação Técnica: **Onde Lê-se: “6.5.2 - Para os itens 05 e 06”;** **“6.10.2- Para os itens 05 e 06”.** **Leia-se: “6.5.2 - Para os itens 04 e 05”;** **“6.10.2- Para os itens 04 e 05”** respectivamente. **Retira-se do item 6.10.4 a alínea “c”:** “...c) exigência, junto aos fornecedores, do laudo de inocuidade dos materiais utilizados na produção e distribuição que tenham contato com a água;” Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Quixeramobim-CE, 02 de Dezembro de 2014.

MILENA MILLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira Substituta

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - O Gabinete do Prefeito, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria da Gestão Hospitalar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2014 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de derivados de petróleo, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim/CE. **Contratado:** Alvorada Combustível Ltda. **Vigência:** até 31/12/2014. Assina pela Contratante: Francisca Germana Fernandes Martins Felício (Gabinete do Prefeito), Wgleidson de Vasconcelos Sousa (Agricultura e Recursos Hídricos), Luis Edson Nóbrega (Secretaria da Infraestrutura) Ana Amélia Leitão de Farias (Secretaria de Saúde) Sandra Margarete Oliveira Castro (Secretaria de Educação) Rejane de Sousa Bastos (Secretaria da Gestão Hospitalar) e Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social). Valor Global: 358.022,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e vinte e dois reais). Assina pela Contratada: Antonio Eldo Vitor Lemos. Data da Assinatura: 18/11/2014.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do **Pregão Presencial Nº 2606.01/2014-03**, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para Contratação de Prestação de Serviços de Publicidades de Matérias Veiculadas em Jornais Oficiais e de Grande Circulação, de Interesse das Secretarias e Órgãos Administrativos do Município de Cedro-Ceará. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI, representada por sua proprietária Sra. Hedelita Nogueira Vieira, de RG nº. 2003002209565 SSP/CE, CPF n.º 061.525.893-04. **Contrato Nº 2011.01/2014-05** com o valor de R\$ 4.530,00 (Quatro mil quinhentos e trinta reais) - Secretaria de Infraestrutura; **Contrato Nº 2011.02/2014-01** com o valor de R\$ 4.530,00 (Quatro mil quinhentos e trinta reais) - Secretaria de Educação. da Vigência: Até 31 de dezembro de 2014. Ordenadores de Despesas: Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura e Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 21 de Novembro de 2014.** Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de República – Concorrência Pública Nº 2014.10.06.01. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, por ter sido Deserta a sessão que fora marcada para o dia 26 de Novembro de 2014, às 09:00 hs, fica remarcada para o próximo dia 06 de Janeiro de 2015, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para execução de serviços de requalificação urbana com urbanização, regularização habitacional da população de áreas de risco as margens do Riacho Timbaúbas e Limoeiro, (complementação para conclusão da obra situada no Bairro Aeroporto – Vila Nova) no Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos com as devidas modificações encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 02 de Dezembro de 2014.** – **José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Publicação do Processo Administrativo Nº 2014.12.02.001 de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: Ata de Registro de preços Nº: 11/2014. Órgão gerenciador: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará SEPLAG. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up para o Programa Saúde da Família - PSF, junto à Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, através de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 11/2014 tendo como órgão gerenciador a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG do Governo do Estado do Ceará. Fornecedor(es): General Motors do Brasil LTDA. Valor global: R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais); Fundamento legal: Art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. **Camocim/CE, 02 de dezembro de 2014.** Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO N° 07/2014 – SEOBRA – O Presidente comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preço N°07/2014 – SEOBRA, cujo **OBJETO** é a Contratação para pavimentação em pedra tosca nas Ruas: Raquel de Andrade, Antonio Hercílio, Antonio Higino e Albenizio Alves na Sede do Município de Aiuba-CE. Teve Abertura no dia 02 de Dezembro de 2014, tendo como **LICITANTE VENCEDORA: DIMENSÃO – SERVIÇOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 276.351,44** (Duzentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Para mais informações à Comissão Permanente de Licitações está disponível no endereço Rua Niceias Araes, N° 128, Centro, Aiuba-CE ou pelo Fone: (88) 3524-1166. **Aiuaba-CE, 04 de Dezembro de 2014. José Alves de Alencar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariús – Adiamento de Licitação – Pregão Presencial N.º 2014.11.18.01. A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Adiamento do **Pregão Presencial N.º 2014.11.18.01**, destinada à Contratação de pessoa jurídica apta a prestar os serviços de Oftalmologia para realização de Cirurgias de Catarata (facoemulsificação com implante de lentes intraocular dobrável), a serem realizadas no Hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariús, com data de abertura para o dia 04 de Dezembro de 2014, às 08:00h, fica adiada para o dia 10 de Dezembro de 2014, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30 às 11:30 horas. Informações pelo fone (88) 3514-1219. **Cariús - CE, 02 de Dezembro de 2014. Relembergue Possidônio de Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO No 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE, torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** Para venda de 05 HILUX CD 4X4 ANOS 07/08, 01 CELTA ANO 11/12, 01 GOL 1.6 ANO 06/07, 01 CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1620 ANO 05/06,01 ONIBUS VW POLO FRATELO ANO 02/02, 01 REBOQUE FACCHINI ANO 02/02 material de informática , cadeiras escolares, etc, as 10:00 do Dia 19 de Dezembro de 2014, na Garagem da Prefeitura, sito a Rua Jerônimo Amaral, 346 Centro- Caucaia Ce, através do leiloeiro publico oficial Sr JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a av José Bastos 5712 sala 101 Demócrata Rocha em Fortaleza Ce Fone (085) 3292.8888. Demais informações e editais no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de CAUCAIA CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO - Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratadas: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Valor Global de R\$ 35.442,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); M.A.R. DAS CHAGAS - EPP - Valor Global de R\$ 52.610,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais) e MC DE OLIVEIRA - ME - Valor Global de R\$ 309.106,60 (trezentos e nove mil, cento e seis reais e sessenta centavos). Fundamentação: Pregão Presencial N° 3001.02/2014 e Lei 10.520/02, Dotação Orçamentária: 0501.12.368.0027.2.018 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assinantes: JOSÉ ROBERLANDIO ALVES - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e Contratadas: CAIO ÍTALO BAIMA MOTA; LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA; MONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA. São João do Jaguaribe - CE, 18 de Fevereiro de 2014. **JOSÉ ROBERLANDIO ALVES - SECRETÁRIO.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Dezembro de 2014, às 11h:00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial N° 0312.01/2014-PMF**. Cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços em publicações, matérias legais de interesse do Município, nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de responsabilidade da Prefeitura para o exercício de 2015. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 12h:30min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro – Fortim – CE. **03 de Dezembro de 2014. Presidente - Nataniele Gondim Rodrigues.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO - Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LOTE I - R\$ 507.409,87 (Quinhentos e sete mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos) e LOTE II - R\$ 183.408,76 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos). Contratada: EMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Contratação para Construção de uma Quadra Poliesportiva Escolar Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mundial e a Coberta de Quadra Pequena de Esportes na Localidade do Sítio Angicos, Ambas na Zona Rural deste Município. Fundamentação: Tomada de Preços N° 2605.02/2014 e Lei 8.666/93, Dotação Orçamentária n° 0501.12.368.0026.1.010, Elemento de Despesa n°: 4.4.90.51.00 Assinantes: JOSÉ ROBERLANDIO ALVES - Secretário de Educação e EDILSON ALVES MOREIRA - Contratada. São João do Jaguaribe - CE, 22 de julho de 2014. **JOSÉ ROBERLANDIO ALVES - Secretário.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO N° 06/2014 – SESA – O Presidente comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preço N° 06/2014 – SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação para construção de Unidade Básica de Saúde Padrão Tipo 1, no Bairro Bela Vista no Município de Aiuba-CE. Teve Abertura no dia 26 de Novembro de 2014, tendo como **LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA MODELO LTDA**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 432.903,02** (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Três Reais e Dois Centavos). Para mais informações à Comissão Permanente de Licitações está disponível no endereço Rua Niceias Araes, N° 128, Centro, Aiuba-CE ou pelo Fone: (88) 3524-1166. **Aiuaba-CE, 04 de Dezembro de 2014. José Alves de Alencar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.11.18.02 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal, Vigilância Sanitária, CAPS AD e CAPS GERAL, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE**, com data de Abertura para o dia 17 de Dezembro de 2014, às 09h30min na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, N° 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 03 de Dezembro de 2014. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Miraíma. A Câmara de Miraíma, torna público o Extrato do 2º Aditivo Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 001/2013**. Objeto: Licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados, com os módulos de Contabilidade Pública, Licitação, Patrimônio, Tesouraria Online, Almoxarifado e Sistema para Publicação e Hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 (acesso à informação) e 131/2009 (transparéncia) de interesse da Câmara Municipal de Miraíma. Fundamentação: artigo 57 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Dot. Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2014. Assinatura: 30.10.2014. Contratada: ASP Automação, Serv. e Prod. de Informática LTDA. Valor R\$: 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais). Assina p/ Contratada: Vanderley Alves de Pinho. Assina p/ Contratante: Cristiano Teixeira de Sousa. **Miraíma/CE, 04 de dezembro de 2014. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Tomada de Preço N°. 2014.11.11.01 O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Janeiro de 2015, às 14:00 horas na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilidações e Propostas de Preços para o objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio onde funciona a junta militar e onde vai funcionar a banda de música e serviços de fornecimento e assentamento de tubos de concreto para rede de drenagem em diversos bairros do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 03 de Dezembro de 2014. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2014.12.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Dezembro de 2014 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o N° 2014.12.01.1 com fins à Contratação dos serviços de implantação, locação e operacionalização de sistemas de gestão governamental e controle interno integrado e de acesso à informação de interesse da Secretaria de Administração do Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE, 03 de Dezembro de 2014.**

Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2014.11.17.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica RETIFICADO o Anexo I (Projetos e Engenharia e Orçamento básico) do Edital Convocatório referente ao procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços n° 2014.11.17.2, com nova data para recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, marcada para o dia 22 de dezembro de 2014 às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, n° 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 03 de dezembro de 2014.** Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 2014.10.31.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que dará prosseguimento ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 2014.10.31.001P, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de um mirante na Sede Município de Araripe/Ceará, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para o dia 08 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Alexandre Arraes, n° 757, Centro, nesta Cidade de Araripe/CE ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 03 de Dezembro de 2014.** Damião Malaquias de Sousa Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório N°: 2014.11.19.001 - Tomada de Preços N°: 043/2014. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, N°: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 17 de Dezembro de 2014, às 10h:00min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de empresa de engenharia apta a realizar os serviços de pavimentação em pedra tosca em trecho I da estrada de acesso ao Sítio Riacho Fundo dos Flor na zona rural e trechos de ruas na Vila Boa Vista na Sede do Município de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. **Jardim/Ceará, 03 de Dezembro de 2014 – Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO - Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO - Valor global de R\$ 148.655,10 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Contratada: AGS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Contratação para Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta, com Piso Industrial, na localidade Sítio Várzea Alegre, Neste Município. Fundamentação Legal: Tomada de Preços N° 3010.02/2014 e Lei 8.666/93, Dotação Orçamentária: 1010.27.813.0048.1.025, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assinantes: CIRILO BARREIRA GOMES - Secretário de Cultura, Desporto e Empreendedorismo e GILBERTO TELMO ALVES SIQUEIRA - Contratada. São João do Jaguaribe - CE, 01 de dezembro de 2014. CIRILO BARREIRA GOMES - Secretário.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de dezembro de 2014, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N° 0312.01/2014, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Publicidade para Prestação de Serviços em Publicações de Matérias Legais do Interesse das Diversas Secretarias do Município de São João do Jaguaribe nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União para o Exercício 2015. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Clímero Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 03 de dezembro de 2014. José Carlos Chaves Monteiro - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato. Contratante: Município de Aracati; **Contrato nº 1310.01/2014-SEDUCA,** Vigência: 45 dias, Contrato nº 1310.02/2014-SEDUCA, Vigência: 30 dias - Contratada: LCC – Construções E Locações LTDA – ME. Contrato nº 1310.03/2014-SEDUCA, Vigência: 30 dias, Contrato nº 1310.04/2014-SEDUCA, Vigência: 30 dias - Contratada: Ana Paula Silva do Vale-ME. Data dos Contratos: 13/10/2014; Objeto: Contratação de serviços de engenharia com a construção de pista de bicicross no Colégio Municipal na sede do Município, Construção de muros: na Escola Francisco Amaral na localidade de Cacimba Funda; na Escola Anexo ao Edmar Sena na localidade de Tabuleiro do Cabreiro e; na Escola Edmar Sena na localidade do Cabreiro, ambos no Município de Aracati-Ceará. Fundamentação Legal: TP nº 2608.01/2014-SEDUCA e a Lei Federal nº 8.666/93; Ordenador de Despesa: Francisco José Mendes de Freitas.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 12.17.01/2014 para a contratação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo na área de licitações e contratos públicos no âmbito das diversas Secretarias do Governo Municipal de Beberibe. Edital: 03/12/2014. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.llicitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 17/12/2014 às 10h no sítio www.llicitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.llicitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 16031214PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **16 de Dezembro de 2014, às 11h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de serviços especializados para ministrar Curso Projeto Jovem Bombeiro Voluntário com carga horária de 220 h/a no Município de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 03 de Dezembro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2014-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **17 de Dezembro de 2014, às 07h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para o **Fornecimento parcelado de Combustível (Gasolina Comum, Álcool, Óleo Diesel S10, Óleo Diferencial, Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico, Óleo para Freio, Óleo Lubrificante para moto e Aditivo antipoluentes Arla 32), conforme descrição do Anexo I, para o Exercício de 2015.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 04 de Dezembro de 2014. Railson Fredson da Silva Queiroz – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 027/2014-TP
 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **19 de Dezembro de 2014, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Assessoria Contábil, Elaboração de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Elaboração da Lei Orçamentária Anual e Elaboração da Prestação de Contas de Governo, para o Exercício do ano 2015.**
MODALIDADE: Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 04 de Dezembro de 2014.** **Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 42.2014.11.27.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de consumo de limpeza e expediente, destinados ao atendimento de Secretaria de Saúde de Eusébio-Ceará, com o inicio de acolhimento das propostas dia 04 de dezembro de 2014, abertura das proposta dia 17 de dezembro de 2014, às 10:00 horas de Brasília, inicio da sessão de disputa de preço dia 18 de dezembro de 2014, às 10:00h de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054 ou através do site: www.tcm.gov.br. **Eusébio-CE 03 de dezembro de 2014. À Pregoeira**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Saúde - Pregão Presencial Nº 0412.01/2014 - Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, Tel. (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 0412.01/2014, cujo objeto é o registro de preços tipo menor preço por lote para a aquisição de material e equipamentos de laboratório destinados ao funcionamento do Hospital Municipal Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 17/12/2014 a partir das 09:00 h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00 horas, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 04 de dezembro de 2014.** **José Fláudio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 09.011/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de janeiro de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Concorrência nº 09.011/2014-CP**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de remanescentes da construção da unidade de triagem de resíduos sólidos no Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 03 de dezembro de 2014.** **José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 201400102/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 18/12/2014 as 10h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de máquinas de costura, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 01 de Dezembro de 2014.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus -Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pacajus, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão nº 2014.12.01.001**, do tipo menor preço por lote, cujo o objeto é o registro de preço para contratações futuras de prestação de serviços com fornecimento de material para sinalização de trânsito do perímetro urbano do Município de Pacajus - CE. A realizar-se dia 16 de dezembro de 2014 às 10:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará , das 08:00 às 11:30 hs pelo telefone (85) 3348.1077 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pacajus-(CE), 02 de dezembro de 2014.** **Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.027/2014 Objeto: Aquisição de equipamentos e material de consumo para o Centro de Educação Infantil do Bairro Jaime Lopes deste Município, Secretaria da Educação. **Contratados:** A P de Lima Ferreira – ME e Raimundo Nonato Dantas Fernandes – ME. **Vigência:** até 31/12/2014. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global R\$ 163.657,97 (cento e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos). Assinam pelas Contratadas: Ângelo Augusto Cifoni Lavor (A P de Lima Ferreira – ME) e Raimundo Nonato Dantas Fernandes (Raimundo Nonato Dantas Fernandes – ME). Data da Assinatura do Contrato: 26/11/2014.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014/FMS/PP – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia **17 de Dezembro de 2014, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2014/FMS/PP, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes diversos, destinados ao Hospital Municipal de Caridade, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação, no endereço Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 03 de Dezembro de 2014.** **Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 17 de dezembro de 2014, às 11:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0412.02/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para a realização de Curso de corte de cabelo e escova, depilação e manicure e pedicura, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 04 de dezembro de 2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 17 de dezembro de 2014, às 10:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0412.01/2014**, cujo objeto é a Aquisição de um veículo 0 Km, com capacidade para 05 (cinco) passageiros e demais especificações constantes do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 04 de dezembro de 2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação do **Pregão Presencial nº 050/2014-E**, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal do Município de Cruz, por razões de interesse público, na forma do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, abrindo-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c” do mesmo diploma legal. **Cruz – Ce, 03 de dezembro de 2014.** **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2014.12.03.01.PP.FMS, do tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preço para aquisições futuras de móveis, equipamentos e material permanente, destinados as farmácias vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Pentecoste - CE. A realizar-se dia 16 de Dezembro de 2014 às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30hs pelo telefone (85) 3352-2617 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-(CE), 03 de Dezembro de 2014.**

Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **17 de dezembro de 2014, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0212.02/2014**, cujo objeto é **Contratação para Prestação de Serviços, Pessoa Física, como Instrutor(a) de Oficinas de Arte e Artesanato para Mães Chefes de Famílias do Projeto Estação Família, atendidas pela Secretaria da Assistência Social**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis nos horários: 07:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Cônego Clímerico Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 03 de DEZEMBRO de 2014. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO - Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Valor global de R\$ 1.011.614,01 (Um milhão, onze mil, seiscentos e quatorze reais e um centavo). Contratada: EMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Contratação para Construção de uma Unidade Escolar - 06 Salas - Projeto FNDE, na localidade de Bom Jesus, Zona Rural deste Município. Fundamentação Legal: Tomada de Preços N° 2605.01/2014 e Lei 8.666/93, Dotação Orçamentária: 0501.12.368.0026.1.010, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assinantes: JOSÉ ROBERLANDIO ALVES - Secretário de Educação e EDILSON ALVES MOREIRA - Contratada. São João do Jaguaribe - CE, 22 de julho de 2014. JOSÉ ROBERLANDIO ALVES - Secretário.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO - Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ. Objeto: Contratação para Prestação de Serviços de Capacitação Inicial e Continuada para Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas do Programa Brasil Alfabetizado, deste Município. Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL N° 3110.02/2014 e Lei 10.520/02, Dotação Orçamentária: 0501.12.368.0023.2.017 - Elemento de Despesa N°: 3.3.90.39.00. Assinantes: JOSÉ ROBERLANDIO ALVES - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e ELIENE VIANA LIMA - CONTRATADA. São João do Jaguaribe - CE, 19 de Novembro de 2014. JOSÉ ROBERLANDIO ALVES - SECRETÁRIO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE - R\$ 458.334,24 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Contratada: AGS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Contratação para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde Projeto Padronizado Padrão 01 - Ministério da Saúde, na localidade Sítio Pinto, neste Município. Fundamentação Legal: Tomada de Preços N° 3010.03/2014 e Lei 8.666/93, Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0014.1.002 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 Assinantes: JOSE MOREIRA FILHO - Secretário de Saúde e GILBERTO TELMO ALVES SIQUEIRA - Contratada. São João do Jaguaribe - CE, 01 de dezembro de 2014. JOSE MOREIRA FILHO - Secretário.

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem, torna público que no dia 17/12/2014, às 15 h, estará realizando licitação na modalidade **PP N° 0312.1/14-SAAE**, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de material químico, destinado ao tratamento de água. O edital encontra-se à disposição das 07:30 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h, de 2ª a 5ª e na 6ª das 07:30 às 14h, AV. São Vicente de Paula, 246, Centro. **Boa Viagem-CE, 03/12/2014.**

Francisca Rocicles Costa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação - Concorrência Pública N°0610.01/2014-SMDU. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas Habilidades: TRANSCOL Transporte e Construção EIRELI - ME; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA - ME; Colinas Construções e Transportes LTDA; Webem Holanda Engenharia LTDA, a comparecer no dia 10 de Dezembro de 2014 às 10h: 30min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Concorrência Pública N° 0610.01/2014-SMDU; Objeto: contratação de empresa para 1º(primeira) etapa da construção do Centro Administrativo do Município de Fortim – CE. **Fortim – CE, 03 de Dezembro de 2014.** Presidente – Nataniele Gondim Rodrigues.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.12.03.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.12.03.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria contábil junto à Prefeitura Municipal de Araripe, com data de abertura no dia 17 de Dezembro de 2014 às 09:00, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Araripe/CE, 03 de Dezembro de 2014.** Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIAPAL DE ANTONINA DO NORTE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 2014.07.02.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE torna público o primeiro aditivo do contrato nº 2014.07.02.1 referente à Carta Convite 2014.06.16.2. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE Contratada: TREVOEMPREENDIMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Prazo: 90 (noventa) dias. Data do Aditivo: 31/10/2014. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93,inciso II, parágrafo 1º, do art.57. **Antonina do Norte, 31 de outubro de 2014.** Helena Sousa Bezerra Rosado, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.021/2014. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e materiais laboratoriais com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Atenção Básica, bem como o programa Rede Cegonha, junto a Secretaria da Saúde do Município de Quixeramobim/CE. **Contratado:** Fred Carvalho Lopes - ME. **Vigência:** até 31/12/2014. Assina pela Contratante: A Sra. Secretaria Ana Amélia Leitão de Farias. Valor Global: R\$ 74.435,71 (setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). Assina pela Contratada: Fred Carvalho Lopes. Data da Assinatura dos Contratos: 18/11/2014.

*** *** ***

Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Miguel Pinto, nº 176, bairro Centro, torna público aos interessados que no dia **18 de dezembro de 2014, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 0312.04/2014**, cujo objeto é o Registro de preços visando à aquisição futura e eventual de materiais diversos para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Trairi - CE. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 12:00 horas. Trairi - CE, 03 de dezembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Secretaria de Administração - A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Miguel Pinto, nº 176, bairro Centro, torna público aos interessados que no dia **17 de dezembro de 2014, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 0312.03/2014**, cujo objeto é o Registro de preços visando à aquisição futura e eventual de material de expediente e limpeza para atender às necessidades da Secretaria de Administração do município de Trairi - CE. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 12:00 horas. Trairi - CE, 03 de dezembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia **16 de dezembro de 2014, às 11:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0312.02/2014**, Registro de preços visando à aquisição de oxigênio medicinal para abastecimento dos cilindros das unidades de saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Trairi-Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 03 de dezembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia **16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0312.01/2014**, Registro de preços visando à aquisição futura e eventual de aquisição de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Trairi - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 03 de dezembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho nº640 – Centro-Hidrolândia-CE, comunica aos interessados o ADIAMENTO da **Tomada de Preços N° 1711.01/2014**, cujo objeto é a Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede e de distritos do município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. A abertura do certame ocorrerá **dia 17 de Dezembro de 2014, às 09:00 da manhã**. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:30 h. Antonia Rosimeiry Martins Lima - Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 03 de dezembro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial N° 004/2014FINA-PP – Secretaria de Finanças**, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de planejamento financeiro, objetivando a mensuração de déficit/superávit fiscal mediante a projeção de receitas e o acompanhamento/projeções das despesas para o exercício de 2015, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Mombaça. Abertura dia 18/12/2014, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 03/12/2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial N° 035/2014DIVE-PP – Secretarias Diversas**, na forma de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material permanente (escritório, copa e cozinha, informática, eletro eletrônico) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 19/12/2014, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0**88) 3583-1997. **Mombaça/CE, 03/12/2014. Francisco Neildo De Oliveira Veras – Presidente da CPL**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial N° 017/2014EDUC-PP – Secretaria de Educação**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços anuais de elaboração e envio de declaração de imposto de renda, pessoa jurídica (DIRPJ), relação anual de informação social (RAIS) e declaração de débitos e créditos tributários federais (DCTF) das escolas de Ensino Básico deste Município, conforme anexos. Abertura dia 18/12/2014, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0**88)3583-1997. **Mombaça/CE, 03/12/2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial N° 016/2014SESA-PP - Secretaria de Saúde**, que tem como objeto a Contratação de pessoa física/jurídica especializada para executar serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos diversos do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo e da Atenção Básica do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, com data de abertura marcada para o dia 18/12/2014 às 11:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 03/12/2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **17 de dezembro de 2014, às 14:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0212.03/2014**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender as necessidades do Projeto Estação Família junto a Secretaria da Assistência Social**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis nos horários: 07:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Cônego Clímero Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 03 de DEZEMBRO de 2014. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **19 de dezembro de 2014, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 0212.01/2014**, cujo objeto é **Contratação para Prestação de Serviços de Reforma nas Instalações da Secretaria da Assistência Social e do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, deste Município**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis nos horários: 07:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Cônego Clímero Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 03 de DEZEMBRO de 2014. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preços N°3110.01/2014-SMDU. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas Habilidades: TRANSCOL Transporte e Construção EIRELI – ME; WU Construções e Serviços LTDA – ME E Construtora Monte Sião LTDA – ME, a comparecer no dia 11 de Dezembro de 2014 às 10h:30min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da **Tomada de Preços N° 3110.01/2014-SMDU**; Objeto: contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca na Sede e Distrito da Barra, conforme especificações em anexo no Município de Fortim – CE. **Fortim – CE, 03 de Dezembro de 2014. Presidente – Nataniele Gondim Rodrigues.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0103122014-SEMED. Objeto: Seleção de melhor proposta, através de Ata de Registro de Preços para a aquisição de brinquedos e outros materiais, destinados aos alunos da rede de educação infantil, através do programa “Brasil Carinhoso”, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 17 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001.01.12/2014 - Diversas. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços profissionais especializados, para prestar serviços de assessoria técnica, nos procedimentos licitatórios relativo aos processos das Diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Tipo: Menor Preço Mensal por Lote. a Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 22 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Revogação de Pregão Presencial N°. 2014.11.12.01. Declaro REVOGADO os Lotes I, II, III, V, VI, VII e VIII do processo licitatório N°. 2014.11.12.01 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Aquisição de Equipamento Energético, Aparelho de Medição, Biombo, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Irauçuba, com base no caput do art. 49 da Lei N°. 8.666/93 e razões transcritas aos autos do referido processo. **Luiz Gonzaga Ferreira Junior - Secretário da Saúde. Irauçuba (CE), 02 de Dezembro de 2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato N° 2014.11.24.02. Referente ao Pregão Presencial N° 2014.08.26.02. Cujo Objeto: Seleção de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não - perecíveis, destinados às cozinhas comunitárias, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Valor: R\$ 303.599,30 (trezentos e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos); Contratado: Edvânia Pereira Tributino - ME. Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2014, vigência: 31 de Dezembro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cruz, convoca a empresa habilitada a comparecer no dia 10 (dez) do mês de Dezembro de 2014 às 14:00 (noite) horas à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz, localizada à Praça dos Três Poderes, s/n, Bairro Aninges, Cruz, Ceará, para sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, referente à **Tomada de Preços n° 036/2014-E**, que tem como objeto a Construção de quadra poliesportiva com vestuário na EEF São Paulo na Localidade de Cavalo Bravo no Município de Cruz, conforme anexos no edital. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro-Presidente da Comissão de Licitação- Cruz, 03 de Dezembro de 2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.032/2014. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (alimentos especiais), de interesse da Secretaria da Saúde. Contratado: Macnor Representações e Comércio Ltda - EPP. Vigência: até 31/12/2014. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Ana Amélia Leifão de Farias. Valor Global: R\$ 7.375,20 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Assina pela Contratada: Hugo Davi Rebouças. Data da Assinatura dos Contratos: 14/11/2014.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.12.02.001 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **16 de Dezembro de 2014 às 14h30min**, dará Início ao Pregão Presencial N° 2014.12.02.001, que tem como Objeto o **Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, visando à execução do Programa Brasil Alfabetizado**. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, N° 259, Centro. Aquiraz-CE, 04 de Dezembro de 2014. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da abertura das propostas de preços da Tomada de Preços N°. 2810.01/2014 - SME, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de cobertura da quadra poliesportiva - Mauro Bonoto, na localidade de Campestre, junto à Secretaria de Educação, cultura, juventude, desporto e lazer do Município de Fortim - CE. Declara vencedora a empresa: Oliveira Serviços de Construções - ME. Abrindo o prazo recursal conforme art. 109, inciso I. Maiores informações (88)3413-1004. **Fortim - CE, 03 de Dezembro de 2014.** **Nataniele Gondim Rodrigues - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Errata de Extrato Contratual N° 1811.01/2014-04. O Município de Cedro/CE, faz saber que o extrato anteriormente publicado neste jornal dia 21 de Novembro de 2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados as atividades dos Diversos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE. **Onde liga-se:** Pregão Presencial N° 1710.01/2014-04. **leia-se agora:** Pregão Presencial N° 2710.01/2014-04. **Cedro-CE, 22 de Novembro de 2014.** **Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2014, às 08:30 horas da manhã, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 0412.03/2014**, cujo objeto é a Execução dos serviços do Sistema Simplificado de Abastecimento de água, no município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Hidrolândia-CE, 04 de dezembro de 2014.** **Antonia Rosimeiry Martins Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Tejuçuoca - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de dezembro de 2014 às 10:00 horas estará realizando **Pregão Presencial sob n° 2014.12.03.01-FME**, cujo objeto é a aquisição de material de construção para reforma de creches do Município de Tejuçuoca-CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca - Informações : (085) 3323-1287 horário 08:00 às 12:00 horas. **Tejuçuoca,03 de dezembro de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Extrato de Contrato N° 2014.11.24.01 referente ao Pregão Presencial N° 2014.08.26.02. Cujo Objeto: Seleção de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não - perecíveis, destinados às cozinhas comunitárias, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 123.211,39 (cento e vinte e três mil, duzentos e onze reais e trinta e nove centavos); Contratado: Comercial de Alimentos Acauã LTDA – ME. Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2014, vigência: 31 de Dezembro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial N° 016/2014EDUC-PP – Secretaria de Educação**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria ao Sistema Municipal de Educação, na área de planejamento, monitoramento e controle da educação municipal. Abertura dia 17/12/2014, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (088)3583-1997. **Mombaça/CE, 03/12/2014.** **Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** *** ***

DESTINADO(A)

